

Maria Carolina Schlittler

*NO CRIME E NA
MEDIDA*

**Uma etnografia do Programa
de Medidas Socioeducativas em
meio aberto do Salesianos de
São Carlos**



Maria Carolina Schlittler

NO CRIME E NA MEDIDA.

Uma etnografia do Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto do
Salesianos de São Carlos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara – como requisito obrigatório para obtenção do título de mestre em Sociologia.

Área de concentração:
Sociologia

Orientadora:
Profa. Dra. Leila de Menezes Stein

Bolsa:
CNPQ

Araraquara, São Paulo
2011

Maria Carolina Schlittler

NO CRIME E NA MEDIDA.

Uma etnografia do Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto do
Salesianos de São Carlos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara – como requisito obrigatório para obtenção do título de mestre em Sociologia.

Área de concentração:
Sociologia

Orientadora:
Profa. Dra. Leila de Menezes Stein

Bolsa:
CNPQ

Data da defesa: 30 de março de 2011

Membros Componentes da Banca Examinadora:

Presidente e Orientadora:

Profa. Dra. Leila de Menezes Stein – UNESP / FCLar

Membro Titular:

Prof. Dr. Angelo DelVecchio – UNESP / FCLar

Membro Titular:

Dra. Jacqueline Sinhoretto – UFSCAR

Local: Universidade Estadual Paulista / Faculdade de Ciências e Letras / UNESP – Campus de Araraquara

Schlittler, Maria Carolina de Camargo
No crime e na medida. Uma etnografia do Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto do Salesianos de São Carlos / Maria Carolina de Camargo Schlittler. 2011
140f; 30cm

Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara
Orientadora: Profa. Dra. Leila Stein

1. Sociologia Urbana 2. Criminalidades 3. Adolescentes autores de atos infracionais. I. Título

À minha mãe.

AGRADECIMENTOS

Esse dois anos de mestrado foram tempos de muitas mudanças, mudanças que parecem não quererem se acomodar. Primeiro, uma família, constituída nestes cinco anos de graduação em ciências sociais, se dispersa. Cada um foi para um canto, cada um começou uma nova história, cada um deixou um pedaço e levou outro meu. Eu? Casa nova, cidade nova, gente nova. Depois, novas perspectivas se abriram, novas leituras, um novo campo de pesquisa, novas viagens, novas descobertas, tremendos desafios. Com tantas mudanças, por muito tempo pensei haver um descompasso entre o passado e o presente, porém, neste momento, percebo que tudo fez parte de uma história que diz muito sobre quem eu sou; não poderia ter sido diferente. Tantos circuitos percorridos nestes dois anos se desdobram em inúmeras lembranças e outros tantos agradecimentos.

Pelo amor, carinho, dedicação e paciência agradeço a minha mãe. Sempre foi por ela e ela sempre foi por mim, seu “caixeiro viajante”. Agradeço ao Dú, meu irmão, por tornar tudo tão fácil com atos e palavras. Ao meu pai, pelas lembranças doces. A Maraiana pelo carinho. Ao tio Flávio pela atenção dedicada.

Agradeço aos meus amigos de hoje, de ontem: Vera, Fernanda, Ligia, Elaine, Julia – que fazem da nossa casa (de campo) um lugar tão especial. A Camila pela amizade, companheirismo de sempre e pelas inúmeras revisões feitas neste texto; a Michele, ao Dennis, a Sarah, a Vivian, a Marina e a Letícia pela amizade de tantos anos; a Giane pelo carinho, pelos encontros, pelas nossas discussões e crises; ao Ralf pelo carinho e por deixar este trabalho muito mais bonito; ao Felipe pela sua alegria; a Flávia pelos cafés e pelas conversas que deixaram marcas neste texto; ao Diego pelo carinho; a Tatiana por estar sempre com um abraço acolhedor; a Bia que tornou as minhas passagens por Araraquara mais felizes, ao Leandro, a Fernanda, a Juliana e a Géssica (“Zé!”), amigos tão especiais de mestrado.

Agradeço a minha orientadora, Leila de Menezes Stein, por ter acolhido esta pesquisa com muita sensibilidade em um momento delicado; ela soube tornar tudo mais leve.

Agradeço aos membros do grupo do VIDHE / CLADIN de Araraquara pelo carinho e momentos felizes que tivemos; a Luciana do Pólo Cultural Lar Maria & Sininha pela compreensão.

Agradeço aos adolescentes e as educadoras do Programa de Medidas Socioeducativas do Salesianos de São Carlos por me deixarem fazer parte de suas vidas nesses meses de trabalho de campo.

Agradeço ao professor Angelo Del Vecchio pela leitura e por seus valiosos comentários no exame de qualificação. A professora Jacqueline Sinhoretto, quem me fez olhar para meu trabalho com outros olhos e por me fazer acreditar mais em mim – sou muito grata pelas suas orientações no exame de qualificação. Ao professor Dagoberto José Fonseca por ser um exemplo. A professora Renata Medeiros Paoliello, pelo carinho de sempre.

RESUMO

Trata de uma pesquisa etnográfica realizada durante nove meses dos anos de 2009 e 2010 na instituição Salesianos da cidade de São Carlos (Estado de São Paulo), entidade não-governamental que desenvolve diversos projetos sociais voltados às populações das periferias do município, e dentre estes, o programa de medida socioeducativa em meio aberto dirigido a adolescentes autores de atos infracionais. Na pesquisa analisou-se os significados do *crime* e do *cumprimento da medida* a partir da perspectiva dos adolescentes autores de atos infracionais e de seus educadores. Para tanto, procurou-se entender como os interlocutores desta pesquisa estabelecem relações com o programa de medidas socioeducativas e com o que é aqui chamado de *crime*. A partir daí, desvelou-se as configurações que permeiam o atendimento ao adolescente infrator no município e as relações que os interlocutores desta pesquisa tecem com o ‘mundo do crime’.

Palavras-chave: Sociologia Urbana. Criminalidades. Adolescente autor de ato infracional. Medidas socioeducativas. Mundo do crime.

ABSTRACT

This ethnographical research was developed during 2009 and 2010 for a period of nine months at Salesianos Institute, a non-governmental organization located in the city of São Carlos (State of São Paulo), which promotes several social projects aimed at the suburb population of the city. Among them we find the program of socio-educational measure in open regime and seek to analyze the meanings of crime and fulfillment of the measure from the perspective of the teenager convicts as well as their instructors. It is investigated how the interlocutors of this research establish relations between the program of socio-educational measures and what is called here *crime*. Thereafter the configurations that permeate the treatment given to the referred teenager lawbreakers and the relations that they entangle with the world of *crime* were disclosed.

Apresentação	12
INTRODUÇÃO	16
A pesquisa no Salesianos	15
Problematizando os limites da pesquisa	27
Estrutura dos capítulos	32
CAPÍTULO I. O DEBATE ATUAL SOBRE A PUNIÇÃO AO CRIME	34
1.1. OS SIGNIFICADOS DA PUNIÇÃO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA	38
Um debate atual	38
Notas sobre o cenário brasileiro	43
1.2. A PUNIÇÃO AO CRIME NO BRASIL E OS "DIMENOR"	46
Dos "dimenor" ao ECA	47
Década de 1990: as crises da FEBEM e a emergência do novo paradigma no atendimento ao adolescente infrator	50
CAPÍTULO II. A TRAMA INSTITUCIONAL: O SALESIANOS DE SÃO CARLOS	56
2.1. O SALESIANOS	60
A história desde o início	60
E o início de outra história	67
2.2. A MILITÂNCIA, O CRIME E O CONFLITO	80
CAPÍTULO III. "TÔ" NO CRIME, "TÔ NA MEDIDA"	85
3.1. O CRIME E A MEDIDA	87
Os envolvidos	87
O sossegadão	111
3.2. O ENVOLVIMENTO E O CUMPRIMENTO DA MEDIDA: PERSPECTIVAS DE ANÁLISES	115
Ascensão no 'mundo do crime'	116
As instituições na vida dos adolescentes	121
CONSIDERAÇÕES FINAIS	124
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	134

Sobre as categorias

Neste texto estão grafados em *itálico* os termos e expressões de meus interlocutores: os adolescentes em medidas socioeducativas e suas educadoras. Entre “aspas duplas” estão expressões ou palavras que entendo merecerem destaque no corpo do texto. Já entre ‘aspas simples’ são grafados os conceitos teóricos presentes na bibliografia aqui referenciada. Para preservar a identidade de meus interlocutores, os nomes contidos nesta dissertação são fictícios, exceto em relação aos educadores do Salesianos, que permitiram que seus nomes reais fossem mantidos.

APRESENTAÇÃO

Esta dissertação insere-se na atual discussão sociológica urbana que aborda as relações entre o ‘mundo do crime’ e as instituições que atendem ao adolescente autor de ato infracional e, de modo específico, trata das relações entre o programa de medidas socioeducativas do Salesianos de São Carlos e o conjunto de circunstâncias que envolvem a prática e a punição ao crime cometido por menores de 18 anos. O objetivo principal da pesquisa foi etnografar as experiências que os adolescentes e os educadores do Salesianos têm com o ‘mundo do crime’ e com as medida socioeducativas.

O SALESIANOS

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei federal 8.069/ 1990), e com a Constituição Federativa do Brasil (1988), indivíduos menores de 18 anos são penalmente inimputáveis, estando sujeitos a legislação especial, no caso, o ECA. Uma vez que tal grupo social é compreendido a partir de suas condições peculiares de desenvolvimento, no caso de infringirem leis penais eles não podem ser julgados, judicialmente, de maneira semelhante aos maiores de 18 anos¹. Efetivamente, os chamados adolescentes autores de atos infracionais² recebem julgamento e encaminhamento diferenciado, a saber: medidas socioeducativas, que podem ser em regime aberto ou de internação, dependendo da gravidade e/ou reincidência do ato infracional. O Salesianos de São Carlos (Estado de São Paulo) é uma das inúmeras entidades não-governamentais existentes no país responsáveis pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto, o que ocorre por meio de parcerias feitas com o poder público.

O ‘MUNDO DO CRIME’

O ‘mundo do crime’ é um conceito que vem sendo discutido nas ciências sociais, principalmente, nos recentes trabalhos acerca das dinâmicas criminais, como por

¹ Segundo o Art. 27 do Código Penal Brasileiro (DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.), os menores de 18 anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial, no caso, o ECA.

² Termo contido no Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA (1990).

exemplo, em Biondi (2009), Feltran (2008), Marques (2009), Misse (2008, 2010). Utilizo tal conceito porque identifiquei que as concepções envolvidas nele casam com as noções nativas da palavra *crime*, frequentemente pronunciada por meus interlocutores. Defino ‘mundo do crime’ como um conjunto de práticas e discursos que percorrem o aderir, ou o ter que lidar, ou ainda o “saber” lidar, com éticas e condutas específicas inscritas em contextos em que a prática de alguns tipos de crimes está presente, o qual Feltran (2008, p.2) caracteriza enquanto um “[...] ambiente identitário que emana sociabilidade”:

[...] A expressão “mundo do crime” significa, aqui, uma representação do conjunto de relações sociais e discursivas que se estabelecem, prioritariamente no âmbito local, em torno dos negócios ilícitos do narcotráfico, dos roubos, assaltos e furtos. [...] Assim, o “mundo do crime” é também um ambiente de sociabilidade, e o argumento é que ele tem se expandido para além dos praticantes de atos ilícitos. (ibidem, 2008, p.2)

Por considerar as concepções da palavra *crime* a partir da perspectiva de meus interlocutores relaciono-a ao conceito ‘mundo do crime’, já que sem fazê-la, o leitor poderia pensar que quando falo de *crime* me restrinjo aos atos ilícitos e, principalmente, quando digo que alguém se relaciona com o *crime* pareceria que esta pessoa se envolve em atos considerados criminosos. No entanto, defino como *crime* um conjunto de relações, atos e discursos que circundam a prática de alguns crimes, mas não necessariamente se restringem ao ato e a seus praticantes. Explico: em um caso hipotético, o pai de um adolescente que tem seu filho jurado de morte por traficantes de seu bairro por conta de dívidas no tráfico e que decide negociar a dívida com os *caras do crime*, de modo indireto e talvez não intencional, esse pai se relaciona com o ‘mundo do crime’. E quando digo *crime* não me refiro a qualquer prática ilegal, já que a venda de produtos falsificados ou sem regulação fiscal – por exemplo, os CDs piratas –, apesar de também ser uma prática ilegal tanto quanto o tráfico de drogas ou o roubo, é menos comumente caracterizada como parte do ‘mundo do crime’. Como bem pontuou Marques (2009; p.93), a partir da fala de seus interlocutores, referindo-se ao cometimento de delitos por policiais “[...] policial não é do crime, nem se roubar um banco”. Pois o ser do *crime* implica em dialogar com as referências constituídas por grupos específicos, o que realiza distinções, por exemplo, diferenciando os *caras do crime* do *zé povinho*³, ou do “inimigo” - como é por eles denominada a polícia -, ou ainda dos *errados* –

³ Segundo meus interlocutores, *zé povinho* são aqueles que não são do *crime*. Durante meu trabalho de campo ouvi alguns adolescentes se referirem a seus pais, aos avôs, as mães e aos seus vizinhos como *zé povinho*.

como são denominados aqueles que não possuem um *proceder* valorizado dentro deste conjunto de referências⁴.

Mais do que infrações penais, o *crime* é o conjunto de relações, práticas sociais e discursivas elaboradas (e reiteradas), faz parte das concepções de determinados sujeitos e não de outros, porque a construção social do crime tem início e fim baseado em acusações (MISSE, 2010). Assim, alguns tipos de sujeitos são vistos socialmente como portadores de um “comportamento criminoso”, mesmo anteriormente a prática de crimes. São selecionados preventivamente os supostos sujeitos considerados “[...] propensos a cometer um crime”, o que Misse (2008, p. 14) define como processo de sujeição criminal.⁵

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

É oportuno realizar desde já outra ressalva: em minha pesquisa afirmo que todos meus interlocutores se relacionam com o *crime*; direta ou indiretamente, intencionalmente ou não e isso não implica dizer que estes **são** do *crime*⁶. É por considerar as noções que envolvem o conceito de ‘mundo do crime’ que acredito não me ser cara tal afirmação. Assim como afirmo que todos meus interlocutores se relacionam com o *crime*, afirmo também que todos meus interlocutores se relacionam com o programa de medidas do Salesianos. Os adolescentes por razões óbvias, pois foram encaminhados por juízes da Vara da Infância e da Juventude para cumprir no local medidas socioeducativas e os educadores, enquanto pedagogos, psicólogos e assistentes sociais na natureza de seus ofícios, por protagonizarem a aplicação das medidas.

Como o objetivo desta pesquisa foi realizar uma etnografia das relações entre o *crime* e as medidas socioeducativas no Salesianos, ficou implícito a necessidade de incorporar à pesquisa discussões acerca das dinâmicas criminais (e seus desdobramentos) que meus interlocutores protagonizam (ou protagonizaram), já que se o adolescente infrator é definido socialmente pela prática de atos ilícitos, as formas como eles se relacionam com o ato infracional também são definidoras de identidades e subjetividades. Partindo da perspectiva de muitos dos adolescentes que eu acompanhei, o fato de cumprir medidas socioeducativas não representa necessariamente que o sujeito em questão *é do crime*. Este pode até ser

⁴ Aquele que comete crimes sexuais como, por exemplo, o estupro, não é considerado alguém do *crime*.

⁵ Esta questão será debatida no capítulo III.

⁶ No caso dos educadores digo que eles se relacionam com o *crime* por intermédio da prática do ato infracional de seus assistidos.

entendido como alguém que comete crimes⁷ e, portanto, de uma forma ou de outra, se relaciona com o ‘mundo do crime’, mas isso não implica que ele passará a ser visto como alguém que os próprios adolescentes definirão como um sujeito *do crime*, uma vez que para estes últimos está contida a necessidade de dialogar com referências que o grupo avalia como positivas - o que Marques (2009) chamou de ‘proceder’ ou ‘correr pelo certo’:

Há algo para o qual se dá o nome de proceder. Algo que orienta partes significativas da experiência cotidiana. [...] Ora é definido, simplesmente, como regra, ora como um código de honra, ora como um princípio de honra, ora como uma norma de conduta dos detentos [...] Pelo o que pude perceber, utilizam-na [a palavra proceder] antes como atributo do sujeito, ou ainda como um substantivo (MARQUES; 2009, p.27).

Como exemplo da noção de *proceder* que utilizo neste trabalho, cito uma frase que escutei durante o trabalho de campo, dita por Olavo, um dos adolescentes que freqüentava o programa de medida do Salesianos: “[...] tem muita criança no tráfico [*crime*] sim viu, mas não é criança, pois já tem o *proceder*, sabe ficar de bico calado, sabe apanhar da polícia e não dedurar os *irmãos* [parceiros no *crime*], sabe como proceder o bagulho. Daí é criança, mas não é [criança]”. Neste caso, a criança é considerada *do crime* já que tem *proceder* e por ter *proceder* não é mais considerada criança. Assim, o que se denomina *proceder* faz parte do conjunto de relações, práticas e discursos que circundam o *crime*, adjetivando seus sujeitos e distinguindo-os dos demais. Por isso existem sujeitos que se relacionam com o *crime*, mas não necessariamente são *do crime*; e existem outros que se relacionam com o e também são *do crime*. Portanto, para além das classificações estabelecidas pelo ECA, na qual todos os adolescentes que estão no Salesianos cumprindo medidas são definidos como “autores de atos infracionais”, entre os próprios adolescentes assinalam-se clivagens operando nas dinâmicas criminais em que estes participam.

Do mesmo modo, o fato dos adolescentes irem ao Salesianos cumprir o conjunto de atividades proposto pela instituição como parte do processo de cumprimento de medida, também é entendido de maneiras diferentes por eles: para alguns, é uma possibilidade de marcar e ser marcado dentro de um universo de prestígio que integra o *crime*; para outros é uma das possibilidade de ter acesso a determinados cursos, serviços e documentos (como por exemplo, o documento de identidade - RG) que eles não tiveram em outros momentos de suas

⁷ Quando a palavra crime não se encontra em *itálico* é porque me refiro ao crime enquanto “ação ou omissão antijurídica e culpável” inscrito em forma de leis que compõem o Código Penal Brasileiro (Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.)

vidas. Dessa forma, a experiência etnográfica permitiu-me ver que os discursos dos adolescentes (e também dos educadores) problematizavam e relativizavam o *ser* ou não do *crime* e o *cumprir medida* (socioeducativa).

E, muitas vezes, esses discursos – não só dos adolescentes, como também dos educadores – se desdobravam em conflitos, pois tais diferentes perspectivas se desdobravam em disputas entre o programa de medida em meio aberto do Salesianos e a comunidade política, jurídica, e mesmo a polícia de São Carlos, sobretudo, em razão a divergência pautadas no modo de se efetivar a punição ao crime. Por conta desta divergência citada, foi também incorporado nas discussões desta dissertação o papel da punição ao crime na sociedade moderna. Já que segundo o sociólogo inglês David Garland (2008), há atualmente transformações do paradigma punitivo nas sociedades contemporâneas, o que institui a prisão enquanto uma instituição social com incumbência de realizar o controle social, distanciando-a do seu objetivo anterior que era realizar a reabilitação do indivíduo, reinserindo-o socialmente. Ancorado neste debate, procuro entender como a discussão se faz presente no trabalho de campo realizado no Salesianos de São Carlos.

INTRODUÇÃO

O problema para o investigador
é tornar sensíveis atividades e
interações que costumam ser
invisíveis e silenciosas (...).
É um saber de experiência que é
forjado no domínio e
na perda de domínio sucessivos
sobre as situações.

(Fragmento do texto: Provações corporais: uma
etnografia fenomenológica entre moradores
de rua de Paris – Cefai, 2010)

A PESQUISA NO SALESIANOS

IDA A CAMPO E A (RE) CONSTRUÇÃO DE UM OBJETO DE ESTUDO

O primeiro contato que tive com jovens em medida socioeducativa ocorreu no ano de 2008 durante a elaboração de um projeto de pesquisa para participar da seleção do mestrado em sociologia na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, campus de Araraquara. Nesta ocasião, procurei pelas instituições da cidade que atendiam aos adolescentes autores de atos infracionais, pois no projeto pretendia realizar uma etnografia investigando os significados da prática do tráfico de drogas para estes sujeitos. Até então, meu contato com a temática se restringia a leituras que havia realizado sobre violências urbanas, criminalidades juvenis, atos infracionais, tráfico de drogas, sociedade do consumo, em razão do meu trabalho de conclusão do curso em Ciências Sociais⁸.

Em 2008 busquei por instituições de Araraquara que realizavam o referido atendimento, o que me levou ao Salesianos. A partir do contato comecei a entender as nuances que abarcam a questão do atendimento aos adolescentes infratores: eles podem receber como medidas socioeducativas a advertência verbal, a obrigação de reparar dano, a prestação de serviço à comunidade, a liberdade assistida, a inserção em regime de semiliberdade ou a internação em estabelecimentos educacionais. A quantidade de instituições que se dividem para administrá-las pode chegar ao mesmo número, pois é possível que o município ou Estado repassem a execução das medidas em meio aberto a instituições não-governamentais. Os convênios (previstos pelo ECA e regulado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE⁹), são mediações que garantem a terceirização das medidas em regime de meio aberto (e somente delas), podendo ser rompidos ou renovados de acordo com os resultados apresentados pelas instituições que executam as medidas, sobretudo, estão suscetíveis aos arranjos político partidários da cidade. Portanto, o quadro poderia ser bastante instável, como eu pude perceber no caso de Araraquara.

⁸ Monografia intitulada “O engajamento de adolescentes no tráfico de drogas: um universo simbólico a ser entendido” orientada pelo Prof. Dr. Dagoberto José Fonseca.

⁹ Aprovado por resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o SINASE prevê normas para padronizar os procedimentos jurídicos envolvendo menores de 18 anos autores de atos infracionais. Para ter acesso ao SINASE, na íntegra, acessar < http://www1.direitoshumanos.gov.br/sedh/arquivos/spdca/sinase_integral.pdf>. Acessado em 18 de fevereiro de 2011.

Araraquara

Em 2008, o Salesianos de Araraquara executava a medida socioeducativa em liberdade assistida por meio de um convênio com a Fundação CASA¹⁰ – ex-FEBEM – instituição vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania. Todavia, o quadro de atendimento era provisório, pois as medidas em meio aberto seriam municipalizadas, conforme previsto pelo ECA. Araraquara, assim como outras cidades, poderia ter a estrutura de atendimento modificada, pois a partir de 2009 caberia a cada Prefeitura decidir como realizar o atendimento, alguns convênios com entidades não-governamentais, que até então executavam algumas das medidas, poderiam não ser renovados. Durante minhas visitas ao Salesianos percebi que os funcionários estavam apreensivos quanto aos desdobramentos da municipalização. Não sabiam se a Prefeitura manteria o convênio com o Salesianos do mesmo modo que a Fundação Casa havia mantido desde o ano de 2001, ou se decidiria gerir a liberdade assistida por recursos próprios, como fazia com as outras medidas socioeducativas.

Apesar das incertezas trazidas pelo processo de municipalização, e possivelmente por eu não ter compreendido a dimensão da situação que se desenhava, resolvi empreender minha pesquisa de mestrado no Salesianos de Araraquara. Sabia que a instituição era um importante lugar para a pesquisa porque a liberdade assistida guarda centralidade ao funcionar como um meio termo em relação às outras medidas. Todos os jovens que deixavam a semi liberdade e a internação freqüentavam a liberdade assistida, concedida como progressão da medida, assim como, aqueles em prestação de serviço à comunidade, que apresentavam reincidência, eram encaminhados à liberdade assistida devido ao “agravamento da situação infracional”.

Em 2009, quando eu ingressei no mestrado em sociologia e retornei ao Salesianos para iniciar o trabalho de campo, deparei-me com a situação que inviabilizou a minha pesquisa na instituição: a Prefeitura, respaldada pela municipalização não havia renovado o convênio e estipulou um prazo (de pouco mais de cinco meses) para que a instituição desse ao município a execução das medida em liberdade assistida. Diante da inevitável perda de seus empregos, uma vez que o município estava realizando concursos para recrutar uma nova equipe para o atendimento, os funcionários do Salesianos suspenderam a

¹⁰ Denominada Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA) e está ligada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania. Para maiores informações ver o site da instituição <<http://www.casa.sp.gov.br/site/paginas.php?sess=1>> Acessado em 28 de junho de 2010.

realização da pesquisa. Naquele momento ninguém queria ser “responsabilizado” pela presença de um pesquisador dentro da instituição. O campo parecia ter se fechado. Esperar o município normalizar o atendimento, diante dos curtos prazos para o desenvolvimento da pesquisa do mestrado, era inviável. Contudo, ainda em 2009, mudei-me para a cidade de São Carlos, distante de Araraquara 42 km, e resolvi investigar quais os impactos do processo de municipalização das medidas naquele lugar. Comecei a observar quais as possibilidades de uma inserção em campo no município.

São Carlos

Em São Carlos, outra unidade do Salesianos era responsável pela execução das medidas em meio aberto por meio de um convênio com a Fundação Casa e, no ano de 2009, também aguardava os desdobramentos do processo de municipalização. Entretanto, ao contrário de Araraquara, existem muitas redes que ligam o Salesianos à vida política e assistencial de São Carlos, o que de certa forma, garantiria que a execução das medidas continuaria sob a responsabilidade da instituição, apesar da municipalização.

O programa de medidas em meio aberto surgiu no município a partir da articulação entre o então diretor do Salesianos, Pe. Agnaldo Soares Lima, e o juiz da Vara da Infância e da Adolescência, João Baptista Galhardo Junior, com setores da política municipal e estatal, em 1999. Neste ano, tais atores conseguiram firmar um convênio com a Fundação Casa e governo do Estado para que as medidas em meio aberto fossem executadas em São Carlos pelo Salesianos. A assinatura do convênio foi fruto de um período no governo do Estado quando o então governador, Mário Covas (1995 / 2000), necessitava realizar cortes nos gastos públicos e o repasse das medidas a entidades não-governamentais e Prefeituras era uma saída interessante para os cofres públicos, a partir de então se deu a descentralização na execução das medidas em regime aberto.

Em São Carlos, foram dez anos marcados pela ação conjunta entre Salesianos, poder municipal e poder judiciário, no sentido de garantir que São Carlos tivesse um atendimento diferenciado dos demais municípios na área do adolescente infrator ao priorizar as medidas em meio aberto em detrimento à internação na Fundação Casa, e aí podemos adicionar a criação do o Núcleo de Apoio Integrado - NAI¹¹, em 2001. A entrada do Partido

¹¹ Local para onde são encaminhados os adolescentes apreendidos pela polícia. Em São Carlos, devido a existência do NAI, os menores de 18 anos apreendidos não são levados a delegacia para a acareação e registro do

dos Trabalhadores na Prefeitura no ano de 2001, com o prefeito Newton Lima por dois mandatos consecutivos, (2001-2004 / 2005-2008), e posteriormente com Oswaldo Baptista Duarte Filho (2009 - 2012), somou forças aos movimentos de criação de um modelo de excelência no atendimento ao adolescente infrator de São Carlos. A gestão PT passou a adotar o programa de medidas em meio aberto como “slogan” partidário e referenciá-lo como forma de sucesso ao combate a “vulnerabilidade juvenil” no município, realizando um contraponto político em relação ao Estado – marcado pela gestão do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) – que investia na ampliação no número de vagas da FEBEM¹² por meio da inauguração de diversas unidades pelo interior do Estado de São Paulo. Segundo um dos educadores do Salesianos com quem conversei, a instituição havia criado no município uma “*uma história de medidas em meio aberto*”. Portanto, tais conjunturas tornavam o programa de medidas do Salesianos parte da vida política, assistencial da cidade de São Carlos, e inviabilizavam a retirada da execução da responsabilidade da instituição, apesar do processo de municipalização. Naquele momento parecia-me que eram grandes as chances de estabilidade no atendimento das medidas socioeducativas em São Carlos, o que tornou o Salesianos da cidade mais propício ao desenvolvimento do trabalho de campo pretendido.

Novos contatos institucionais, novos ofícios, novas conversas foram realizadas e algum tempo depois, em novembro do ano de 2009, eu conseguia estabelecer os primeiros contatos com meus interlocutores: adolescentes de 12 a 21 anos, que cometeram atos infracionais como depredações, brigas escolares, furtos, roubos ou tráfico de drogas, e que foram encaminhados ao Salesianos para cumprirem medida socioeducativa em regime aberto de liberdade assistida ou de prestação de serviços à comunidade. Em termos gerais, o cumprimento das medidas caracteriza-se pela participação deles nas oficinas oferecidas (pintura em tela, marcenaria, panificação, informática), no processo de (re) inserção destes adolescentes em escolas e em seus grupos familiares (quando constatado pela equipe de educadores que o garoto reside nas ruas da cidade) e no atendimento individual semanal pelos educadores/orientadores. Todos os jovens encaminhados ao Salesianos possuem um orientador específico, que é um dos educadores da instituição e que o atende semanalmente

ato infracional e sim ao NAI. Considera-se o NAI um modelo diferenciado, pois ele distingue o atendimento dado ao adolescente infrator do atendimento dado a adultos que cometeram crimes.

¹² A FEBEM, implantada no Estado de São Paulo no ano de 1975, é uma instituição que surgiu durante a ditadura militar tendo como proposta o desenvolvimento nacional por meio da disciplina correcionista aplicada a juventude pobre brasileira. A “questão social” da marginalidade era estudada pela perspectiva de que a pobreza seria geradora de conflitos. Em 2006 a FEBEM transformou-se em Fundação CASA, e ampliou o processo de descentralização das unidades para o interior do Estado, a construção de unidades menores, para poucos internos, para se adaptar aos preceitos do ECA e se distanciar do passado correcionista.

dentro dos parâmetros estabelecidos pelo ECA, e que também fornece relatórios ao juiz da Vara da Infância e da Juventude do município comunicando os “progressos” do atendido.

Conforme o esperado, no início de 2010 a Prefeitura de São Carlos assinou um convênio com o Salesianos regulando as medidas em meio aberto, de acordo com o processo de municipalização. O Estado, portanto, se retirava do convênio; as medidas socioeducativas em meio aberto passaram a ser responsabilidade da Prefeitura.

Iniciando o trabalho de campo

De acordo com Whyte (1993, p.295), para realizar o trabalho de campo é necessário acompanhar cotidianamente nossos interlocutores, pois “[...] a vida do lugar não se desenrola segundo encontros formalmente agendados. Para encontrar as pessoas, passar a conhecê-las (...) tinha que gastar tempo com elas – um bocado de tempo, dia após dia”. Frequentei o Salesianos cotidianamente para me inserir em sua rotina e entender a lógica do lugar e daquelas pessoas. Participei das aulas de pintura a óleo em tela que são oferecidas aos jovens como parte da medida, acompanhei a confecção das caixinhas de madeira decorativas que são vendidas em épocas festivas como o natal, participei de algumas aulas de computação, de alguns cursos profissionalizantes, da academia, de oficinas e grupos de discussões realizados pelos educadores do programa, das diferentes rodas de conversa nos intervalos das atividades, compareci às festas que a instituição organizava em datas como o natal, carnaval, páscoa, acompanhei algumas visitas domiciliares dos educadores às casas dos garotos, assisti a algumas reuniões do *Grupo de Mães*¹³ que reúne mães e pais dos jovens *em medidas* para discutirem dificuldades vividas por eles em relação a seus filhos.

Partindo do pressuposto de que o método etnográfico depende do diálogo estabelecido entre o pesquisador e aqueles que ele entende por seus interlocutores (FONSECA, 1999), eu tentava estabelecer contato mais próximo com um número maior de jovens e educadores. Entendi que conversar com os educadores do programa era um caminho para mapear quais eram as histórias em curso naquele local, pois em razão do atendimento realizado, eles estabeleciam várias redes que os mantinham em contato com as histórias dos garotos e suas famílias. Ou seja, os educadores estavam em contato com as famílias deles, com a escola, com os assistentes sociais do município que os atendiam e com o bairro em que eles moravam, por meio das visitas domiciliares regulares que realizavam. A equipe que

¹³ Apesar de ser destinado tanto aos pais, quanto as mães dos jovens em medidas, a maioria dos frequentadores deste grupo são as mulheres, mães e avós dos garotos. O *Grupo de Mães* é realizado semanalmente e coordenado pela psicóloga e orientadora de família da instituição.

trabalha no programa de medidas do Salesianos possui um perfil bastante homogêneo. Os educadores são na sua maioria formados em cursos como psicologia e terapia ocupacional, há entre eles um esforço conjunto de *estar em contato com as trajetórias dos garotos*, pois partilham da premissa que a proximidade com os atendidos estabelece *vínculos* entre orientador e adolescente, o que permite que o atendimento se concretize.

Por conta da natureza do atendimento realizado no Salesianos, entendi que mostrar aos adolescentes em nossas conversas que eu era uma pessoa considerada confiável por seus educadores, se mostrava como estratégia para que os primeiros não se sentissem desconfortáveis com as revelações que por ventura fariam a mim. E que para não enxergassem tais conversas como uma investigação policial, ou algo que acometesse conseqüências negativas para seus processos infracionais. Então, se em um primeiro momento em campo eu temia as possíveis aproximações entre os educadores e eu, por ventura imaginada pelos adolescentes, com o decorrer do tempo percebi que me mostrar próxima (no limite, íntima) aos educadores representava também estabelecer-me para os garotos enquanto alguém que condenava as medidas socioeducativas em regime de internação, o que era bem aceito pelos últimos.

Quando se pesquisa dinâmicas criminais e seus sujeitos, está implícito transitar por um campo movediço, permeado por conflitos e tensões, como o que eu estava percorrendo, neste contexto, ceder margem para que os adolescentes relativizassem meu papel era um caminho perigoso, pois poderia dificultar meu acesso a eles. Precisava me localizar dentro desta rede de conflitos e tensões para que me considerasse uma pessoa de confiança. Precisava, portanto, me distanciar por meio de meu discurso de algumas instituições e práticas, dentre estas, da *FEBEM* e da polícia, o que se concretizava quando eu solicitava a eles que me contassem sobre suas experiências em relação a estas instituições. As conversas que tive com muitos dos adolescentes sobre a *FEBEM* e a polícia garantiram, muitas vezes, pontes de comunicação entre nós, criando cumplicidade, que era a chave para outros planos de conversas. Em um segundo momento de conversa, explicava aos adolescentes que estava no Salesianos porque procurava por garotos que haviam sido detidos em razão do tráfico, para realizar minha pesquisa de mestrado. Os próprios jovens, então, passavam a me indicar garotos que eles conheciam, os quais eles entendiam que poderiam me ajudar. Com tais “indicações” comecei a realizar uma espécie de conversa informal com os “candidatos” que me eram apresentados.

Sozinha com eles, os convidava para ir ao jardim que existe dentro do Salesianos e que fica fora dos limites do prédio das medidas socioeducativas. Apesar de ciente dos limites que minha etnografia possui, uma vez que minhas relações com os jovens era mediada pela instituição e pelos educadores, entendi que me distanciar fisicamente do prédio que sedia o programa de medidas era importante para que os garotos entendessem minha distância em relação ao trabalho realizado pela instituição. Que eu não estava ali para realizar nenhum tipo de atendimento. Explicava para eles meu objetivo, que – naquela época – era entender o tráfico de drogas a partir da perspectiva daqueles que já praticaram a venda de drogas.

Nestas primeiras conversas pude perceber que, quando eu procurava pelos “traficantes” e era auxiliada pelos próprios garotos e pelos educadores, existiam três desencontros de concepções acerca do que é “o traficante”. Enquanto eu tinha por base critérios que a própria polícia define para classificar o traficante de drogas (sujeitos apreendidos vendendo drogas ilícitas), cada grupo de atores possuía referenciais específicos que eram diferentes do meu. Eram-me apresentados pelos educadores adolescentes que ali estavam, também, por conta do uso de drogas, roubos e assaltos. Isso mostrava como eles não diferenciavam estes sujeitos, pois para a rede de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, o usuário é percebido como capaz de cometer atos infracionais pra obter a droga que deseja consumir, inclusive traficar ou roubar. O uso de drogas é, portanto, considerado por esta rede de atendimento como a ponta de entrada do jovem no *crime*.

Já em relação aos garotos, quando eu procurava pelos “traficantes”, eles entendiam que eu procurava por aqueles que eles chamam de *envolvidos no crime*. Entendi que para eles, ainda que um sujeito tenha sido apreendido em razão da venda de drogas este pode não pertencer à categoria nativa *envolvido*, no entanto, outro adolescente apreendido por assalto, por exemplo, é alocado nessa categoria porque o que está em jogo, o que define o *estar envolvido*, é o “comprometimento” que eles entendem que o sujeito em questão possui com o *crime*. Os adolescentes me mostravam que para adentrar na *vida do crime* e ser reconhecido pelos demais como alguém do *crime* era necessário ter aquilo que Marques chama de *proceder no mundo do crime*, ou seja, condutas entendidas como corretas que dão prestígio aos *caras do crime* e que os distingue dos demais. Em outras palavras, o “comprometimento” é a ‘constituição de subjetividades, identidades e subculturas’ (MISSE, 2010, p.24-25). Assim, diante de uma classificação social - adolescente autor de ato infracional - há um processo de subjetivação desejado de alguns aspectos que a categoria traz

consigo; o que dividia meus interlocutores entre os *envolvidos* ou *não envolvidos*, já que não era a prática de atos infracionais e mesmo a natureza do ato infracional que determinava a ordenação de suas subjetividades. *Ser do crime* não se relaciona necessariamente ao fato de praticar atos ilícitos, mas é, sobretudo, saber dialogar com elementos que conferem o ‘proceder’ no ‘mundo do crime’:

O “crime”, em uma das acepções nativas, não se reduz às atividades criminosas. Antes, é o nome de uma relação bastante específica que atravessa “ladrões” e “aliados” – pessoas que não necessariamente cometem ou cometeram algum crime juridicamente codificado. Tal relação pode ser definida como efetuação de “considerações” sobre “ter” ou “não ter proceder” – “estar pelo certo” ou “pelo errado”. Através da compreensão desse regime de relação se pode entender porque um estuprador enquanto tal, criminoso segundo nosso sistema jurídico, “não é considerado um cara do crime”, ao passo que um “trabalhador” que jamais infringiu o Código Penal pode ser “considerado um cara que corre com o crime”. (MARQUES; 2010, p.5), [grifos do autor]

O *envolvimento* é uma consideração atribuída entre iguais, é um processo relacional constituído entre aqueles que se entendem enquanto sujeitos do *crime* e é, sobretudo, o processo de reiterar – ou autorepresentar – um rótulo imposto socialmente a partir de um contexto real ou não. Então, a denominação de “criminoso” é um estereótipo social, mas que não desconsidera a agência do indivíduo em usar ou não este rótulo, conforme lhe for favorável nas interações sociais, ou quando assim ele (ou o grupo) acredita ser. Por isso, alguns adolescentes em medidas não estavam na lista de meus “informantes” e quando eu lhes indagava o porquê da exclusão, a resposta era que “[...] *esse aí não está envolvido não*”. Eles me indicavam sujeitos que possuíam (ou possuíram) certa, se assim posso denominar, “representação da essencialidade do crime” porque entendiam que eu procurava por sujeitos que estavam *envolvidos* no *crime* e não por aqueles que tinham sido detidos, pois *deram azar*. Para eles, quem é *envolvido* sabe que o fato de ser apreendido pela polícia é algo que pode acontecer a qualquer momento, por isso ser preso não é *dar azar*, é uma das conseqüências do processo de *envolvimento*.

O *estar envolvido* não significa o mesmo que dizer que o sujeito “é” do *crime*, uma vez que o “ser” é uma categoria fixa que aprisiona o indivíduo em uma identidade, e o que percebi dentre meus interlocutores era que eles falavam do *estar no crime*, ou ainda do *estar envolvido*, com possibilidade de mobilidade. Eles podem se afastar do *crime* quando desejam, quando se aproximam de recursos materiais e simbólicos outros que não o *crime*. O “traficante” ou o “assaltante”, enquanto algo fixo e determinante, desapareciam nas conversas

com estes garotos, eles não possuem carreiras no *crime*, como eu inicialmente pensava, mas agenciam as práticas ilegais de acordo com as situações, estão instaurados no que Telles (2007) chama de ‘dobras do processo do capitalismo flexível’, os espaços onde as franjas do legal e do ilegal se misturam e a compreensão a partir de ‘dualismos’ perde a capacidade analítica.

Outro fato interessante relacionado ao *envolvimento* é que os educadores se apropriavam desta clivagem de categorias para realizar os atendimentos. Essa categoria por assim dizer “volátil” que é o *envolvimento* era traduzida em uma possibilidade de realizar a “reabilitação”. Os educadores trabalhavam no sentido de mostrar aos adolescentes quais os outros papéis que estes poderiam se apropriar que não era o do *crime*. Era nesse sentido que o atendimento ocorreria na visão dos educadores. Entendi que esta era uma das especificidades do atendimento no Salesianos, peculiaridade esta que se desdobrava em conflitos, como mostrarei melhor no capítulo II.

Durante o trabalho de campo, a redefinição do objeto de estudo

A proposta inicial de investigar os sentidos do tráfico para os jovens que estavam em medida teve de ser deslocada, pois o “traficante de drogas” praticamente desaparecia no meu campo. A prática de vender drogas atravessa as relações entre esses sujeitos quando estão na condição de *envolvidos*: muitos roubavam para conseguir dinheiro em períodos pouco lucrativos de outras atividades, que poderiam ser ilícitas também ou não; em razão de dívidas no tráfico; outros articulavam roubos com o tráfico; outros eram usuários de drogas e traficavam quando os pais não disponibilizavam dinheiro para o vício. Porém, se minhas questões iniciais tomavam tal rumo, era impossível deixar de notar que um novo campo de estudo se configurava a cada dia que eu freqüentava o Salesianos e conversava com os vários garotos que chegavam lá com suas diversas histórias, trajetórias no *crime*, histórico de infrações, relações com facções criminosas, como o Primeiro Comando da Capital - PCC¹⁴; andanças institucionais e familiar¹⁵.

As questões colocadas pelo trabalho de campo no Salesianos implicaram em novas abordagens teóricas e na revisão de minha pergunta inicial, “os significados do tráfico

¹⁴ Facção surgida no interior de prisões, do Estado de São Paulo, a partir da década de 1990. Para uma ampla compreensão da facção e de suas dinâmicas ver Biondi (2009), Dias (2008), Feltran (2010); Marques (2009).

¹⁵ Sobre as ‘andanças familiares’ é interessante verificar o trabalho de Fonseca (2001) quando a autora analisa a ‘circulação de crianças’ em circuitos familiares de periferias.

de drogas para os jovens em medidas”. Portanto, nos meses de pesquisa de campo, com base no pressuposto de que são múltiplas as experiências que se desdobram a partir do momento da apreensão destes jovens pela polícia e encaminhamento à medida socioeducativa, a questão central desta pesquisa passou a ser diversidade de entendimentos sobre o que é o cumprimento de uma medida socioeducativa e o *envolvimento* em práticas ilícitas, quando se considera o ponto de vista desses adolescentes. Como disse Barbosa (1998), o *crime* é uma atividade em que não se é permitido furtar o movimento, no *crime* as relações são dinâmicas e marcadas pelo traço da fluidez, como características constituintes. Dessa forma, quando precisamos discutir o *crime* na perspectiva de adolescentes, os traços de movimento se intensificam porque a faixa etária em que se encontram meus interlocutores por si só é representada, na perspectiva dos próprios adolescentes, como uma época de movimento, de transição, quando se permite vivenciar as diversas experiências sem o compromisso da eternidade. Por isso, entendi que o *estar envolvido* congregava para meus interlocutores os símbolos do que é *ser do crime* na adolescência: uma condição de movimento em que não se pretende ser definidora de identidade, mas que assim pode ser caso se deseje e, sobretudo, é uma possibilidade de estabelecer relações com o ‘mundo do crime’ em circunstâncias específicas que estes adolescentes entendem como sendo legítimas.

O argumento, portanto, é que não é o crime que confere legitimidade para minhas análises acerca dos adolescentes que o integram (ou integraram), e sim a categoria nativa *envolvido* e suas representações. Por mais que o *envolvimento* seja marcado por algumas práticas que sinalizam distanciamento e identificação, como exemplo, a nova relação que se desenha com a polícia a partir do momento em que estes adolescentes são identificados por possuírem ‘passagem pela polícia’¹⁶, o que aparentemente fornece símbolos de identidade não os prende realmente já que o *estar envolvido no crime* implica em um trânsito de sucessivas entradas e saídas do crime e inclusive a possibilidade de recorrer ao legal, ao ilegal, ao informal e o ilícito de acordo com as circunstâncias. Tomo esse campo de prática como material analítico porque entendo que existe uma série de relativizações e clivagens elaboradas por meus interlocutores dentro de tais categorias nativas, que foram percebidas em meu dia-a-dia de trabalho de campo e trazidas para este texto por meio do plano descritivo, pois possibilitam acessar o universo do Salesianos. Olhar para as relativizações e clivagens elaboradas pelos sujeitos que transitam pelo espaço do Salesianos é admitir que eles também

¹⁶ Sobre a mudança no status dos adolescentes com ‘passagem’ perante a abordagem policial e suas implicações ver Feltran (2008, p.323)

desenham o mundo social, e este olhar permite que se esboce os circuitos por onde meus interlocutores circulam.

Quando outros atores entraram em cena

Como mencionei anteriormente, os educadores se apropriam da categoria nativa *envolvimento* para realizar o atendimento, ao admitirem que o ato infracional possa se tornar algo “passageiro” na vida dos adolescentes autores de atos infracionais. Nesse sentido, eles conseguem dialogar com as dinâmicas criminais trazidas pelos adolescentes. Durante o trabalho de campo, entendi que esse tipo de atendimento em meio aberto aos adolescentes autores de atos infracionais é algo conflituoso em sociedades regidas por uma lógica punitiva. De certa forma, em um contexto mais amplo, o ECA e suas políticas de atenção ao adolescente infrator – que fizeram emergir um novo paradigma ao preconizar que tais sujeitos sejam compreendidos enquanto indivíduos em condição peculiar de desenvolvimento – tornam-se contraditórios quando consideramos setores da população que defendem, inclusive, a redução da maioria penal. Neste contexto, a existência do programa de medidas socioeducativas em meio aberto com tais especificidades e especialmente, a *militância* que seus atores realizam a favor das medidas em regime aberto, na forma de uma propaganda anti-encarceramento, geravam embates com alguns setores políticos da cidade e do Estado. Conflito acirrado pelo fato do governo do Estado, em 2009, se retirar da parceria com o Salesianos e implantara, em 2010, uma unidade da Fundação Casa em São Carlos como forma de “combate a criminalidade juvenil”; conforme percebemos na carta do padre Agnaldo Soares Lima, ex-diretor das obras sociais do Salesianos e fundador do programa de medidas em meio aberto na cidade e do NAI:

Quando no ano 2000 São Carlos deu início ao processo de criação e instalação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) – experiência pioneira e que se tornou referência no trato com o adolescente autor de ato infracional – tivemos como parceiro importante e privilegiado o Estado, através da Fundação Casa [...]. Foi um ano de inúmeras reuniões, visitas, entendimentos para que o então Secretário Estadual da Assistência Social e o Presidente da FEBEM inaugurassem o novo programa no dia 8 de dezembro de 2000, juntamente com as autoridades locais. Passados nove anos e não obstante os significativos resultados, o que assistimos é um movimento contrário: com pouco ou nenhum diálogo, o Estado e a Fundação Casa se retiraram da parceria. Por aquilo que me coube como participação na construção deste projeto – ao lado do Dr. João Baptista Galhardo Jr., então juiz da Infância e Juventude de São Carlos – e como cidadão do nosso

Brasil, uno-me ao sofrimento das autoridades públicas e aquele de toda a nossa comunidade são-carlense, em especial dos nossos adolescentes, por mais esta atitude tempestiva do governo do Estado de São Paulo. Na verdade, lamento a saída do Estado de dentro do NAI, porque sela definitivamente o descompromisso do atual governo com qualquer proposta que venha propiciar recuperação digna para adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas no Estado de São Paulo. Insiste em um falido modelo prisional e se distancia cada vez mais daquele proposto pelo Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo - SINASE. Vale destacar que não simplesmente declarou publicamente o seu afastamento de um programa executado no município de São Carlos, mas abandonou mais uma vez princípios legais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) [...] Pe. Agnaldo Soares Lima (Brasília, 3 de março de 2010 - Encontro Nacional de Diretores Salesianos)¹⁷.

O ex-prefeito Newton Lima (PT), e também fundador do NAI, manifestou-se publicamente durante o processo de municipalização das medidas socioeducativas e da instalação da unidade da Fundação Casa:

Responsabilizo o governador José Serra pelo extermínio do projeto de ressocialização de jovens em conflito com a lei em São Carlos. O nosso projeto, construído a partir de 2001 e que ganhou reconhecimento nacional, sendo referência na área em todo o País, tem seu dia de chumbo na data de hoje. Lamento profundamente o início das atividades da unidade da Fundação Casa (antiga Febem) em São Carlos, imposta goela abaixo da sociedade são-carlense pelo governo estadual¹⁸.

Esses são conflitos que desenham aspectos do programa de medidas do Salesianos e que por isso, também fazem parte do meu objeto de pesquisa. Por meio dos processos descritos acima, optei por colocar no curso dos questionamentos de minha pesquisa o desenho do que chamo de 'tramas de atendimento' (cf. Gregori, 2000) ao adolescente infrator de São Carlos, ainda que isso não represente a intenção de realização de um estudo sobre o sistema de medidas socioeducativas.

Entendo que as questões que coloquei acima estavam relacionadas as categorias nativas do *estar no crime* e do *estar de medida*, e constituíam um interessante ponto de análise em minha pesquisa, já que desenhava a vida social (na) e daquela instituição. Passei então a considerar como meus interlocutores também os educadores que executavam o programa de medidas do Salesianos.

¹⁷ Ver reportagem na íntegra no site:

<http://www.saocarlosemrede.com.br/portal/index.php?option=com_k2&view=item&id=7843>. Acesso em 15 de agosto de 2010.

¹⁸ Ver reportagem na íntegra no site <<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,sem-alarde-fundacao-casa-abre-nova-unidade-em-sao-carlos,519004,0.htm>>. Acesso em 15 de agosto de 2010.

PROBLEMATIZANDO OS LIMITES DA PESQUISA

Em se tratando de entender as relações travadas entre sujeitos, instituições e o ‘mundo do crime’, optei pela etnografia por ela fornecer uma possibilidade de leitura que comporta diversas perspectivas para a compreensão dos universos simbólicos de meus interlocutores, no que tange a problematização aqui abordada. Concebo etnografia enquanto método de pesquisa, mas principalmente, enquanto uma opção de acesso – constituído através do trabalho e campo e posteriormente, pelo texto etnográfico – e por isso de conhecimento a linguagens e experiências que desestabilizam campos de saberes fundamentados por sentidos unívocos, dotados de relações de poder. E, por mais que nenhum método científico possa se valer da propriedade de estar isento de relações de poder, a etnografia enquanto relação de conhecimento a partir de um intenso envolvimento subjetivo entre sujeitos, pode se esforçar para evitar representar o ‘outro’ como sujeito abstrato e a-históricos (CLIFFORD; 2008). Dessa forma, a etnografia é “(...) um campo articulado pelas tensões, ambigüidades e indeterminações próprias do sistema de relações do qual faz parte.” (ibidem, p. 10). O conhecimento etnográfico é uma negociação que envolve a constituição de consciência sobre sujeitos através de uma relação intersubjetiva (etnógrafo e seus interlocutores), para que se estabeleça uma interlocução e a produção do conhecimento propriamente dito.

Na especificidade de minha pesquisa, por esta ter diferentes interlocutores eu tive que apreender a me relacionar com os vários universos simbólicos daquele espaço, para conseguir efetivar a etnografia. Se com os educadores eu tinha mais proximidade devido à faixa etária e classe social, em relação aos adolescentes a conversa era mais difícil, já que não conseguia aquilo que a etnografia chama de “contextualizar” seus sujeitos (FONSECA, 1999). Ou seja, situá-los dentro de suas histórias e trajetórias individuais para que não se tornem indivíduos genéricos dentro do espaço da pesquisa. Em alguns momentos pensei ser o silêncio de muitos jovens uma das falhas da minha pesquisa e mesmo minha, enquanto pesquisadora, todavia, com o passar do tempo, compreendi que não se tratava de uma falha, e sim um limite da pesquisa, marcado pela especificidade de ser realizada no interior de uma instituição.

Os adolescentes não expressariam algumas falas, não agiriam de outros modos no espaço do Salesianos. Há uma extensa literatura que abarca as discussões sobre o universo

institucional e suas implicações para os sujeitos institucionalizados (FOUCAULT, 1987) e minha etnografia “passava” pela instituição. Dessa forma, entendi que a pesquisa seria diferente se eu fosse ouvir estes garotos em suas casas, dentro de seus bairros, ou suas escolas, no entanto, isso era inviável naquele momento. Tais dificuldades ocorriam porque, na maioria das vezes, eles me viam como alguém ligada à instituição. Por mais que o contato entre eles e os educadores – que representavam a instituição – era segundo os próprios garotos, algo positivo, na relação entre estes dois atores existiam limites implícitos, que eram transpostos para mim. Eu estava na fronteira entre a aproximação aos educadores para me estabelecer enquanto alguém de confiança perante os adolescentes, conforme mencionei anteriormente, e o distanciamento aos educadores para que os limites de suas relações com os garotos não repercutissem em aspectos negativos em minha inserção em campo. Neste esforço refleti sobre qual acesso a campo teria, que dependia do local em que eu fizesse minha pesquisa. Compreendi que era preciso problematizar os limites mencionados mais do que tentar superá-los.

Nos termos de Goffman (1952), o que eles faziam comigo em suas interações cotidianas, e mesmo com os educadores, era acionar circunstancialmente alguns dos diferentes ‘self’ que compõe o indivíduo, ou ainda em outras palavras, é o saber lidar com as regras que eles entendiam com estando “em jogo”. Para o autor, os indivíduos recorrem a estratégias que lhes favoreçam nos processos interativos cotidianos e por isso, não existem sujeitos “unos” no sentido de possuírem uma “identidade única”. Esses, apenas em um plano hipotético, interagiriam com apenas um ‘self’ e não com os vários que o autor acredita que agenciem os indivíduos. Assim, “[...] o processo no qual alguém adquire um valor é o processo pelo qual esse desiste do que alegava em relação ao valor anterior e se compromete com a concepção do ‘self’ que o novo valor requer ou permite que se tenha”. (GOFFMAN, 1972, p. 3). A compreensão acerca da “operação dos self” de Goffman pode ser facilitada se vista a luz das discussões contidas na obra de Gregori (2000), sobre o conceito da ‘viração’, elaborado a partir das pesquisas de campo com meninos e meninas que passam períodos consideráveis de suas vidas das ruas. Durante a pesquisa, a autora analisou que a ‘rua’ ordena o cotidiano, as relações e a identidades desses sujeitos, e que nas idas e vindas entre as suas casas e as ruas estes meninos ‘se viram’ nas tramas tecidas entre o conquistar alimentos, abrigo e no agenciamento da assistência institucional por meio da interação com os diversos agentes que prestam assistência a populações de rua. Dessa forma,

Os meninos de rua se “viram” o que significa que em muitos casos se tornarem “pedintes” ou ladrões ou “prostitutos” ou “biscateiros” ou ainda, se comportam como “menores carentes” nos escritórios de assistência social. Há uma alternativa de manipular recursos simbólicos e “identificatórios” para dialogar, comunicar e se posicionar, o que implica a adoção de várias posições de forma não excludente: comportar-se como “trombadinha”, como “menor carente”, como sobrevivente, como adulto e como criança. Nesse sentido é uma noção que sugere mais do que movimento – que é dinâmico e constante – uma comunicação persistente e permanente com a cidade e seus vários personagens (...), sobretudo, a “viração” pode fornecer relações e interações entre parceiros. (GREGORI, 2000, p. 31)

Portanto, a ‘viração’ enquanto conceito, como denomina Gregori (200), seria o acionar determinados ‘self’ circunstancialmente. Pensando nos garotos dentro do Salesianos, torna-se válido problematizar que naquele espaço eles elegem os ‘self’ a serem adotados para constituírem relações com as pessoas que ali circulam pois, em alguns contextos, serem vistos como o adolescente em conflito com lei que almeja “deixar” o crime é uma forma de constituir relações e circunstâncias positivas, dentro do circuito de atendimento, como por exemplos, quando agenciam uma vaga em alguns cursos e atividades valorizados por eles e oferecidos pelo programa. Da mesma forma, quando transitam pelo *crime*, ou quando interagem com os outros garotos que estão no Salesianos, eles sabem distinguir as regras e sabem quais os ‘self’ que devem acionar para estabelecerem relações de prestígio dentro desse universo moral. Sobretudo, dentro da instituição, sabem que o acionamento deste ‘self’ que eles acionariam no *crime* não é legitimado, principalmente, nas interações com seus educadores.

Do mesmo modo que a ‘rua’ ordena o universo simbólico dos meninos de rua, conforme analisado por Gregori, o transitar pelo crime e o circular pelas diversas medidas socioeducativas participam – também – da ordenação do universo simbólico dos garotos do Salesianos, conferindo a eles a habilidade de elegerem determinados ‘self’ de acordo com o seu interlocutor. Ainda referindo-se ao conceito de ‘viração’, Gregori (2000; p. 31-32) afirma que a habilidade destes sujeitos de elegerem determinadas “performances” de interação a depender de seus interlocutores, culmina em uma

(...) estratégia ao mesmo tempo de sobrevivência material e mediadora de posicionamento simbólico – exige que o menino de rua aprenda a lidar com os diferentes tipos de imagem elaborados por ele e que essas imagens façam nas interações que eles estabelecem com o mundo e com seus pares.

Compreendi que um possível “self do crime” dos garotos que eu acompanhei seria pelos próprios, “camuflado” dentro do ambiente do Salesianos, principalmente, na interação que eles travavam comigo por conta de muitas vezes me perceberem como alguém ligada à instituição. Eu necessitava, portanto, de outras formas de acesso a essa dimensão da vida de meus interlocutores, a partir do território do Salesianos. O recurso utilizado para tal foi procurar um segundo plano de minha etnografia, um plano que não se restringia a interação face a face. Ou seja, também me apropriei de informações importantes para a pesquisa em situação em que os fatos eram contados por sujeitos que não os vivenciaram diretamente, mas que tiveram conhecimento por meio de outros e por conta de outros motivos - como é o caso dos educadores em relação ao atendimento realizado. O segundo plano foi importante, pois me possibilitou reconstruir algumas histórias destes adolescentes através de seus familiares, educadores e amigos quando não foi possível reconstruir a história de vida a partir da fala do protagonista. O primeiro plano, de interação com meus interlocutores, possibilitaram-me entender e acessar os universos simbólicos dos atores a partir do que eu pude observar dentro da instituição, bem como etnografar as ‘tramas institucionais’ (cf.GREGORI, 2000) do atendimento socioeducativo no Salesianos.

Os dados adquiridos no tempo que realizei o trabalho de campo são frutos das conversas com os jovens em medida, com os educadores, com os familiares (na sua maioria, com as mães) da observação participante que realizei na instituição. Também realizei algumas entrevistas não-estruturadas com os interlocutores que terão suas histórias de vidas mais exploradas no decorrer dos capítulos desta dissertação. Em muitas destas conversas usei o gravador, pois os diálogos eram longos e as informações poderiam se perder sem o uso de tal recurso. Quando alguns de meus interlocutores se mostravam desconfortáveis com a gravação, tentava realizar uma série de encontros em dias diferentes para tentar dissolver o incômodo, o que algumas vezes surtia efeito, outras não, bem como explicava o anonimato que teriam suas falas e os reais alcances da pesquisa. No mais, entendi que o problema não era o aparelho, e sim aquilo que foi anteriormente mencionado: o significado atual que possuíam tais falas e histórias lembradas e contadas num outro tempo e para sujeitos de outros circuitos sociais.

Foram muitas às vezes quando eu conversei com os adolescentes, que me foi dada a ‘versão padrão’ que Feltran (2008, p.51) destaca como sendo consequência do processo de institucionalização, quando os adolescentes “[...] aprendem a enunciar para seus interlocutores oficiais: educadores responsáveis por seus casos, psicólogos, advogados etc”

(idem). O que o autor retrata foi visto em minha etnografia quando, por exemplo, os garotos me contavam sobre a passagem, de alguns deles, pela Fundação Casa ou ainda, em relação ao que eles entendiam como sendo os *sofrimentos* vividos pela sua família como a falta de assistência em postos de saúde, o constrangimento passado pelas suas mães em dias de visitas a Fundação Casa, quando eles estavam internados. Nestas circunstâncias eles falavam, e muito. Porém outros, quando o assunto era a relação da família com o histórico de infração deles, a quietude deles era inquietante para mim. Parecia que para eles, falar sobre essa relação era apontar suas famílias como causadoras da condição de adolescente autor de atos infracionais, acusação que eles reconheciam como sendo o discurso de parte da rede de assistência social por onde eles e suas famílias também circulam, ou circularam. A mesma ação de “agenciar” a nossa conversa de acordo com a circunstância aconteceu também em relação aos educadores. Nas conversas com estes atores, a inibição perante o gravador era dificilmente notada: havia uma ânsia em falar, em expor seus sofrimentos, suas angustias, suas trajetórias, seus medos e denúncias. Eu e meu gravador servíamos naquele momento como uma possibilidade de desabafos profundos de histórias confidenciais. Tais entrevistas, gravações e as anotações em meu caderno de campo, possibilitaram a reflexão e a transcrição de minha trajetória etnográfica neste texto.

ESTRUTURA DOS CAPÍTULOS

São muitas as dimensões que esta pesquisa desejou contemplar e a estruturação dos capítulos ocorreu no sentido de se tentar evitar desconexões ou que a proposta da pesquisa se perca ao longo dos processos aqui relatados.

No capítulo I realizo a retomada da discussão da punição ao crime na sociedade contemporânea, pois acredito que ela circunda vários processos vistos em minha pesquisa. Digo que o conflito polarizado em São Carlos entre aqueles que defendem ou criticam a internação enquanto medida socioeducativa válida, está envolto em uma nova racionalização penal, que surge no Brasil a partir da década de 1990, preconizando o encarceramento em massa como forma de controle social por parte do Estado. Discuto que também faz parte dessa racionalização penal o investimento em técnicas de controle social mais “brandas”, descentralizadas e muitas vezes realizadas por setores que se afastam da gestão estatal. Estas são facetas do que o sociólogo inglês David Garland (2008) chama de cultura do controle na sociedade contemporânea, e faz parte dos objetivos deste capítulo discutir em que medida tal debate é percebido no trato a adolescentes autores de atos infracionais.

No capítulo II localizo a discussão teórica do capítulo anterior no cenário da pesquisa realizada no Salesianos, para tal, traço uma questão que percorre toda a proposta desta parte do texto: o que é o *crime* e a *medida socioeducativa* na perspectiva dos educadores do Salesianos? Discuto a forma que a sociedade contemporânea percebe o crime, mais especificamente, a punição ao crime em se tratando de crimes cometidos por adolescentes. Faz parte do debate o argumento que o ECA, ao determinar que menores de 18 anos sejam responsabilizados de pelo cometimento de crime de forma distinta dos adultos, acaba sendo acusado por uma parcela da sociedade de possuir uma “legislação branda” e que a medida socioeducativa não oferece uma punição ao crime que, no limite, “convença” o adolescente a abandonar o *crime*. E nesse jogo do que é ou não uma punição válida, as medidas em meio aberto e em regime fechado acabam polarizando devotos e críticos, uma vez que a internação na Fundação Casa – por se aproximar mais de uma penitenciária do que as medidas em meio aberto –, acaba muitas vezes sendo defendida por alguns setores da sociedade como um modelo adequado de combate aos índices de criminalidade juvenil. Ou seja, para alguns o ECA e sua legislação “liberal” colaboram para o “aumento” da criminalidade juvenil. Ao passo que outras parcelas da sociedade – e aí estão inscritos os educadores que atuam no

programa de medida socioeducativas em meio aberto do Salesianos – a Fundação Casa é criticada por possuir esta aproximação estética com as penitenciárias. Tais discussões geram conflitos e disputas na rede de atendimento ao adolescente autor de atos infracionais da cidade de São Carlos, que são tratadas no referido capítulo.

Além dos episódios políticos que garantem a existência das medidas socioeducativas em meio aberto no Salesianos existem os garotos que, sob ordem judicial, frequentam o programa todos os dias. Sob os olhos dos vizinhos da instituição, a presença deles nas imediações do bairro é confundida com a presença dos muitos outros garotos que também frequentam a instituição em razão dos outros projetos sociais. As falas, os bonés, as calças, as tatuagens, o rap alto tocado no celular que fica no bolso, o caminhar do portão da instituição até o ponto de ônibus localizado na vizinhança, na mão um passe de ônibus diferente com o nome Salesianos impresso em verde no papel. Imagens que montam e selam uma identidade vista aos olhos de fora como estanque, mas que adquire capilaridades quando passa do desconhecido ao familiar. Dessa forma, no capítulo III destaco entre os garotos do Salesianos, alguns e suas histórias porque entendi que eles e elas norteiam minha pergunta: o que é o *estar no crime* e o *estar de medida* (cumprindo medida socioeducativa) para os adolescentes que frequentam o programa de medidas da instituição. Neste capítulo destaco como o *crime* e as medidas ganham contornos particulares quando observamos a percepção que estes sujeitos possuem a respeito dos temas que aqui discuto.

CAPÍTULO I

O debate atual sobre a punição ao crime

“A medida socioeducativa de semi-liberdade, na nossa época [que o Salesianos a administrava], era um espaço que ficava com o portão aberto, não trancado. Porque a concepção era de que ele [o adolescente] ficaria naquele espaço a partir da conscientização de que ele estava cumprindo uma medida socioeducativa, que ele tinha uma obrigação com o judiciário e que aquilo poderia ser uma oportunidade para ele sair da condição que o levou a infracionar.

As portas ficavam abertas.

Agente tinha um garoto que falava “aqui eu me sinto muito preso” e agente perguntava, “preso como, se aqui não tem grade?”.

E ele falava “aqui é mais difícil, pois a prisão tá na cabeça da gente, eu posso ir embora se eu quiser”.

(Glaziela Solfa – coordenadora do Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto do Salesianos de São Carlos – trecho extraído do diário de campo)

Quais são os tipos de respostas sociais dadas ao crime? Como elas se transformaram ao longo da história e quais os desdobramentos atuais oriundos destas transformações? Essas são questões que abrem as discussões do livro “A cultura do controle – crime e ordem social na sociedade contemporânea” (2008), do sociólogo inglês David Garland, e que indiretamente também percorrem toda a discussão que compõe os capítulos desta dissertação. Digo isso, pois neste texto discuto como o crime – ou na linguagem do ECA, a infração – cometido por adolescentes é percebido, mais especificamente, pela sociedade são-carlense e, de maneira mais ampliada, por alguns setores da sociedade civil e do Estado responsáveis pela proteção e assistência a esta parcela da juventude brasileira. Neste capítulo busco problematizar como o ideal punitivo neoliberal, que preconiza o encarceramento em massa como forma de controle social, é parte das respostas dadas pela sociedade ao crime, e também ao crime praticado por adolescentes, apesar da existência de uma legislação com as características do ECA.

Na pesquisa realizada no Salesianos percebi que a sociedade pode responder ao dito “aumento da criminalidade juvenil” de formas díspares, seja advogando a favor dos pressupostos do ECA pois acreditam que o Estatuto garante um olhar de proteção ao adolescente autor de atos infracionais, seja criticando a legislação ao acusá-la como punição “muito branda” e incapaz de enfrentar as estatísticas oficiais em relação ao número de infrações, sugerindo inclusive, reformas na justiça juvenil como a redução da maioridade penal de 18 anos para 16 anos.

Tal debate descortina em práticas políticas conflituosas entre setores responsáveis pelo atendimento ao adolescente infrator. O conflito está posto mesmo entre as instituições que advogam favoravelmente ao ECA, por estas possuírem diferentes interpretações acerca do caráter das legislações contidas no estatuto. Explico: se a internação de adolescentes autores de atos infracionais em unidades da Fundação Casa faz parte das legislações do ECA, é comum encontrarmos setores da sociedade civil – e aí podemos localizar o programa de medidas do Salesianos – que criticam abertamente tal intervenção diante da prática do ato infracional, porque acreditam que esta instituição não possui teor pedagógico válido, sendo um resquício de um modelo institucional punitivo, característico de legislações anteriores a criação do estatuto e que, outras formas de intervenções, como as medidas socioeducativas em meio aberto, garantem que a essência do ECA seja preservada, no que diz respeito ao adolescente autor de ato infracional. A medida socioeducativa é entendida por setores da sociedade, como o Salesianos, enquanto uma forma de garantir a superação dos

fatores “vulnerabilizantes” que levaram o adolescente a infracionar, e não enquanto uma punição ao *crime* nos moldes correcionistas.

Devemos considerar que o que está em jogo na legitimação da internação do adolescente na Fundação Casa ou, de forma mais ampla, no debate sobre a eficácia das medidas socioeducativas, é que, atualmente, ter como respostas sociais ao crime juvenil as intervenções contidas no ECA, gera uma sensação de impunidade para alguns setores da sociedade que, diante disso, proferem falas exaltadas a respeito da necessidade de tornar mais “rígidos” os mecanismos penais aos adolescentes. Mais do que isso, estas respostas ao crime – e até a indignação devido à ausência de outros tipos de respostas – fazem parte do conjunto de significados que a punição possui na sociedade moderna. O que está em jogo é uma discussão que ultrapassa os limites da cidade de São Carlos (no que concerne aos conflitos entre o programa de medidas socioeducativas em meio aberto do Salesianos e os órgãos estaduais responsáveis pela criação de novas unidades da Fundação Casa pelo Estado), sendo encontrada também em países como aqueles estudados por Garland (2008) no intuito de entender a cultura do controle na sociedade contemporânea – Inglaterra e EUA –, o que mostra como o ideal punitivo ordena um conjunto de concepções na cultura do controle, não fazendo distinção entre economias periféricas e centrais, pois é inerente a sociedade ocidental.

1.1 OS SIGNIFICADOS DA PUNIÇÃO AO CRIME NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

UM DEBATE ATUAL

Os debates sociológicos atuais acerca da punição ao crime na sociedade moderna constataam que há uma crescente taxa de encarceramento da população por parte do Estado – seja ela adulta ou juvenil – e que esta taxa não é justificada por um dito “aumento” da criminalidade, uma vez que a ampliação no número de indivíduos encarcerados não representa, necessariamente, um decréscimo no número de ocorrências criminais. Diante destes desdobramentos, alguns teóricos da sociologia criminal, como por exemplo, Garland (1999; 2008), Wacquant (2008), Wieviorka (2007) e Caldeira (2000), reabrem o debate acerca dos fundamentos da punição na sociedade moderna, buscando perceber em que sentido a punição configura-se, atualmente, como uma instituição social.

Há uma mudança no paradigma da punição, na medida em que a prisão ocupa um novo lugar ao lado de outras instituições (do Estado contemporâneo) de extrema importância por ser um modo de neutralizar e isolar da sociedade camadas marginalizadas, indesejáveis. Dessa forma, a prisão não é mais um meio de (re) inserir, (re) habilitar o indivíduo – ou “corrigir” como era a proposta da FEBEM no regime militar – para a convivência social. Pode-ser dizer que uma das principais contribuições de Garland na compreensão dos sentidos da punição na modernidade está no fato do autor destacar a importância da cultura do controle e seus diferentes âmbitos e símbolos, e nesse bojo, o fato de ele “(...) pensar a punição como uma instituição social – tal como a família, a escola, o governo e o mercado, instituições que agregam uma gama de variáveis e fatores que influenciam seu funcionamento” (SALLA, GAUTO E ALVAREZ 2006, p. 340).

De acordo com outro autor, Loïc Wacquant (2001, 2008) – que analisa a criminalização da miséria nos Estados Unidos, concluindo que ela é uma das conseqüências do fim do chamado Estado de Bem estar Social e um dos aspectos centrais do atual ‘Estado da Penitência’ – o controle de conflitos sociais por meio do encarceramento de uma parcela da população configura-se como uma premissa política dos Estados neoliberais. Ainda que este autor esteja atrelado ao contexto norte-americano e por mais que façamos as referidas ressalvas por considerarmos contextos diferentes (EUA e Brasil), a explicação de Wacquant

mostra-se frutífera: com o fim do chamado ‘Estado de Bem estar Social’ houve o enrijecimento de práticas punitivas como forma de controle social (WACQUANT, 2008). E por mais que no Brasil o ‘Estado de Bem Estar Social’, como afirma Feltran (2008, p.322), não garantia uma “harmonia social”, pois a “[...] promessa de integração universal das periferias trabalhadoras era falha na medida em que havia uma fragmentação e incompletude das contrapartidas sociais do assalariamento [...]” e a “[...] cidadania regulada era precária para os trabalhadores e restrita em amplitude, a ponto de não atingir desempregados e trabalhadores informais, que lotavam as periferias.” (ibidem, 2008); ainda assim, é válida a análise do Wacquant (2008), porque verificamos que o encarceramento de populações empobrecidas economicamente e negras, no Brasil, são do mesmo modo:

[...] partes integrantes de um processo mais amplo de transformação do Estado, que foi posto em marcha pela mutação do trabalho assalariado e pela reversão da balança do poder, tanto em relação as classes na luta dos grupos pelo controle do emprego e do Estado. (ibidem; 2008, p. 93)

Tais argumentos possibilitam que entendamos o papel do encarceramento de setores da população como uma “[...] peça central no horizonte institucional das sociedades avançadas, nas duas últimas décadas [...] (ibidem, 2008)”. Indo ao encontro deste pressuposto, Wieviorka (2006), analisa que as transformações sociopolíticas que ocorreram no século XX propiciaram um novo paradigma da violência, mudanças nas práticas e percepções do crime e da criminalidade, do controle social e da punição. Ou seja, mudanças gerais da violência e das suas representações no mundo contemporâneo. Para o autor “(...) as percepções da violência são função de outros elementos que não o fenômeno ele mesmo, em sua aparente objetividade.” (Wieviorka; 2006, p.1), pois de acordo com o autor:

[...] a mesma briga entre jovens será percebida como banal e sem gravidade, num bairro onde reina o pleno emprego e os habitantes não têm maiores preocupações com o futuro, e como extremamente preocupante, num bairro onde imperam o desemprego e a desordem.

Portanto, a “percepção diferenciada” que a sociedade pode ter da violência apontada por Wieviorka, e o controle de conflitos sociais por meio do encarceramento de segmentos da população como sugere Wacquant, são pontos interessantes para análise das repercussões do programa de medidas em meio aberto do Salesiano. No caso, tal afinidade dos educadores do programa estudado com as medidas socioeducativas em meio aberto, o que culmina na prática de uma política anti-encarceramento, gera embates e conflitos entre os

últimos e setores políticos da cidade que defenderam, em 2010, a implantação da unidade da Fundação Casa na cidade como forma de “combate a criminalidade juvenil”. O conflito pode ser visto como consequência do crescente endurecimento penal ocorrido nos últimos anos, como forma de resposta social ao crime. Ou seja, diante da difusão do medo perpetrado por um sentimento de “aumento” da violência - ainda que contestado por muitos autores como Adorno e Lamin (2006) -, procura-se por soluções para o problema e, muitas vezes, o resultado é o enrijecimento penal, que por sua vez, pode encontrar resistências e críticas por parte de setores da sociedade. Outra autora – Caldeira (2000) – dessa vez atrelada ao contexto brasileiro, discute que o sentimento de “aumento da violência”, ainda que não seja proporcional ao número de ocorrências criminais registradas, acaba ordenando o mundo social e redefinindo práticas - é o que a autora chama de ‘fala do crime’. Realizando uma aproximação com a realidade do adolescente infrator brasileiro, podemos dizer que há uma sensação de insegurança que culmina em discursos que envolvem o adolescente que cumpre medidas socioeducativas como protagonistas do aumento da violência urbana, e o fato do mesmo se encontrar em um registro punitivo considerado como “brando” pela sociedade – como muitas vezes é visto o ECA, e mais especificamente, as medidas em regime aberto – interfere no modo que as políticas penais juvenis se processam. No entanto, para Garland e Wacquant o recrudescimento penal possui raízes em transformações que estão além da difusão do medo na sociedade e da busca por soluções ao crime, para estes autores, uma nova política penal é parte de uma nova ordem social que gere conflitos sociais através do encarceramento de uma parcela da população.

Se há trinta anos a criminologia que melhor se adequava a estrutura social do ‘Estado de Bem-Estar Social’ era a que “(...) preconizava a (re) inclusão do indivíduo no tecido social em vez de sua exclusão ou eliminação” (GARLAND, 2008, p. 11), ou seja, a criminologia correcionista, que caracteriza o modelo ‘Previdenciário Penal’¹⁹; com as crises econômicas da década de 1970 e os altos índices de reincidência, tal modelo passa a ser questionado em favor de outro que melhor se adaptou aos governos neoliberais, ou seja, um modelo punitivo que preconiza o encarceramento como instituição social que dentre outras funções, neutraliza o criminoso, não tendo mais como ideal a ressocialização:

¹⁹ O previdenciário penal é um modelo de resposta ao crime que, segundo Garland, funcionou nos EUA e na Grã-Bretanha durante o Estado de Bem-Estar Social e que “(...) enxergava o crime como um problema social e apregoava, portanto, que as condições sociais criminógenas como os indivíduos podiam ser modificados pelas intervenções das agências estatais”.

[...] hoje em dia, os programas de reabilitação não mais reivindicam o *status* de expressão máxima da ideologia do sistema, nem mesmo a posição de objetivo primordial de qualquer medida penal. As sentenças condenatórias não são mais inspiradas por conceitos correcionais, tais como indeterminação e soltura antecipada. As possibilidades de reabilitação das medidas da justiça criminal são rotineiramente subordinadas a outros objetivos penais, especialmente a retribuição, a neutralização e o gerenciamento de riscos. (GARLAND, 2008, p. 51)

Há atualmente a identificação do criminoso como um indivíduo “destituído de humanidade” (ibidem, 2008), nocivo a sociedade. A prisão enquanto sinônimo de reabilitação é uma premissa que não serve para esse sujeito, o que culmina na reestruturação do sentido da instituição, que se torna espaço de segregação de indivíduos do convívio social. O controle do crime por meio do encarceramento, e aqui podemos citar o exemplo daqueles que defendem a internação dos adolescentes em unidades da Fundação Casa, está inscrito, portanto, em um novo ideal do controle do crime no qual a prisão foi reinventada como um instrumento – civilizado e constitucional – capaz de segregar a população problemática. O criminoso passa a ser visto como um sujeito portador de uma personalidade patológica e não mais como um sujeito vulnerável às condições sociais criminológicas. A defesa é a de que a “prisão funciona”, na medida em que satisfaz as exigências políticas e populares de um instrumento que neutralize o criminoso:

Essa instituição [prisão], com longa história de expectativas utópicas e de tentativas periódicas de reinvenção – primeiro como penitenciária, depois reformatório e, mais recentemente, como estabelecimento correcional –, finalmente viu suas ambições reduzidas ao terreno da neutralização e da punição retributiva. No curso, porém, desta mudança de *status*, a prisão novamente se transformou. Ao longo de poucas décadas, ela deixou de se tornar um maciço e aparentemente indispensável pilar da ordem social contemporânea. (GARLAND, 2008, p. 60)

Porém, há outros campos que fazem parte deste controle do crime. Com o declínio do ‘Previdenciário Penal’, Garland (2008) identifica que na contemporaneidade há duas criminologias operando: a ‘criminologia do eu’ e a ‘criminologia do outro’. A primeira é caracterizada pelo pressuposto que o criminoso pode ser um indivíduo igual a qualquer outro, “[...] consumidores normais, racionais, assim como nós [...]” (p. 288), já que nenhuma característica o define numa identidade de criminoso: ele passaria por uma situação vulnerável que o levaria a cometer o crime. Situação que depois de superada o misturaria

novamente aos demais, daí a necessidade de intervenções preventivas como forma de combater a criminalidade. Já a segunda é caracterizada pela “demonização do criminoso” descrita anteriormente; ele seria o ser excluído, marginalizado, revoltado. Esta criminologia coloca-o como alguém que comete crimes como patologia e daí a necessidade da punição como forma de afastar esse mal dos demais. Tais enquadramentos criminológicos, obviamente antagônicos, fazem parte da sociedade contemporânea e compõem os dilemas do controle ao crime alimentando, cada um a seu modo, os desejos sociais por uma cultura do controle que oscila entre a defesa da prevenção e o encarceramento maciço de parcelas populacionais.

Dessa forma, ainda segundo Garland, temos duas estratégias opostas para o enfrentamento do crime: a primeira, a estratégia punitiva que privilegia ações repressivas e o encarceramento, sendo praticada essencialmente pelo Estado, e tendo como base a criminologia do outro; e a segunda, a estratégia preventiva que leva o controle do crime para setores fora do Estado, como por exemplo, para organizações não-governamentais, que focam a prevenção, a redução de danos, a responsabilização do indivíduo e o gerenciamento de riscos, e tem como base a ‘criminologia do eu’. Assim, na cultura do controle, ajustam-se tanto os discursos inflados pela prevenção através das parcerias público-privado para “estruturação de situações não vulnerabilizantes”, quanto à intensificação da punição como estratégia de segregação seletiva, e nesse sentido, a “[...] soberania do Estado sobre o crime é simultaneamente negada e simbolicamente reafirmada” (2008, p. 289).

Portanto, o Estado opera as suas políticas penais, e assim “responde ao crime”, a partir destes dois modelos criminológicos apontados por Garland. Ora investe na intensificação do ostensivo policial, na instalação de novas prisões e no enrijecimento constitucional, ora se afasta da cena de repressão e punição ao crime quando descentraliza as práticas penais, delegando funções às agências privadas de segurança, as entidades filantrópicas ou privadas que prestam assistência as vítimas e também aos protagonistas dos crimes (como é o programa de medidas socioeducativas do Salesianos), por meio de terceirizações ou políticas de parcerias público – privado. Dessa forma, tais entidades não-governamentais passam a regular, ao lado do Estado, aspectos da prevenção e punição ao crime, assumindo um extenso lugar no espaço urbano. Apesar de contraditórias, ambas as estratégias de controle ao crime apresentam convergências ao priorizarem o controle social. Tais estratégias marcam o distanciamento das políticas carcerárias do Estado Previdenciário, não por conta da falência de tais políticas e por “[...] uma decisão endógena do sistema

político em resposta as mudanças no nível da cultura, que redefiniu as instituições modernas existentes e, por conseguinte, redirecionou o campo do controle do crime” (SILVA; 2010, p. 77).

NOTAS SOBRE O CENÁRIO BRASILEIRO

Ainda que os autores citados estejam tratando do contexto penal norte americano e inglês, podemos trazer suas conclusões para a discussão sociológica brasileira. Todavia, é preciso estar atento que no Brasil a política penal previdenciária começou a operar somente na década de 1980, e no Estado de São Paulo, sobretudo com o governo de Franco Montoro (1982/1986):

Montoro e seu Secretário de Justiça, José Carlos Dias, procuraram implementar uma nova política para o sistema penitenciário. A chamada política de humanização dos presídios buscou dar transparência ao sistema e eliminar as práticas rotineiras de arbítrio, violência e tortura que se ocultavam sob a vigência do silêncio imposto pelo regime militar. Nesse sentido, buscou estabelecer novas práticas de gestão dos presídios por meio da criação de mecanismos de diálogo entre dirigentes e presos, da renovação dos quadros técnicos que atuavam no interior das penitenciárias, da reorganização dos serviços no sentido de contemplar uma política de reintegração dos presos na sociedade e de respeito aos direitos humanos. (SALLA, 2007, p.75)

Como sinal deste posicionamento prisional, podemos citar a promulgação da Lei de Execução Penal, de 1984, ancorada na proposta de reinserção social do preso, com grande influência da ótica de “humanização das prisões”. Segundo afirma Dias e Silvestre (2009), dentro deste contexto, a recuperação do preso ocorreria por meio do trabalho, neste sentido, “[...] a criação da Fundação de Amparo ao Preso Trabalhador (FUNAP), através da Lei Estadual nº. 1.238 de 22 de dezembro de 1976 é sua expressão direta” (ibidem; 2009, p.92). O declínio do ‘Estado Previdenciário Penal’ no Brasil foi observado na década de 1990 e especificamente em São Paulo, com o desgaste das políticas implantadas pelo governo de Franco Montoro a partir do episódio do massacre da Casa de Detenção do Carandiru (1992), quando 111 presos foram mortos por policiais, como resposta a rebelião iniciada (cf. Salla, 2007 e Caldeira, 2000). Segundo Salla (2007), após o episódio houve uma nova postura política no tratamento dado a área da segurança pública, muito mais agressiva no combate ao crime, indo para um caminho oposto daquele preconizado por Montoro, que colocava a prisão como espaço para a reabilitação. Após esse episódio houve uma nova racionalização penal, e

como consequência o aumento da população carcerária brasileira, o que apontava para o fim do 'Estado Previdenciário' e início do 'Estado Penal':

O Estado de São Paulo tem sido considerado referência nacional em termos de investimento no sistema carcerário. Entretanto, esse investimento limitou-se, quase que exclusivamente, na ampliação física do sistema num ritmo assustador. Ao final do governo Quéricia, em 1990, havia 37 unidades prisionais. Número que, em 1994, final do governo Fleury, chega a 43, abrigando cerca de 32.018 presos. Mário Covas e seu sucessor, Geraldo Alckmin, deram continuidade e acentuaram essa tendência de expansão do sistema. Em 1999, segundo ano da gestão Covas, a administração penitenciária já contava com 64 unidades para 47.000 presos. Em 2006, final da gestão Alckmin - que nos últimos meses foi efetivada pelo vice, Cláudio Lembo, em função da campanha de Alckmin à Presidência da República - a estrutura penitenciária de São Paulo já alcançava a espantosa cifra de 130.814 presos⁴, em 144 unidades⁵. Nas últimas semanas foram divulgados os números relativos ao mês de maio de 2009, apresentando um total de 147 estabelecimentos prisionais da SAP, para uma população de 149.097 presos, com um déficit de 53.558 vagas, conforme reportagem do jornal Folha de São Paulo do dia dois de junho. Ainda de acordo com a mesma reportagem, a SAP informou que esse déficit seria resolvido com a construção de mais 49 unidades até o final de 2011. (NUNES, 2009, p. 3)

Portanto, realizado as devidas ressalvas temporais e espaciais, é válido afirmar que na década de 1990 houve uma reformulação do sistema penal brasileiro, nos moldes analisados por Garland e Wacquant, que passou a ser marcado por políticas de cunho punitivo e repressivo, sob o mote do controle da criminalidade por parte do Estado, que realizou o encarceramento massivo de uma parcela da população. Segundo informações obtidas no site do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), no ano de 2009 o número de encarcerados era de 473.000, com um déficit de 198.000 vagas no sistema penitenciário brasileiro.

Apesar do recrudescimento das práticas penais, é possível observar na atual prática penal do Estado brasileiro referências as duas criminologias modernas, a do 'eu' e do 'outro'. Dessa forma, afirmo que o Estado recorre a uma ou a outra de acordo com as necessidades ou oportunidade: uma penitenciária pode abrigar nas políticas carcerárias uma parceria com uma organização não-governamental que tratará de capacitação dos presos para o mercado de trabalho. Ou ainda, dentro das políticas de atendimento ao adolescente autor de ato infracional previstas pelo ECA, podem coexistir duas práticas distintas em relação a punição: a internação na Fundação Casa, que persiste e centraliza a privação da liberdade, e as medidas em meio aberto majoritariamente executadas por setores da sociedade civil organizada, que centralizam formas anti-carcerárias de controle social, ao negarem a privação

da liberdade com forma de reabilitação do preso e estabelecerem práticas de responsabilização do indivíduo no processo de reabilitação. Salla (2000) já afirmava que a existência de novos mecanismos mais sutis de controle – pertinentes a ‘criminologia do eu’ – não foi capaz de colocar de lado as prisões e o ideal do encarceramento em massa, um paradoxo que caracteriza a atuação do Estado brasileiro no que se refere ao controle social, mas que, sobretudo, é a marca de que o Brasil encontra-se alinhado às tendências contemporâneas do controle ao crime.

1.2. A PUNIÇÃO AO CRIME NO BRASIL E OS “DIMENOR”

Desejo com as discussões apresentadas acima mostrar que o contexto descrito tem implicações nas práticas que regulam o atendimento ao adolescente autor de ato infracional no Brasil. Se por um lado podemos entender que a criação do ECA, a priori, significou um afastamento das práticas punitivas modernas, uma vez que a legislação preconiza o atendimento ao adolescente infrator em meio aberto²⁰ e o ideal da reabilitação, também é válido notar um recrudescimento nas intervenções penais dirigidas aos adolescentes mesmo com o ECA, pois há no Brasil uma “[...] mentalidade jurídica penalizadora, cada vez mais contrária a normativas presentes na legislação, à medida que a excepcionalidade na aplicação da internação transformou-se em regularidade, trazendo desafios para o atendimento ao jovem neste século XXI” (TEIXEIRA; 2009; p. 61). O que é comprovado pelo fato de que o crescente número de internações, dentro do total de registros de atos infracionais, em um mesmo período, mostra que mais da metade dos adolescentes são encaminhados a medidas privativas de liberdade²¹.

Respostas sociais à criminalidade juvenil têm sido traduzidas tanto pela utilização de penas mais severas, quanto por legislações que recorrem a técnicas anti-carcerárias de controle social – como são as medidas socioeducativas em meio aberto. Trata-se de um Estado que possui políticas de atendimento ao adolescente autor de ato infracional contraditórias por oscilarem entre o controle e a assistência; ao conciliar recrudescimento penal e penas alternativas; encarceramento em massa e garantia de direitos. E no qual o encarceramento ainda é visto como um recurso para reafirmar a legitimidade das agências de controle, das leis penais e da ação do Estado no controle ao crime, diante algumas situações que exigem ações que incidam na diminuição da criminalidade juvenil. Para aqueles que defendem o mote de que o ECA “é um estatuto de primeira em um país de terceiro mundo”, digo que a contrariedade descrita acima é atualização de um processo global, ou seja, essa “contrariedade” está em perfeita consonância com o processo global da cultura do controle, definido por Garland, no qual a prisão foi reinventada como forma de segregar e neutralizar

²⁰ Artigo 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990): “em nenhuma hipótese será aplicada à internação havendo outra medida adequada”.

²¹ Segundo dados conseguidos no anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2010), de 2007 até 2009 houve aumento de 7,2% dos atos infracionais registrados no país. Destes, 5% foram encaminhados a cumprir pena de privação de liberdade.

parcelas indesejáveis da população e no qual também as técnicas “mais brandas” de controle social têm seu papel assegurado, ao se inserirem na lógica de responsabilização do indivíduo pela prática de crimes.

Portanto, apesar da existência do ECA, há uma tendência de recrudescimento das medidas punitivas sobre a população juvenil, nos mesmos moldes que ocorre atualmente com as políticas punitivas dirigidas a adultos. Oscilando entre a normalização, a assistência e a punição, é possível enxergar no ECA tentativas de reconciliar princípios punitivos e práticas anti-encarceramento. Todavia essas tentativas são conflituosas, pois a ‘fala do crime’ (cf. Caldeira, 2000) reconfigura o social para o “combate” a violência, criando discursos exaltados em defesa de práticas mais rígidas nas medidas socioeducativas, o que dificulta a prática de políticas preventivas do ECA e alimenta ainda mais o conflito entre esferas da sociedade, anti e “pró” encarceramento. Nesta tensão, é interessante perceber que os setores que advogam favoravelmente aos princípios anti-encarceradores, e assim operando na lógica da ‘criminologia do eu’, muitas vezes não se percebem fazendo parte de um processo mais amplo que envolve uma nova racionalização de controle ao crime, da mesma forma que aqueles inscritos nas práticas punitivas, que operam na ‘criminologia do outro’.

Esse é o debate que descortina aspectos do cenário observado em São Carlos, no que se refere ao atendimento dos adolescentes autores de ato infracional, e para agregar elementos à discussão, é válido realizar uma descrição histórica do processo de atendimento ao adolescente infrator, que tem reflexos na atual conjuntura são-carlense.

DOS “DIMENOR” AO ECA

Segundo Nery (2009) no Brasil o trato aos adolescentes autores de atos infracionais sempre esteve atrelado ao tratamento dado à juventude considerada “pobre e degenerada”. Uma vez que os últimos eram considerados “os futuros criminosos”, as políticas públicas não desvinculavam estas duas parcelas da juventude brasileira. Desde épocas que remetem ao Brasil colonial, a juventude empobrecida economicamente e negra sempre foi alvo de políticas sociais, pois era percebida enquanto “problema social”, relacionado principalmente, a criminalidade urbana. Tais políticas tiveram em seu histórico movimentos de perspectivas filantrópicas, higienistas, moralizantes, disciplinadores, reformistas, assistenciais e repressivas, a depender da época de atuação (TEIXEIRA; 2009, p. 73). Assim, indivíduos que não se enquadravam nos parâmetros normativos, ou seja, que estavam fora do

ambiente familiar, ou ainda, que se encontravam no que se entendia por ambientes familiares em “risco moral”, eram apreendidos pelo Estado para serem disciplinados e assim não correr o risco de se tornarem futuros “criminosos” (cf. Nery, 2009; Teixeira, 2009; Gregori, 2000.).

Dessa forma, “[...] era comum que jovens fossem recolhidos das ruas por vadiagem, baderna, mendicância, e classifica dos como “menores”, “vadios”, “desordeiros” e “perigosos” pela polícia, sendo encarcerados sem nenhum processo judicial.” (NERY; 2009, p.39). Esse contexto, segundo Nery, foi responsável por instituir a idéia de ‘menoridade’ – o “dimenor” – que representa a criminalização da juventude pobre e negra brasileira por parte do Estado. O conceito de ‘menoridade’, durante os séculos XIX e XX guiou grande parte das políticas públicas voltadas a atender essa parcela da sociedade, e como exemplo podemos citar os Códigos de Menores, de 1927 e 1979, que precederam o ECA – e mesmo a criação da FEBEM, atual Fundação Casa:

A criação da Fundação Nacional de Bem-estar do Menor (Funabem) e das Fundações Estaduais de Bem-estar do Menor (Febem) fazia parte da doutrina de Segurança Nacional instaurada pelo governo militar [...] Na visão dos chamados juízes menoristas, para se garantir a ordem e a segurança nacional, esses “menores” precisavam ser encarcerados. Este momento histórico, a polícia, a Justiça e a Funabem contribuem para a criminalização dos usuários de drogas e apreendem jovens meramente por “atitude suspeita”. A fundação tinha um discurso ideológico fortalecedor das representações negativas da juventude pobre, prenhe nos discursos darwinistas sociais e dos determinismos da virada do século (NERY; 2009, p.40 *apud* Batista, 2003)

Segundo Alvarez (2009; p. 77), o código de Menores não definiu apenas a questão da menoridade, sobretudo representou “[...] o momento da emergência do ‘menor’ enquanto categoria plenamente institucionalizável” com o intuito de impedir a sua “degradação moral” e conseqüentemente prevenir alguns “problemas sociais”, como a criminalidade juvenil. Tais práticas podem ser inseridas no ideal do ‘Previdenciário Penal’, discutido anteriormente, uma vez que o intuito do encarceramento era estabelecer a reabilitação e a reinserção social, por meio de políticas moralizantes e disciplinadoras através, principalmente, da moral do trabalho, como o caso das colônias correcionistas agrícolas para crianças e adolescentes do século XX (cf. Teixeira; 2009).

Como ruptura a este contexto, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, fruto do amplo processo de crítica a tais antigos modelos assistenciais e repressivos

que, durante a maior parte do século XX, direcionaram políticas voltadas para a infância e a juventude pobre ou em conflito com a lei no país (cf. ALVAREZ *et al*; 2009). Enquanto os Códigos de Menores possuíam como ênfase a punição irrestrita a uma parcela da sociedade considerada “menores em situação irregular”, o ECA visa o direito irrestrito a totalidade de indivíduos menores de 18 anos. Nesta perspectiva, o estatuto passa a atender os adolescentes protagonistas de criminalidades enquanto sujeitos a quem também cabe a proteção integral e a condição de pessoas em fase peculiar de desenvolvimento, pois, segundo Nery (2008, p. 41) “[...] antes do ECA, havia a predominância da idéia de “infância perigosa” que contribuía para uma diferenciação entre “menor” e “criança”, como se esta última fosse a única portadora de direitos”.

Ancorado pelos mesmos princípios que regeram a promulgação da Constituição Federal de 1988, o ECA representou um maior acesso da sociedade civil nas decisões e no atendimento a infância e juventude brasileira, e instituiu direitos inéditos a este último segmento populacional. Conforme afirma Gregori e Silva (2000), o estatuto veio ampliar o número de atores que “[...] falam e agem em nome da criança e do adolescente”. O ECA distribuiu entre as diversas esferas do governo a responsabilidade do atendimento. Representantes do governo e da sociedade, em âmbito nacional, estadual e municipal, passaram a operar papéis dentro de conselhos e secretarias, orquestrando projetos e programas por meio de recursos públicos e privados. Ao colocar em cena tantos atores, alguns dos quais já atuantes na época dos modelos anteriores, o ECA trouxe diversos conflitos ligados a política de atuação que eles deveriam se respaldar a partir de então:

Das antigas instituições, vêm à tona velhos conceitos e resistências em alterar práticas já rotinizadas. Entre os novos atores, vemos falta de experiência, espaço político e conhecimento detalhado sobre novos instrumentos e exigências inaugurados com a lei. Ademais, estes últimos, valorizando e redimensionando a importância da proteção integral às crianças e aos adolescentes, terminam por transformá-los em uma espécie de alvo de disputas materiais e de poder. Sendo assim, temos uma situação de disputa pela legitimidade de quem fala em nome destes sujeitos e de quem goza do direito de obter recursos para atendê-los. (ibidem; 2000, p. 74)

O modelo proposto pelo ECA desestabilizou práticas consolidadas durante a vigência da “menoridade” enquanto forma de lidar com a juventude empobrecida economicamente. A desestabilização também foi sentida no atendimento ao adolescente autor de atos infracionais. Se antes do ECA, a FEBEM era a instituição responsável pelo

acolhimento desta parcela da população, a partir do estatuto, novas configurações foram adotadas e novos atores entraram em cena, como as organizações que passaram a atender os adolescentes em meio aberto. Assim, outros elementos compuseram a disputa anunciada por Gregori e Silva (2000), passemos a eles.

DÉCADA DE 1990: AS CRISES DA FEBEM E A EMERGÊNCIA DO NOVO PARADIGMA NO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR

Em 1964, foi extinto o Serviço de Atendimento ao Menor (SAM) em favor de outra instituição que propunha sua modernização: a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), que tinha a finalidade de formular e implantar a políticas nacionais de bem-estar ao “menor” nos estados brasileiros. Orquestrando tais políticas a programas de desenvolvimento econômico, social e educacional, a FUNABEM era parte das políticas militares e funcionou como instrumento de propaganda da ditadura.

A FUNABEM não distinguia o atendimento dado a crianças e adolescentes em situação de abandono do atendimento dado aos autores de atos infracionais. Segundo Alvarez (1997, p. 93-94), a FUNABEM “[...] ao colocar em primeiro plano as preocupações com a delinqüência precoce, funcionou, ao longo de décadas, muito mais como um instrumento de marginalização da população pobre do que como instrumento de ampliação efetiva da cidadania”. As ramificações estaduais e municipais propostas serviram para a criação da FEBEM no Estado de São Paulo pela Lei estadual nº 985, de 26 de abril de 1976. A instituição foi pensada como um modelo flexível, capaz de conter a lógica carcerária dos internatos do tempo do SAM. Havia desta forma, dentro dos pilares ideológicos da FUNABEM, o ideal reabilitador dos jovens em situação consideradas “de perigo moral”. Através da internação a delinqüência seria expugnada da vida dos internos por meio da proposta correcionista. O objetivo da internação era a reabilitação para a reinserção social, conforme foi mencionado no começo deste capítulo como sendo premissa das políticas criminais no Brasil até a década de 1980. A FEBEM tinha como proposta um modelo “correcionista”, pois via na marginalidade social um problema de ordem criminológica, dessa forma, os parâmetros era de encarceramento como forma de disciplinar os internos para o trabalho, para o convívio social. A FEBEM, neste sentido, inseria-se no horizonte do ‘Previdenciário Penal’, ou seja, a prisão enquanto forma de reabilitação para o social. Paralelamente a essa proposta, haviam as denúncias de maus-tratos aos internos, atendimento

precário, superlotação, carência de treinamentos específicos e programas de reciclagem aos monitores responsáveis pelo cuidado ao jovem, mostravam que por mais que houvesse modificações nas diretrizes, havia o esgotamento do modelo de internato mantido até então.

A década de 1980 foi marcada por diversas críticas a política de atendimento nacional e estadual executada pela instituição. Havia um clamor por legislações específicas que distinguissem os diversos tipos de atendimento, ao mesmo tempo em que organizações políticas e sociais da sociedade civil pressionavam por mudanças radicais na área da infância e juventude. Assim, ainda na década de 1980 e, portanto, antes do ECA, o governo do Estado de São Paulo (na gestão de Orestes Quércia) criou uma estrutura paralela a FEBEM: a Secretaria do Menor, tendo como secretária Alda Marco Antonio, ex-secretária do Trabalho na gestão do governador Franco Montoro²². Criada em 1987, a Secretaria do Menor surge diante da constatação das inúmeras dificuldades em superar problemas de atendimento da FEBEM, a qual permaneceu sob a responsabilidade da Secretaria da Promoção Social. Segundo Gregori e Silva (2000, p. 22), a nova secretária desafiou aspectos consolidados no atendimento das instituições estatais: “[...] em primeiro lugar definiu como clientela a ser atendida os meninos de rua, crianças e jovens carentes de bairros periféricos e meninos que sofriam violência familiar”. O intuito era criar uma estrutura de atendimento de excelência ao romper com o padrão de atendimento existente no Estado - FEBEM - através de uma nova perspectiva administrativa e uma nova cultura institucional. O que de fato se concretizou, a Secretaria priorizou a dimensão educativa na criação de programas, o treinamento e reciclagem dos educadores investindo na profissionalização, retirando as dimensões assistencialistas e punitivas dos programas até então executados pela antiga estrutura. O governador, Orestes Quércia, tinha interesse na nova estrutura já que ela consolidava o diálogo com as organizações não-governamentais que militavam os direitos da infância e adolescência, o que gerava propagandas políticas favoráveis a seu governo. O novo padrão de atendimento foi premiado pela Unicef (cf. Gregori, 2000; Gregori e Silva, 2000).

Diante dos resultados positivos que anunciavam formas mais humanistas no atendimento, em 1990 a Secretaria do Menor assume a FEBEM e inicia um processo de reestruturação da instituição. Era o período da promulgação do ECA, quando o paradigma da proteção passa a guiar a área da infância e juventude brasileira. O fato da Secretaria assumir a FEBEM era portanto, consequência do Estatuto. Nesta perspectiva, houve a propostas da criação de pequenas unidades de reabilitação, reestruturação das práticas pedagógica dos

²² É interessante lembrar que as políticas penais implantadas pelo governo Montoro significaram a entrada do Brasil no contexto do previdenciário penal, conforme discuti anteriormente.

educadores, instalação de oficinas culturais, retirada do policiamento interno. É válido observar que na época em que ocorriam tais transformações, a década de 1980, como dito anteriormente, é marcada pela política do ‘previdenciário penal’ no país. A ideia era a da reabilitação e, portanto, da reinserção na sociedade, como podemos perceber nessa nova guinada dada pelo governo estadual nas diretrizes do atendimento na área da infância e juventude.

Como mencionei anteriormente, com o ECA novos atores entraram em cena dentro de velhas estruturas, desestabilizando práticas forjadas desde os anos dos Códigos de Menores. A implantação do estatuto e a FEBEM sob responsabilidade da Secretaria do Menor gerou diversos conflitos dentro da estrutura de atendimento ao adolescente infrator, o que indiretamente colocou a prova a implantação das novas políticas e da nova cultura institucional pela secretaria do Menor de Alda Marco Antonio. A entrada da secretária e suas mudanças deixaram insatisfeitos os antigos funcionários da FEBEM, que realizava a execução das medidas socioeducativas tanto em meio aberto como em regime de internação. A cultura anti-repressiva e as legislações do ECA que previam a desinternação de muitos adolescentes não-infratores ou com infrações não graves e a reestruturação no quadro de atendimento, acirraram os conflitos sociais, principalmente, em torno da questão da inimputabilidade dos menores de 18 anos. A nova conduta não foi bem recebida tanto por alguns setores da sociedade, como por funcionários que estavam à frente da FEBEM, uma vez que estes a ligaram a um provável aumento da criminalidade juvenil, por considerarem o ECA uma legislação muito “branda”. A mudança na gestão do governo do Estado com a entrada de Fleury (1991 - 1995) também fragilizava a recepção e implantação das propostas, já que segundo Gregori e Silva (2000, p. 29), o governador não compartilhava da visão anti-repressiva que embasa os programas desenvolvidos pela secretaria do Menor, inaugurada na gestão de seu antecessor.

Ainda segundo Gregori e Silva, o conflito teve seu ápice no ano de 1992 quando ocorreu a famosa rebelião na FEBEM de Tatuapé, na cidade de São Paulo. Na ocasião 553 dos 1.200 internos fugiram e os que ficaram atearam fogo nos pavilhões que compunham a unidade, houve grande dificuldade das autoridades em controlar a situação. A rebelião durou dois dias e só se encerrou com a transferência de muitos internos para outras unidades. Naquela época, as unidades da FEBEM se concentravam predominantemente na capital do Estado, dessa forma, os adolescentes do Estado que recebiam a medida socioeducativa de

internação eram encaminhados às unidades da capital, o que gerava a superlotação²³. Com a rebelião da unidade de Tatuapé, a conduta implementada pela Secretaria do Menor na FEBEM, e mesmo o ECA, tornaram-se o centro dos questionamentos. Ao passo que foram deixados de lado os inúmeros problemas que afligiam a instituição e anunciavam seu esgotamento desde sua criação nos anos de 1970. Gregori (2000, p. 180) em sua pesquisa sobre o atendimento a juventude da época, relata que no momento da rebelião, a fala dos funcionários da FEBEM era: “[...] Isso é que dá o Estatuto.”; “[...] Isso que dá o trabalho da Alda [...]”.

Da mesma forma que o Massacre da Casa de Detenção do Carandiru, em 1992, foi significativo para as políticas penais dirigidas a adultos, a rebelião da FEBEM foi para as políticas de atendimento ao adolescente infrator a partir de então. Primeiramente, podemos destacar que a rebelião marcou o esgotamento do modelo seguido pela FEBEM, apesar dos esforços da Secretaria do Menor em adequá-lo as exigências do ECA; o segundo, consequência do primeiro, foi a instauração de um novo paradigma dentro da FEBEM caracterizado pelo encarceramento em massa, com a descentralização de unidades para o interior do Estado e com a municipalização das medidas em meio aberto; o terceiro foi a acentuação do conflito existente entre diferentes posicionamentos ideológicos dentro das instituições que geriam o atendimento ao adolescente infrator e que em razão do ECA, tiveram seus espaços de atuação aproximados. Tais prerrogativas foram fundamentais para o surgimento do Programa de Medidas em meio aberto do Salesianos em São Carlos, pois abriu espaço para que entidades não-governamentais passassem a executar as medidas em meio aberto.

Como prenúncio do último ponto, após a rebelião, a secretária Alda Marco Antonio se demitiu. A Secretaria do Menor e Secretaria da Promoção Social fundiram-se, criando a Secretaria da Criança, da Família e do Bem-Estar Social, que passou a ser responsável pela FEBEM e a ser operada por diretrizes que se distanciaram daquelas planejadas pela secretária Alda Marco Antonio. Segundo Gregori e Silva (2000, p. 38), “[...] a nomeação da delegada Rosemary Corrêa para a secretaria foi indicio claro de que o governador não tinha grande interesse em preservar as concepções e práticas desenvolvidas até então”. Foram então convocados antigos funcionários afastados por indícios de maus-tratos aos internos, mudou-se a política de atendimento, houve um processo de descentralização das unidades pelo interior do Estado e um novo paradigma passou a operar

²³ É válido ressaltar que somente as medidas em meio aberto eram aplicadas nas próprias cidades, por meio do deslocamento de técnicos da FEBEM, semanalmente, até elas.

dentro da FEBEM, o paradigma punitivo, que prevê o encarceramento como forma de controle e que se aproxima das considerações realizadas por Garland (2008), em relação à ‘criminologia do outro’. Essas novas unidades foram qualificadas como “minipresídios” por entidades de direitos humanos, porque tinham como propósito o encarceramento massivo de adolescentes envolvidos com infrações graves, como estupro, assassinato e tráfico de drogas. Dessa forma, as práticas pensadas pela Secretaria do Menor foram definitivamente afastadas do atendimento da FEBEM, era a transformação das orientações das políticas penais brasileira da década de 1990, quando o ideal da punição veio substituir o ideal da reabilitação.

Em relação às medidas em meio aberto, após as rebeliões da década de 1990, foram criados caminhos para que as medidas passassem a responsabilidade dos municípios ou de organizações não-governamentais, numa estratégia de desresponsabilização do Estado, o que culminou no afastamento das medidas em meio aberto em relação aos ideais punitivos realizados pelo governo estadual. Uma vez que estas passaram a ser executadas por entidades não-governamentais – por meio de convênios com os municípios – muitas das quais estavam à frente dos movimentos de críticas a FEBEM nos anos de 1980. Com o governo de Mário Covas, houve um maior esforço em municipalizar as medidas em meio aberto (prevista também pelo ECA) principalmente através da política de convênios. Foi nesse contexto que o Salesianos de São Carlos passou a executar a medida, como vimos anteriormente. Portanto, as medidas em meio aberto, ao passarem para as mãos de entidades civis, seguiram caminhos e orientações diferentes das de privação de liberdade, centralizadas na gestão do Estado. Essa distinção passa a configurar a rede de atendimento ao adolescente infrator no final da década de 1990, bem como ser o cerne de conflitos existentes entre os diversos atores que circulam na área da infância e juventude brasileira.

Se o começo da década de 1990 é marcado por um direcionamento anti-repressivo no quadro de atendimento ao adolescente infrator, a partir da rebelião da FEBEM de 1992²⁴, entrou em cena um novo paradigma no atendimento, caracterizado pela descentralização das unidades da FEBEM pelo interior do estado que culminou no aumento no número de internações, aliado a um maior incentivo para que as prefeituras começassem um processo de municipalização das medidas em meio aberto, as quais por sua vez, são executadas por diretrizes que se distanciam daquelas que guiam as práticas da internação. Ou seja, com esse quadro, podemos observar as estratégias da cultura do controle de Garland

²⁴ Houve também rebeliões que ocorreram em 1999, as quais serão detalhadas no próximo capítulo. Estas foram diretamente responsáveis pela implantação do Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto no município de São Carlos.

operando dentro do atendimento previsto pelo ECA: estratégias preventivas aliadas a estratégias de encarceramento em massa, mesmo no que tange ao atendimento penal designado a população juvenil.

Há, portanto, um movimento pendular que mascara a política de atendimento ao adolescente infrator respaldada em aspectos da sociedade do controle: ora protegem, ora vulneram as garantias do adolescente infrator, ora defendem o encarceramento como forma de diminuir a criminalidade juvenil. A internação que, segundo o ECA deveria ser utilizada apenas em último caso, é bastante aplicada, o que reflete a superlotação das unidades. Isto quer dizer que coexistem dois modelos de resposta sociais ao *crime* juvenil. Em meu campo de pesquisa no Salesianos de São Carlos é possível perceber as duas estratégias do campo do controle social que compõe a cultura do controle na sociedade contemporânea. No entanto, essa coexistência não é pacífica. O programa de medidas do Salesianos, que tem como ideologia anti-encarceradora, preconiza a responsabilização do indivíduo pelo crime e a aversão a punição executada pela Fundação Casa (ex-FEBEM), reivindicando para si uma maior capacidade de reabilitação dos autores de atos infracionais e maior diálogo com os pressupostos do ECA. Estes fatores desenvolveram ao longo da existência do programa em São Carlos aquilo que os educadores chamam *militância* em favor das medidas em meio aberto e movimentos críticos em relação ao trabalho aplicado nas unidades da Fundação. No entanto, a internação na Fundação é parte do ECA e também do cenário de atendimento ao adolescente infrator são-carlense, a existência destas duas instâncias criou uma competição no que diz respeito a recursos, poder e legitimações. Esse é o conflito anunciado por Gregori e Silva (2000) e observado em minha etnografia no Salesianos de São Carlos. Passemos então ao próximo capítulo.

CAPÍTULO II

**A trama institucional:
o Salesianos de São Carlos**

“[...] o Estado da Bahia tem três ou quatro unidades de internação da Fundação Casa, o Rio de Janeiro tem sete ou oito, já o Estado de São Paulo tem cerca de cinquenta. Por quê? Porque aqui [Estado de São Paulo] construir unidades virou uma política, e nós sabemos disso. E dentro dessa política a realidade de São Carlos tornou-se um elemento dificultador”

(Pe. Agnaldo Soares, ex-diretor do Salesianos e fundador do Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto do Salesianos – trecho extraído do diário de campo)

Este capítulo tem como finalidade analisar a trama institucional do atendimento realizado aos adolescentes autores de atos infracionais na cidade de São Carlos, especificamente, pelo Salesianos. Vale desde já explicitar a noção de ‘trama institucional’ tomada aqui: uma rede de atores e instituição que realizam o atendimento ao adolescente autor de ato infracional, e que apesar de unidos no propósito de sua ação, são permeados por conflitos ideológicos que os fazem dividem a respeito da escolha das diretrizes, e conseqüentemente na prática diária, adotadas para que o atendimento se concretize. Assim, partindo da noção de ‘trama institucional’, busco entender o que é o *crime* e a *medida* na intrincada disputa que percorre o campo de atendimento ao adolescente infrator em São Carlos.

Até o presente capítulo, discuti contextos mais amplos das transformações sociais e políticas que permearam a questão da punição ao crime, especificamente, em relação ao adolescente infrator. Tal contexto estrutural possibilitou a existência do Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto do Salesianos em São Carlos. Trata-se agora de verificar no plano local como se manifesta esse contexto teórico. Procuro inicialmente resgatar a história da entidade no município de São Carlos, com a fundação do abrigo Associação do Amigos da Vila Nery, depois transformado no Educandário do Salesianos, que por sua vez, passou a ser sede de projetos da entidade oferecidos a crianças e adolescentes das periferias saocarlenses, dentre estes, o Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto.

Posteriormente, discorro as particularidades do atendimento a partir das falas dos educadores do programa, quais as concepções envolvidas, o que os educadores entendem como sendo uma proposta diferenciada de atendimento em relação às unidades de internação. Proponho entender no detalhe como os educadores concebem o *crime* e as tramas políticas do atendimento que se configuram na cidade de São Carlos. A partir daí, na segunda parte, retomo a discussão iniciada no capítulo I, localizando a *militância* das educadoras em relação às medidas em meio aberto e o conflito com setores do município e mesmo do Estado, que estiveram à frente da instalação da unidade da Fundação Casa em São Carlos no ano de 2010.

Meu argumento é que o processo de descentralização das medidas socioeducativas em meio aberto no Estado de São Paulo, que ocorreu, sobretudo, a partir das políticas de convênios do governo Mario Covas, afastou ideologicamente tais medidas das diretrizes políticas do Estado – no caso, da nova racionalização penal encarceradora. Todavia, neste movimento, a política de parcerias acabou por aproximar as medidas em meio aberto ao caráter específico de cada entidade que as assumiam, o qual poderia ser, por exemplo,

religioso. O conflito que eu retrato nesta dissertação é oriundo das diferentes percepções ideológicas das instituições que estão à frente do atendimento ao adolescente infrator em São Carlos, desdobrando no atendimento face-a-face com os adolescentes: há um maior diálogo por parte dos educadores do Salesianos com as dinâmicas criminais (que descreverei no capítulo III), do que em relação ao atendimento dos educadores na Fundação Casa, segundo as percepções dos primeiros. Os educadores do Salesianos percebem as interfaces do *crime* na vida dos adolescentes e, portanto, operam o atendimento a partir da estratégia de responsabilização dos mesmo ao crime – mais aos moldes da ‘criminologia do eu’ de Garland (2008). Enquanto que a Fundação opera o atendimento, sobretudo, a partir da punição ao crime e “demonização da figura do criminoso” aos moldes da ‘criminologia do outro’. Todavia, as duas instituições fazem parte, cada uma a seu modo, da cultura do controle que caracteriza as políticas criminais da sociedade contemporânea.

2.1 O SALESIANOS

A HISTÓRIA DESDE O INÍCIO

A entidade é uma organização de caráter religioso e não-governamental que administra alguns projetos com bases na pedagogia cristã de Dom Bosco e localiza-se no bairro chamado de Vila Nery, na cidade de São Carlos. A Vila Nery, há algumas décadas era caracterizada como residência de trabalhadores das indústrias da cidade e hoje se configura como um bairro de classe média, com origens operárias.

Ao passarmos pelos portões do Salesianos, a depender do período do dia, a sensação é que estamos adentrando em uma escola em horário de intervalo. Tudo corrobora para esta impressão: o pátio, os prédios, a circulação de crianças e adolescentes uniformizados, a quadra poliesportiva. Sem o prévio conhecimento do local, fica difícil perceber qual a real natureza daquela instituição. A faixa etária do público atendido é explicada pela doutrina pedagógica e religiosa de Dom Bosco: “Basta que sejais jovens para que eu vos ame”, a qual é seguida por todos os projetos sociais da obra, sem exceções.

Além do programa de medidas socioeducativas em meio aberto, o Salesianos também oferece diversos cursos profissionalizantes, de lazer e de acompanhamento escolar as crianças, adolescentes e jovens. Aqueles que frequentam os projetos sociais²⁵ do Salesianos moram, majoritariamente, nas periferias do município e participam dos programas devido aos diversos convênios estabelecidos entre a Prefeitura e a instituição. Os cursos oferecidos estão, muitas vezes, inseridos nas articulações da instituição com as redes de atendimentos da criança e o adolescente de São Carlos (RECRIAD), composta por diversos segmentos como: Secretarias municipais, Conselho tutelar, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Poder Judiciário – Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, organizações não governamentais e outros programas na área de esportes, lazer, iniciação profissional (cf. Zanchini, 2010). É recorrente encontrarmos dentre os jovens que

²⁵ A constar: Projeto Vida Melhor Dom Luciano Mendes (PROVIM), de complementação escolar, que atende anualmente cerca de 500 crianças e adolescentes entre 06 a 14 anos, no período alternativo à escola; Centro Profissional Dom Bosco – CPDB: atende adolescentes de 12 a 18 anos que freqüentam a escola, recebem cursos de iniciação profissional, de marcenaria, de instalações elétricas, de panificação, de confeitaria e de informática. Projeto PRÓ-JOVEM: atende adolescentes de 15 a 17 anos, das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e jovens vinculados ou egressos de Programas e de Serviços de Proteção Social Especial; Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto aplicada a adolescentes e jovens, de 12 a 21 anos, autores de atos infracionais (ZANCHINI, 2010).

estão cumprindo medidas socioeducativas, aqueles que frequentavam outros programas na época em que eram mais novos, pois foram encaminhados pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância. Para muitos, ir ao Salesianos faz parte das suas vidas desde que eram pequenos, pois sempre foram crianças - e de famílias - consideradas “público-alvo” dos atendimentos da rede de assistência social do município:

É mais do que frequente encontrar famílias cuja sobrevivência passa em grande medida pelos programas sociais, variados e múltiplos ao mesmo tempo, mobilizando homens e mulheres, adultos e crianças, conforme uns e outros se ajustam (ou não) aos critérios de credenciamento que os qualificam como “público-alvo”. Muito concretamente, as alocações de recursos já fazem parte da “viração popular”. (TELLES & CABANES, 2006, p. 84)

Os projetos do Salesianos, desde os anos de 1990, fazem parte da infância e juventude de muitos daqueles que moram nas periferias de São Carlos, pois a história da instituição sempre esteve ligada ao atendimento de crianças e jovens “em situação de vulnerabilidade”, como podemos perceber nas linhas que se seguem. Apesar da construção antiga, datada da década de 1940, a infra-estrutura conservada, que recebe investimentos da ordem religiosa Salesianas²⁶ e dos convênios, garante o atendimento à população, que é considerado pelos atendidos como de qualidade. Prédios com salas equipadas com computadores, ateliê para as aulas de pintura em tela, quadra poliesportiva, um quadro de funcionários com qualificação exigida, academia de ginástica, galpões com o maquinário para os cursos profissionalizantes de panificação, confeitaria e marcenaria e o espaço paroquial, onde fica a igreja “Nossa Senhora Auxiliadora” e o prédio do noviciado - onde moram e estudam aqueles que desejam ocupar cargos eclesiásticos. Os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas usam a infra-estrutura junto com os demais atendidos pelos outros projetos da instituição, contudo, para os primeiros a participação é fruto da decisão judicial, pois integra o processo de cumprimento da medida em meio aberto.

O espaço físico do Salesianos corresponde a um quarteirão do bairro. No lado norte da área estão os dois prédios que pertencem à paróquia: um que abriga o noviciado e no outro, a igreja, por onde circulam diversas pessoas do bairro. Já ao sul do terreno estão os prédios que servem de sede para os diversos projetos sociais e cursos administrados pela instituição, por onde circulam as crianças e adolescentes de periferias que vão até ali diariamente, transportadas por ônibus cedidos pela Prefeitura, para frequentar os projetos. Este é o *lado social da obra*, como dizem alguns funcionários da instituição.

²⁶ Ver <http://www.salesianos.cooperadores.org/z_organizacao.htm>. Acesso em 28 de junho de 2010.

Os prédios que sediam estes projetos são cercados por jardins bem cuidados, uma quadra poliesportiva, um espaço para confraternizações e um campo de futebol. Os funcionários que cuidam da limpeza e manutenção dos espaços da entidade são contratados pela própria obra, e dentre eles, encontrei sujeitos – adultos – que cometeram alguns crimes considerados “não graves”, e sentenciados a cumprir penas de prestação de serviços a comunidade dentro da instituição por meio de convênios estabelecidos com o município. Parece que o lidar com as implicações do *crime* é algo que rodeia os ares daquele lugar.

Dentro de um destes prédios, no *lado social da obra*, está localizado o programa de medidas socioeducativas em regime aberto de São Carlos. É o *prédio da L.A.* como dizem meus interlocutores, apesar do Salesianos executar naquele espaço tanto a medida em liberdade assistida, quanto à de prestação de serviço a comunidade. No prédio da *L.A.* há uma secretaria, uma sala de computadores utilizada para as aulas de computação do projeto Digitrampo²⁷, quatro salas de atendimento individual, uma sala de atendimento em grupo com televisor e equipamento multimídia, sala para a equipe de educadores, cozinha e um pátio onde os adolescentes fazem as refeições nos intervalos de cada atividade, que possui uma porta conjugada que dá acesso ao interior da igreja.

Nesses espaços se entrelaçam histórias e atores. Todos os dias, pelo período da manhã e da tarde, chegam ao prédio diversos garotos e algumas garotas para o cumprimento das medidas – a punição ao crime parece pertencer, sobretudo, ao universo masculino. Ao chegarem, eles logo se dividem em grupos para as atividades previamente programadas para o período ou então, se dirigem a sala das educadoras para receberem o atendimento individual. Muitas vezes, eles vêm acompanhados de suas mães ou responsáveis para o atendimento familiar, que ocorre mensalmente ou quando os orientadores consideram necessário.

No primeiro semestre de ano de 2010, os atendidos pelo programa de medidas eram por volta do número de oitenta. No entanto, segundo informações que obtive com os educadores do programa, esse número era maior antes do ano de 2009. A explicação para tal decréscimo, segundo a equipe de funcionários do programa, está associada às atuais configurações políticas de São Carlos. Para os educadores, o antigo juiz da Vara da Infância e da Juventude da cidade – a quem cabe a determinação do tipo de medida a ser aplicada a cada adolescente – era mais *favorável as medidas em meio aberto* do que o atual juiz²⁸. Segundo os

²⁷ Financiado pela empresa privada Telefônica por meio do projeto Pró-Menino. Os atendidos pelos projetos do PROVIM e do PROJovem também utilizam tal espaço.

²⁸ Ou seja, haviam mais jovens encaminhados as medidas em meio aberto do que a medidas de internação, se considerarmos o total de encaminhamentos de jovens as medidas socioeducativas no período de

educadores, no ano de 2009, houve a saída do juiz que *lutava* ao lado do Salesianos, ou seja, a *favor* das medidas em meio aberto. A afinidade ideológica que outrora ocorria entre o Salesianos e o juiz da Vara da Infância e Juventude, atualmente, foi transformada em conflito e na percepção de que a diminuição no número de garotos em meio aberto corresponde ao maior número de internações²⁹ na unidade da Fundação Casa, instalada na cidade no início do ano de 2010.

O programa de medidas em meio aberto do Salesianos é o único na cidade a abarcar tal atendimento, realizado de acordo com as determinações do ECA e do SINASE. Para alguns moradores do bairro no qual se localiza a instituição, o programa é uma oportunidade para os desfavorecidos terem outras oportunidades na vida e saírem da criminalidade, já para outros moradores: “[...] *os padres dali [Salesianos] passam muito a mão na cabeça de bandido*”³⁰. São opiniões que pautam disputas e conflitos, vividos também em outros planos para além das conversas informais na padaria do bairro e que serão nesta dissertação tratados mais adiante. Por enquanto, resta saber que as origens desta história do Salesianos de “cuidar dos jovens vulneráveis” começou ainda no ano de 1946, quando um grupo de pessoas da cidade se reuniram para organizar “[...] a fundação de um orfanato, sob orientação católica da Diocese de São Carlos, que na época tinha à sua frente o bispo diocesano D. Ruy Serra.” (ZANCHIN, 2010, p 36).

O orfanato recebeu o nome de Associação de Amigos de Vila Nery, inaugurado no ano de 1949, e começou suas atividades com os vinte primeiros meninos, com idades de 0 a 18 anos. A instituição foi “[...] oferecida para a Congregação católica Salesiana e posteriormente denominada Salesianos de São Carlos. No dia 2 de agosto de 1977, o padre Manoel Leonardo torna-se o primeiro salesiano a assumir sua gestão” (ibidem, 2010). Os assistidos pela entidade eram os “órfãos” considerados pelo Código de Menores de 1979 (Lei 6.697/ 1979) como ‘menores em situação irregular’, definição que incluía, por exemplo, jovens abandonados pelos pais, ‘em perigo moral’, ‘desviantes³¹’ e ‘vítimas de maus tratos’ (NERY, 2009).

atuação do referido juiz. Todavia, em minha pesquisa não foi feito nenhum levantamento que comprovasse ou não tal dado.

²⁹ Segundo a coordenadora do Programa de Medidas do Salesianos, Glaziela Cristiani Solfa, se antes da entrada do atual juiz havia em média seis internações ao ano em São Carlos, nos seus dois primeiros meses de atuação a contabilidade era de sessenta internações.

³⁰ Trecho extraído do diário de campo.

³¹ A literatura desenvolvida em torno do “desvio” ou da construção do “desviante” pode ser acessada a partir de Becker (2008).

Era uma época marcada pelas discussões sobre a teoria da marginalidade social (PERLMAN, 1977; CAMPOS COELHO, 1978), quando a questão debatida era como lidar com aqueles que estão “a margem da sociedade”: fora do mercado, da família, da ‘cidade legal’ (cf. Rosa, 2006). Neste bojo de discussões, havia um esforço para se problematizar as correlações e diferenças entre a “marginalidade” e a “criminalidade”. A criação de leis e instituições tiveram como objetivo maior impedir o desenvolvimento da criminalidade precoce entre os “marginalizados” através do horizonte correcionista, o que consolidava na institucionalização de uma parte da infância e da juventude pobre brasileira, pois segundo Alvarez et al (2009, p. 5),

Uma institucionalização tinha em horizonte não apenas assistir gratuitamente os desafortunados, mas, sobretudo, combater a delinquência, fruto do abandono, e criar, assim, cidadãos saudáveis, tanto moral como fisicamente. O Código de Menores será a cristalização de todo esse processo, ao definir principalmente um tratamento jurídico-penal especial para certos segmentos da população considerados potencialmente perigosos, aos quais eram reservadas, sobretudo, medidas disciplinares e moralizadoras.

Baseado na substituição das determinações do Código de Menores (1979) para as disposições do ECA (1990), durante a década de 1990, a instituição Salesianos passou a dialogar com aquilo que CEFAL (2010, p. 2) chamou de intervenções sociais relativas a metamorfose da questão social:

[...] a saber: acompanhamento personalizado ao invés de burocrático; injunção à autonomia e apelo à responsabilização dentro de um projeto biográfico; gestão dos riscos da precariedade mais do que reintegração ao corpo social; atendimento a pessoas vulneráveis em vez de usuários anônimos; dispositivos flexíveis e territorializados no lugar de instituições sociais anônimas e centralizadas.

Eram os anos de 1990, e as discussões em voga envolviam o como articular a realidade social com as mudanças constitucionais (Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica da Assistência Social, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Conforme afirma Feltran (2008), a discussão não era mais a combatividade, a luta por direitos, e sim como lidar com as contradições inerentes a passagem de um Estado não-democrático para um Estado de direito, como se articula politicamente diante da abertura de inúmeros canais de relação com o Estado, que foi possibilitada por esse novo cenário político brasileiro. Neste contexto, surge um novo modo de lidar com as questões sociais, a

constituição de relações entre setores da sociedade civil e o Estado - através dos sistemas de parceria, convênios, contratos.

Mesmo em “[...] meados dos anos 90, a tecnificação e a profissionalização das organizações sociais e populares já era uma tendência da estrutura associativa da sociedade civil brasileira” (ibidem; 2008, p.40). No que se refere à questão social da criança e do adolescente, o esforço era “libertar” as instituições estatais das marcas deixadas pelo Código de Menores, de 1979, e tal reforma estava aliada a progressiva participação de setores da sociedade civil no atendimento na área da infância e juventude. Ainda nos anos de 1980 há uma expansão no número de entidades não-governamentais que se mobilizavam para a assistência da área, as quais passam a pressionar o Estado no sentido de modificar a estrutura das políticas públicas para um panorama condizente com aquele que seria previsto pelo Estatuto (cf. GREGORI & SILVA).

Nesse sentido, na década de 1990 o Salesianos passa a gerir uma série de programas sociais dirigidos a crianças e adolescentes de periferias, por meio de convênios com o poder municipal. Eram projetos que tinham como horizonte o combate a aquilo que a instituição entendia como “situações vulnerabilizantes”, como o analfabetismo, a desnutrição, a falta de profissionalização. Depois de alguns anos, compartilhando estas mesmas premissas ideológicas, o NAI e o programa de medidas em meio aberto do Salesianos vêm somar força a tais projetos, ao constituírem em São Carlos uma rede de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, a qual atualmente passou a ser reconhecida como modelo de “sucesso ao combate a vulnerabilidade juvenil”, como defende o ex-prefeito da cidade, Newton Lima (PT)³².

O início dessa rede começou em meados da década de 1990, na mesma época em que a figura do padre salesiano Agnaldo Soares Lima (diretor do Salesianos de São Carlos de 1991 a 2009), entrou na cena religiosa e política do município. Em 1992, quando o antigo orfanato teve sua natureza de atuação ampliada, tornando-se espaço de projetos sociais voltados a “população vulnerável da cidade”, houve a passagem da condição de abrigo a Educandário. O que forneceu bases para a instituição incorporar, em 1999, o programa de medidas em meio aberto de São Carlos, devido a uma articulação política entre o diretor do Salesianos da época, o Pe. Agnaldo Soares e o então juiz da Vara da Infância e Juventude da cidade, João Baptista Galhardo Júnior. A articulação foi iniciada após a rebelião, no mesmo

³² Ver <<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,sem-alarde-fundacao-casa-abre-nova-unidade-em-sao-carlos,519004,0.htm>>. Acesso em 15 de agosto de 2010.

ano, na unidade da Fundação do Bem Estar do Menor - FEBEM de Imigrantes – São Paulo, onde estavam alguns adolescentes são-carlenses, ex-moradores do orfanato do Salesianos.

O ano de 1999 foi marcado por inúmeras rebeliões em diversas unidades da ex-FEBEM, o que sustentou os questionamentos acerca da viabilidade ou não do modelo de internação dirigido aos autores de atos infracionais. E foi no bojo desta discussão que o Pe. Agnaldo Soares Lima e João Baptista Galhardo Júnior iniciaram a empreitada pela municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto³³, com o intuito de diminuir o número de adolescentes são-carlenses internados nas unidades FEBEM, que na época estavam concentradas principalmente na cidade de São Paulo. Segundo a fala do próprio Pe. Agnaldo, quando ele foi até a FEBEM de Imigrantes, onde estavam muitos adolescentes são-carlenses, alguns inclusive ex-moradores do Orfanato, e viu aquele cenário de rebelião, ele pensou que “[...] *os nossos [adolescentes são-carlenses] não! Eles não podem ser mandados para este lugar*”. Nesse sentido, o processo de municipalização das medidas em meio aberto iniciado em 1999 tinha como idéia inicial:

[...] constituir um projeto municipalizado de semiliberdade para a cidade, mas a conversa evoluiu até se chegar à proposta de criação de um Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, nos moldes do artigo 88, inciso V do ECA – e da municipalização das medidas de Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade e Semiliberdade” (AGNALDO SOARES in ZANCHIN, 2009).

O NAI, inaugurado em março de 2001, foi concebido com vistas a agilizar os procedimentos de apuração de atos infracionais imputados a adolescentes, desde o momento da apreensão policial até a determinação da sentença de aplicação da medida socioeducativa. Enquanto em alguns municípios há um lapso temporal de até dois anos entre a apreensão pela polícia e a aplicação da medida, em São Carlos, em virtude da implementação do NAI, tal percurso ocorre em até um dia. Segundo a cartilha do programa, o trabalho realizado está direcionado para a “pessoa do adolescente” e não para o ato infracional por ele cometido, buscando trabalhar, sobretudo, as situações que o levaram a infracionar (cf. CARTILHA DO NAI, 2008). No NAI, todos os serviços ficam concentrados em um único espaço, assim como as condições necessárias para seu funcionamento, facilitando o atendimento. O serviço identifica, a partir do olhar do educador, as necessidades do jovem para lá encaminhado: atendimento médico, psicológico, jurídico, assistencial e educacional.

³³ Até 1999, as medidas em meio aberto eram realizadas pelos técnicos da ex-FEBEM que vinham de outras cidades para realizar atendimentos semanais com os garotos de São Carlos (ZANCHIN, 2010).

Já o programa das medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade) teve início por meio de um convênio entre Fundação Casa (Estado), Prefeitura e Salesianos, no ano de 1999.

Quando o Salesianos passou a executar a liberdade assistida, nós queríamos que o ambiente de atendimento fosse acolhedor, fosse de casa, por isso nos instalamos numa casa na Avenida Rui Barbosa, para que não ficasse totalmente institucionalizado com mesinha, cadeirinha, para que fosse um atendimento mais humanizado, de suporte. A responsabilização do menino ocorria ao longo do processo, mas o atendimento não era restrito a esse aspecto, o adolescente era olhado na sua totalidade, na sua história e não somente pelo ato infracional que ele cometeu. Paralelamente a isso, em 2001 o NAI começa a funcionar, o que cria um atendimento vinculado em São Carlos. O NAI enquanto momento de recepção deste garoto depois do cometimento do ato infracional, como um espaço de primeiro contato como esta no artigo 88 do ECA. O NAI e seus procedimentos ajudam o juiz a ter respaldo para aplicar a medida, e depois esse menino é encaminhado ao Salesianos, o que cria uma rede de atendimento ao adolescente infrator no município. Então agente criou nesse município uma história de medidas em meio aberto. (Glaziela Solfa – coordenadora atual do Programa de Medidas em meio aberto do Salesianos)

Contudo, o processo de municipalização, marcado por um convênio entre instituição e município, só foi concretizada no ano de 2009, quando a Fundação Casa deixou a parceria. Neste contexto, segundo a avaliação dos educadores do programa, a continuidade do Partido dos Trabalhadores (PT) na Prefeitura, desde os primeiros anos da parceria entre Fundação Casa, Salesianos e Prefeitura, e as relações estreitas entre o Salesianos e a Prefeitura por meio da figura pública do padre Agnaldo Soares (ex-diretor do Salesianos), garantem à instituição a continuidade na execução do programa, até os dias de hoje.

E O INÍCIO DE OUTRA HISTÓRIA

A história da vida de Claudia, educadora do Programa de Medidas do Salesianos desde 2003, está ligada a história da instituição. Moradora do bairro Vila Nery desde a infância, a educadora freqüentava a obra religiosa, estando em contato com os atendidos, posteriormente, decidiu fazer disso sua profissão.

Eu vivo aqui no Salesianos desde muito pequena. A entidade está aqui desde 1977 e eu nasci 1978. Minha mãe era catequista aqui, então eu vivia neste espaço. Nessa época, este prédio [aponta para o prédio que estava a nossa frente] era onde os meninos do antigo educandário viviam. Eles eram crianças do mundo, crianças abandonadas, que não tinham família. Era a história daqueles antigos reformatórios, que tem um histórico com os meus pais. Na década de 1970 meus pais estudavam com essas crianças do educandário nas escolas públicas do bairro. Foi uma época em que eles eram muito perseguidos [os garotos do educandário], era uma época de perseguição no sentido de que eram delinquentes, bandidos. Meus pais não tinham essa concepção. Como meu pai vinha jogar bola aqui com esses meninos e eles sempre moraram nesse bairro, eles freqüentavam as mesmas escolas, as mesmas que eu freqüentei também. Então, toda a minha infância foi brincando aqui com esses meninos também. Conosco não tinha o preconceito, a divisão.

Ao conviver com os adolescentes do Educandário, Claudia participa da ideologia religiosa que caracteriza o atendimento do Salesianos, o que mais tarde orientou todo o processo de *militância* em favor das medidas em meio aberto, tanto da educadora, como da entidade.

O Salesianos tem umas ideias de formação de jovens líderes, de protagonismos juvenil. Desde muito cedo, nós éramos organizados para movimentar esses espaços trazendo crianças de diversos bairros, principalmente da região periférica da cidade, fazendo atividades lúdicas pedagógicas. Eu comecei a fazer isso com 14 anos, ia buscar as crianças nos bairros e trazia-as pra recreação aqui. E nessa época, havia um diretor de uma unidade da FEBEM de São Paulo, da unidade de Imigrantes, que tinha outra concepção do que era uma unidade de internação. Era uma unidade de internação onde os adolescentes poderiam sair para estudar e trabalhar com os monitores e agentes, ele se chamava Vicente. Ele teve um marco e uma perseguição muito grande dentro da instituição porque não era permitido esse tipo de prática naquela época. Tinha um momento em que mesmo na unidade esses adolescentes poderiam sair pra ir à feira, ter experiência em liberdade. O Vicente tinha essa política e foi num desses momentos que ele traz um ônibus de adolescentes para São Carlos, de internos da unidade, para fazerem uma visita aqui e eu trombo com esses meninos. E eu fui jogar basquete com eles, foi nesse contato que eu fiz minha escolha de vida. É essa vida que eu quero, quero trabalhar na psicologia com eles.

Segundo Gregori e Silva (2000), nos anos de 1980 era observado uma distância entre o atendimento na área da infância e juventude praticado por entidades não-governamentais ou movimentos por movimentos sociais, como a Pastoral do Menor e o Movimento de Meninos e Meninas de Rua, com o praticado pelo Estado. A reivindicação destas instituições era a aplicação dos direitos humanos em uma época de ditadura militar e

Código do Menor; o Salesianos filiou-se, portanto, a um campo de debate permeado por discussões mais amplas, em que cabiam tanto crianças e adolescentes quanto adultos. Os direitos humanos da infância demarcam terreno, atraíam atores e movimentavam a política da época.

Eu entrei para a faculdade [psicologia] em 2001, e nessa época teve um marco, pois um dos nossos adolescentes aqui do educandário, um adolescente muito querido foi internado na FEBEM. Ele “caiu” numa infração por roubo e foi para uma unidade de internação. Esse adolescente vivencia esse processo de internação, que foi muito triste, tanto pra mim, quanto para o padre [Agnaldo]. Eu conheço o padre em 1993, quando ele chega aqui. O padre era desde daquela época, o diretor daqui do “Salesianos”, diretor das obras. Daí esse menino vai para unidade de internação e no período em que ele lá estava acontece uma das piores rebeliões da FEBEM. Foi em 1999, quando um dos adolescentes foi morto e decapitado pelos internos. O padre e o juiz João Baptista Galhardo estavam na ocasião na cidade de São Paulo, para uma reunião sobre as medidas socioeducativas aqui no município. Em São Paulo o padre e o Dr. João foram para uma reunião e naquela momento eles souberam da rebelião e eles vão até lá pois haviam vários meninos de São Carlos internados ali, inclusive esse adolescentes que eu falei. E quando eles chegam lá, eles tem uma cena surreal, um menino foi decapitado e esse garoto [de São Carlos] estava na lista dos mortos. Eles chegaram por volta das 8 h da manhã e isso correu o dia todo. Até que umas 18h, o padre Julio Lacelotti³⁴, que estava também na unidade da internação, chama o Pe. Agnaldo e fala: “é esse menino que você estava procurando”. E o menino estava debaixo das cadeiras escondido, com medo. E a partir daquele momento eles falam “não!”, os nossos não podem mais estar nesse lugar! Agente não pode mais permitir isso, agente precisa cuidar desses adolescentes no nosso próprio município.

Como detalhado no capítulo I, a década de 1990 foi bastante significativa para a área do adolescente infrator. Da reabilitação característica do fim da década de 1980, instituída pela secretária Alda Marco Antonio - o que marcava um avanço em relação às práticas do Código do Menor da década de 1970 -, até a reorientação das políticas penais juvenis, a partir das rebeliões da FEBEM, com a extinção da Secretaria do Menor, o que marca o início do recrudescimento penal nas medidas socioeducativas em regime fechado, a descentralização das unidades pelo interior do Estado e o aumento no número de vagas, aliado a um maior incentivo para que o município passe a gerir as medidas em meio aberto. A partir de então, segundo o próprio Pe. Agnaldo Soares, as unidades da FEBEM passam a se aproximar cada vez mais de estruturas prisionais:

³⁴ Um dos fundadores da Pastoral do Menor.

Hoje em dia não se tem mais tantas notícias de rebeliões e fugas [dentro da Fundação], não porque elas não estejam mais ocorrendo. Mas porque eles [o Estado] criaram, a partir da descentralização das unidades pelo interior do Estado na década de 1990, uma estrutura que é uma gaiola de cimento e que impossibilita. Hoje, se o menino “tacar” fogo numa unidade ele vai morrer queimado. Antes ele tinha como fugir, tinha como ir para o pátio. Hoje o pátio dele é uma quadra no terceiro andar do prédio. É grade em cima, grade embaixo, só grade. É um modelo novo de Fundação, implantado após as rebeliões. É uma gaiola cheia de grade revestida de cimento sem nenhum teor pedagógico. É uma prisão. Dentro de um espaço desse não tem como falar que tem pedagogia de recuperação, o que agente tá afirmando colocando o menino dentro de um modelo deste? Que ele é um bandido![...].

A década de 1990 no Brasil é marcada pelo início de um recrudescimento penal, tanto na política dirigido aos adultos quanto aos adolescentes, apesar do ECA. Fato que se dá não por uma falha na execução dos pressupostos do Estatuto, e sim porque é uma realidade inerente a cultura contemporânea prisional: o encarceramento enquanto forma de gerir conflitos sociais, como mencionei anteriormente, a partir da inauguração de unidades prisionais. O Estado passa a inflacionar a população carcerária, daí a necessidade de uma nova estética para conter esse contingente de indivíduos e as “famosas” rebeliões. Esse recrudescimento penal, também observado no tratamento dos adolescentes infratores, fomentou em São Carlos o desejo de alguns setores da sociedade civil, que estavam à frente da área da infância e juventude, de instituir no município um atendimento diferenciado que afastasse dos adolescentes saocarlense a realidade da internação. É o que Claudia nos conta: “[...] com o NAI e semi liberdade foram construídos por meio do esforço do padre Agnaldo e do Dr. João, eles conseguiram que somente os casos mais graves fossem para a internação, em outras cidades. O resto ficaria em medidas de liberdade aqui em São Carlos. O ECA já previa isso”.

Antes da implantação das medidas no Salesianos, em São Carlos havia um discussão em torno da municipalização das medidas em meio aberto. Grupos da sociedade civil organizada, membros do poder judiciário, profissionais da área da infância e juventude e professores da Universidade Federal de São Carlos criaram um grupo de trabalho para pensar as medidas, puxado principalmente pelo Salesianos, era a Comissão de Liberdade Assistida. Esse grupo fomentou bases para que em 1999, as medidas em meio aberto fossem implantadas pelo Salesianos. A partir daí, a execução passa dos profissionais da FEBEM para o Salesianos. O programa foi planejado: a Fundação Casa repassaria a verba à entidade, a Prefeitura complementaria com recursos ou serviços; o espaço para o atendimento foi cedido

pela Prefeitura, era o prédio onde o Tiro de Guerra realizava o recrutamento para o serviço militar, posteriormente, foi para a casa na Avenida Rui Barbosa, no centro da cidade, e depois para o prédio do Salesianos, no local onde ficava o Educadário. Nesse processo, a equipe começou a se formar, como conta a coordenadora do Programa de Medidas do Salesianos, Glaziela Solfa:

Em 2000 eu fiquei sabendo da inauguração do programa de medidas em meio aberto no Salesianos, e como eu já tinha contato com as medidas no estágio que eu realizei durante minha graduação em terapia ocupacional, aqui da UFSCar, eu tive a oportunidade de participar do processo de seleção. Passamos eu e um psicólogo, já tinha na equipe um assistente social e um psicólogo. A partir daí essa equipe começa a crescer, a se ampliar. As propostas do programa eram pensadas contextualizadas na pedagogia Salesiana. A história de Dom Bosco e do sistema preventivo de educação que o Salesianos tem foi bem interessante, pois ela coincidiu com aquilo que agente vinha propondo para o atendimento, de poder estar próximo do adolescente, de respeitar a sua subjetividade, a sua trajetória, a sua história, de ajudá-lo a ter os limites necessários. Quando eu entrei, participei de várias formações para conhecer a pedagogia de Dom Bosco, vários encontros. Isso foi gradativamente sendo trazido para o nosso cotidiano no atendimento.

A formação da equipe tinha dois pilares fundamentais: o primeiro a necessidade de fazer o diálogo dentro dos atendimentos com a pedagogia preventiva de Dom Bosco; e o segundo, em consonância com o primeiro, atrair profissionais com um perfil específico, que tivessem uma aproximação ideológica com aquilo que o Salesianos concebe como medida socioeducativa - uma proposta pedagógica que possibilite a superação da infração, em meio aberto. A crítica as medidas privativas de liberdade foi o ponto crucial para a criação do programa, seus educadores deveriam, portanto, partilhar das mesmas críticas. Volto à história de Claudia:

Eu sempre tive uma atuação política, de militância muito forte, daí nessa época eu era vinculada ao Coletivo Juvenil, que eram adolescentes que vinham de diversos pontos, de partidos políticos, de organizações, de diversos locais e que tinha organização política, não só partidária. E eu me envolvo tanto com eles que agente organiza a ida ao Fórum Mundial Social em Porto Alegre, em 2005. Junto a isso, veio um convite do NCA – Núcleo da Criança e do Adolescente – da PUC, coordenado pela Mirian Veras Batista, eles estavam estudando o sistema socioeducativo e convidam o Salesianos para falar no Fórum de Porto Alegre, em uma mesa de debate e o pessoal aceita. Chegando em Porto Alegre, aquele menino que eu lhe contei que morava aqui no educandário e tinha sido internado na FEBEM e passado pela rebelião, tinha ido morar em Porto Alegre. Ele nos ajudou a nos locomover em Porto Alegre, e ele foi conosco até a palestra. Daí, a Silvia

Lozaco, começa a contar a experiência do NCA e expor a história das medidas socioeducativas, dentro disso, a rebelião ocorrida na FEBEM de Imigrantes, da época que o garoto estava internado. Ela traz um vídeo que mostra cenas da rebelião. E esse menino começa a tremer muito, a ficar muito nervoso.

O grupo do NCA da PUC havia realizado na década de 1990 uma pesquisa sobre medidas socioeducativas, em uma proposta de sistematizá-las, projeto proposto pelo governador Mário Covas. No Fórum foi apresentado o resultado da pesquisa. Para entender o contexto das medidas no governo Covas, recorramos a Gregori e Silva (2000): segundo as autoras, em 1995 o referido governador promoveu grandes cortes no atendimento ao adolescente infrator devido à situação financeira calamitosa do Estado. Em razão disso, as medidas socioeducativas em meio aberto tiveram seu auge, pois era estratégia financeira do governo investir nelas uma vez que o custo era menor, devido à parceria realizada com entidades sociais. Nesse período, ocorreu um grande incentivo na descentralização das medidas socioeducativas e investimentos nas políticas de parcerias com a sociedade civil, como a com o Salesianos. A proximidade com sociedade civil trouxe novamente o caráter assistencialista, e às vezes religioso, às medidas socioeducativas (uma vez que muitas entidades tinham orientações religiosas e filantrópicas), o que tinha sido alijado de cena pelas práticas pedagógicas empreendidas pela Secretaria do Menor, no início da década de 1990. A política de parceria tinha o respaldo do ECA que prevê a municipalização afim que os adolescentes estejam em contato com a sua comunidade e núcleo familiar. Com o governo de Geraldo Alckmin, em 2000, houve uma nova guinada nas orientações políticas dirigidas aos adolescentes infratores: novamente o investimento na criação de novas unidades da Fundação Casa foi prioridade, e o diálogo com as entidades que realizavam a medida em meio aberto foi se rompendo com o processo de municipalização. A proposta de sistematização das medidas em meio aberto proposto por Covas ao NCA da PUC foi engavetada. Voltemos ao Fórum Social Mundial de Porto Alegre:

A Glaziela Solfa expõe a nossa fala [no Fórum]. Daí um diretor da unidade da FEBEM do Paraná, levanta e diz que o que nos estávamos trazendo era irreal, que as cenas da rebelião não eram verdadeiras, eram produzidas pela mídia que queriam denegrir a imagem da política de internação do Estado, que ele acreditava na internação. O menino começou a passar mal ao ouvir tudo isso. E a partir dessa fala, o debate passou a ser muito concorrido, se dividindo a favor e contra as medidas em meio aberto. O exemplo bem sucedido de atendimento em meio aberto de São Carlos era citado o tempo todo, pois estávamos num momento auge aqui, de atendimento,

mandávamos muito poucos adolescentes para as unidades de internação naquele período. Daí esse menino vira para mim e diz, eu quero falar. Daí ele diz: “eu quero falar com o Sr. eu preciso lhe dizer que eu estava na FEBEM naquele momento que o senhor disse que não existiu”. Daí o cara levanta assim com uma fala irônica e diz: “é mesmo? Que engraçado, mas você não tem nenhuma marca no seu corpo! Muito pelo contrário, você é um jovem muito bem aparentado”. E o garoto diz: “é, de fato eu não tenho nenhuma marca e eu fui atendido pelo programa de medidas em meio aberto que o senhor não acredita e eu fui atendido na unidade de internação que o senhor acredita. Lá eu quase fui morto, aliás, eu fui dado como morto. De fato eu não tenho marca física, as minhas marcas estão na minha alma e isso o senhor nunca poderá ver!” Isso, emocionou todo mundo, houve um silêncio e as pessoas começaram a chorar. Eu saí junto com esse menino, ele chorava muito, ele queria falar com o padre [Agnaldo]. Daí agente ligou para o padre e ele contou tudo para o padre, daí o padre começou a chorar. Quando eu retorno do Fórum, eu retorno acreditando mais ainda na proposta em meio aberto, mais ainda militante. E aí sim que eu comecei a respirar a idéia de militar contra o sistema de internação. Tudo que eu poderia buscar para argumentar eu fazia, buscava sustentar a minha fala. Era uma militante contra a FEBEM. Eu pensava que não era possível que existiam pessoas que ignoravam a experiência de falha da FEBEM.

A trajetória de Claudia nos faz entender o que ela chama de *militância* em favor do meio aberto, posicionamento político que preconiza o anti-encarceramento como forma de atender os adolescentes autores de atos infracionais. Posicionamento este que se mostrou um ponto comum a todos os educadores do Salesianos. Por mais que os caminhos que os levaram ao Salesianos se diferenciem, é fato que aquilo que os une está diretamente relacionado com essa *militância*, que também pode ser traduzida no dia-a-dia dos atendimentos através da concepção acerca do protagonismo, que eu entendo que é tornar os adolescentes sujeitos conscientes de seu processo histórico, dentro de um movimento de auto-conhecimento. Por meio deste conceito, que os educadores acreditam que só se solidifica em meio aberto, o atendimento no Salesianos é realizado, e a internação na Fundação, criticada. Priscila, outra educadora, acredita que só passou no processo de seleção para trabalhar no Salesianos porque tinha trabalhado anteriormente como saúde coletiva com o SUS, ainda na graduação em psicologia. Para ela, há muitas proximidades ideológicas entre aquilo que ela estudou com o que prioriza a equipe do Salesianos; um olhar sobre o sujeito de forma integrada e que busca por meio do atendimento resgatar o protagonismo:

Ele [menino] é um ser integral que interage com a sociedade e se expressa de uma forma individualizada. O SUAS e SUS também trazem a questão das intersecções na vida do sujeito, por isso você tem que olhar a pessoa de forma mais ampliada e torná-la responsável pelo processo de vida dela. Então a pessoa é ativa no processo. Aqui é muito parecido. Faz um ano e

pouco que eu estou aqui e tenho certeza que eu só fui contratada porque eu tinha esse olhar, esse olhar de cuidado sobre as pessoas a partir das várias facetas que compõem o sujeito. E, sobretudo, do cuidado por meio da responsabilização do indivíduo pelo seu processo de vida. O que me faz passar na seleção foi isso. Quando você pega o SINASE, você vê a rede atuando, uma complexidade de coisas atuando no processo socioeducativo. Por mais que a medida socioeducativa seja centrada no menino, é centrada no menino não no sentido de “culpabilizar” é que a idéia é tornar ele protagonista da sua história.

Há entre os educadores uma marca que caracteriza a concepção destes em relação ao cumprimento da medida. Claudia conta que quando entrou no Salesianos, como educadora da medida de prestação de serviços a comunidade, ela observou que a FEBEM executava até então um atendimento peculiar: “[...] colocar ele [adolescente] para carpir, para limpar carro de polícia, era somente um encaminhar, e eu não gostava dessa palavra nem dessa ação dentro das medidas em meio aberto”. A medida se caracterizava pelo cumprimento de horas em serviços comunitários, quando o Salesianos a assume, faz um projeto para resignificar esse pagamento de horas, afinal, pela pedagogia de Dom Bosco, o adolescente deveria ser responsabilizado de seus atos para que ele se estabeleça enquanto um protagonista de sua vida, neste sentido, não há como conciliar a internação e seus pressupostos de isolamento. Como me disse Jaqueline, educadora do Salesianos e psicóloga: “[...] tenho muitos questionamentos do que está posto hoje na Fundação Casa. Agente apreende que o convívio social se dá no social, não preso dentro da Fundação. A minha ligação com Dom Bosco é muito forte porque a pedagogia dele me mostrou isso”. O cumprir medida socioeducativa é considerado pela equipe como uma possibilidade dos adolescentes terem acesso a um olhar técnico diferenciado sobre suas trajetórias, assim, para os educadores, o atendimento não deve ser focado no ato infracional, e sim na história de vida dos atendidos:

Quando eu entrei, planejei diferente, pensava com os próprios meninos o que eles queriam fazer, montar um projeto mesmo. Mas antes disso, tinha outro trabalho de resgatar a própria infância, o que eles gostam de fazer, de brincar, as vivências em tudo, na família, na escola. E aí, a nossa primeira atividade veio com a produção de pipas, pois eram meninos que estavam em medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, pois tinham subido em casas para pegar pipa e as polícias os pegaram neste contexto. Começamos a pensar que ação que poderíamos ter como prestadores de serviços, (re) significando o ato infracional. Eles próprios planejaram então atender crianças que estavam no hospital. Nós organizamos um grupo que ia brincar com as crianças no hospital. Lá eles cuidavam das crianças, criavam brincadeiras com as crianças, uma intervenção com crianças no hospital. Montamos então o projeto Brincar. Foi muito interessante, pois eram adolescentes cuidando de crianças, eles tinham um olhar diferente. Eles

tinham que apreender a cuidar do outro e nisso apreenderam a cuidar deles mesmos. O projeto tinha, portanto, muitas interfaces. É a relação entre o cuidador e o cuidado. É o adolescente significando a ação no contato com o outro. [Claudia]

O cumprimento da medida socioeducativa é entendido por estes atores como forma de desmontar uma situação que levou o adolescente a infracionar, e o desmantelamento ocorre a partir do momento que este adolescente passa a olhar para sua vida de forma outra, o que segundo os educadores, resignifica o ato infracional. O *crime* é visto como uma situação que pode ser transitória, como uma faceta inscrita em um contexto mais amplo, e que também pode ser resignificado a partir do cumprimento da medida socioeducativa:

Mostro a eles [adolescentes] que eles podem transitar por outros papéis. A minha linha é o psicodrama. Segundo essa linha, agente sempre escolhe alguma coisa, viver implica em eleger. A criatividade é que faz agente escolher os momentos que vivemos. A espontaneidade e a criatividade acontecem para todo mundo, no caso do adolescente autor de atos infracionais, ela acontece com outro nome: transgressão. Numa outra forma de atuar, pois para eles cometerem atos infracionais tem muitas escolhas embutidas aí. E não deixa de ser uma escolha, espontaneidade e criatividade, no formato de transgressão. O adolescentes nesse momento de criatividade, sai da medida. O sair da medida deles é percebido pela sociedade como transgressão. Daí eu trago a resignificação através de alguma ação que não seja incriminada pela sociedade.

Em relação aos crimes, há um discurso entre os educadores que se aproxima do elaborado por Becker (2008) quando esse discute a construção da condição de desviante. Para o autor, o desviante é aquele que está posto a margem das condutas ditas como regras por determinados grupos sociais, porém, indivíduos desviantes podem praticar o desvio sem que isso seja notado socialmente, nesse caso, o desvio não ocorre socialmente, apenas no plano individual. Todavia, quando a ação desviante é detectada socialmente, há a atribuição da condição desviante ao indivíduo e, por conseguinte, a punição. Quando não, o desvio passa de forma despercebida. Portanto, a condição de desviante é algo negociado pela época em que ocorre e pelo grupo social que cria as referidas regras e nisso, impõe as condições que passarão a ser chamadas de desvio. O desviante é, portanto um 'outsider' em relação ao grupo quem cria as normas condicionadas como regras:

Todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em certos momentos e em algumas circunstancias, impô-las. Regras sociais definem situações e tipos de comportamento a elas apropriados, especificando algumas ações como

certas e proibindo outras como erradas. Quando uma regra é imposta, a pessoa que presumivelmente a infringiu pode ser vista como um tipo especial. Essa pessoa é encarada como um outsider. (BECKER; 2008, p.15)

Ainda segundo Becker as regras tendem a ser aplicadas mais a algumas pessoas do que a outras (cf. *ibidem*; 2008), portanto, a condição de desvio deve ser encarada não tanto pela natureza da ação cometida, mas principalmente pela reação que causa no grupo quando praticada por certos grupos sociais. Assim, os ‘outsider’ podem ser punidos ou não, dependendo de qual grupo social eles integram. Os educadores possuem a dimensão dessa situação, e ao realizarem o atendimento se apegam ao fato de que há um processo social que criminaliza ações e sujeitos, seus atendidos são os protagonistas deste processo de criminalização, uma vez que pertencem a grupos de sujeitos que tem suas condutas mais facilmente crimiadas. O processo de atendimento dialoga com o fato de que “[...] o crime não é um acontecimento individual, mas social. Não está no evento, mas na relação social que o interpreta” (MISSE, 2008, p.15). Ao valerem desse pressuposto, os educadores trabalham com a possibilidade dos adolescentes poderem transitar entre a *vida no crime* e o afastamento de práticas criminalizadas:

O que eu quero é que eles signifiquem esse ato infracional para a vida deles, e que cometer outros atos pode ser uma escolha também e que aí não depende de mim. Pode ser sim uma escolha dele, ele continuar nisso. Agente vai trabalhar para que ele (re) signifique em ações que sejam positivas para a vida deles. Mas pode ser que ele escolha por continuar, né? (Priscila)

O que percebi entre os educadores do Salesianos é que eles trabalham em seu atendimento o fato de seus atendidos serem sujeitos criminalizados socialmente, mas que também transitam por ações criminais, nesse sentido, o esforço do educador estaria no impedir que os adolescentes se transportem para aquilo que Misse (2010) chamou de ‘sujeição criminal’, que é o ato de auto-representar uma acusação feita socialmente, ou seja, subjetivar o rótulo de desviante. Os educadores entendem o *crime* como um universo atrativo, mas que pode ser transitório na vida de seus atendidos, justamente por estes serem adolescentes. Por isso o atendimento é constituído no sentido de mostrar a eles que existem outros papéis e outros lugares que eles podem ocupar na sociedade e por isso também, o atendimento não é focado no cometimento do ato infracional, e sim *na pessoa do adolescente*, como dizem os educadores:

Eu falo para eles [adolescentes]: como seria assumir outros papéis? As pessoas te vêem como bandido, elas te tratam como bandido, mas como que é você diante disso tudo? Daí tem um choque muito grande porque são as diversas máscaras que utilizamos. Agente tem cachos de papéis, agente é amiga, é mãe é filha, tem um monte de papéis. Então eu tento identificar quais os papéis que eles circulam na vida. (Claudia)

Aquilo que os adolescentes chamam de *crime* é para os educadores um processo amplo inscrito na realidade dos garotos, como diz Jaqueline: “[...] eu acho que não é uma fórmula mágica: adolescente que vem de uma família de um jeito é autor de ato infracional, adolescente que faz isso é autor de ato infracional. Eu acho que a questão é mais complexa”. Neste sentido, na concepção dos educadores, o *crime* é um universo identitário que se insere na vida dos garotos por diversos caminhos: através da escola, na família, no bairro, sobretudo, é uma opção de vida eleita por eles e por isso, a medida socioeducativa deve abarcar dois propósitos: a responsabilização do adolescente pelos seus atos e um processo de auto-conhecimento para que eles tenham a “oportunidade” de elaborarem caminhos futuros diferentes do *crime*, caso desejarem.

O sistema preventivo de Dom Bosco é uma linha existencial humanista, não que agente se baseia especialmente na filosofia desse sistema pedagógico, mas nós temos essa leitura de amor, educação e religião. Eu não sei se trago tão forte a questão da religião em meus atendimentos, no sentido de fazê-los ter uma religião, mas que nesse resgate da identidade, no se conhecer mais, tem todas essas idas e vindas dos contatos. E que muitas vezes a idéia de Deus pode ser (re) significada. Quando eu lhe contava outro dia que um menino me disse que ele rezava para o seu parceiro no *crime*, é essa idéia de Deus que ele tem. E a história daquele outro que eu te contei, que quando rezava a Deuas, pedia proteção para os parceiros que estavam no crime. Se ele entende Deus dessa forma, essa é a idéia de Deus. Pra mim importa eles se descobrirem em algo e concretizem essa religiosidade em algo, ter algo para se agarrar, algo, alguém, ou um plano de vida. Enfim, se Deus pra ele é isso, é isso. Se Deus para ele é o pai de santo, isso não importa, importa para mim que ele se agarre em algo que o mostrem quem ele é. (Claudia)

Por mais que a medida socioeducativa decorra da prática do crime, o que ocorre no processo é mais uma gestão da vida do adolescente, uma administração do risco que visa inculcar-lhe o auto-controle, do que um enfoque substantivo no ato infracional em si:

O adolescente está em um processo de construção de identidade, é não é porque ele é pobre, nasceu em uma favela que ele vai deixar de almejar bens materiais que a sociedade toda valoriza. Então ele vai querer ter. Agente não pode ignorar esse fato no atendimento e muito menos culpar o menino por esse desejo, dizer para ele: “vive com o que você tem e boa, vai ser

pedreiro”. Não é assim. Ele pode até querer ser pedreiro, desde que seja uma escolha dele. Eles chegam até o atendimento com essa linguagem: “eu roubei porque eu sou pobre e queria isso ou aquilo e daí eu roubei”, o que é uma reprodução do que eles ouvem nos lugares que eles são atendidos por aí. E essa análise deles é muito empobrecida, o nosso trabalho é ampliá-la, complexá-la. Agente fala para eles “você acha que porque você é pobre você rouba? Por acaso todo mundo que está na sua comunidade rouba? Então calma aí!”. Tem muito mais coisas, né? É o que agente trabalhar aqui, agente deixa de trabalhar com aqueles pressupostos de causas determinantes e passa a trabalhar com os condicionantes. Nada é determinante, existem fatores que contribuem, mas não garantem que vai ocorrer. Aqui agente tenta amenizar esses determinantes, né? Existem pessoas mais vulneráveis, vulnerabilidade nesse sentido: você está mais exposto ao risco devido a algumas circunstâncias da sua vida. (Priscila)

Outra educadora do Salesianos, Fernanda, me disse uma vez que o diferencial do programa é que eles fazem exatamente o que está na lei, no ECA, que portanto, não há nada de inovador no trabalho realizado. Ou seja, que o trabalho do programa não é operado no tratamento do “menor” e sim no trato a “crianças e adolescentes em situação de risco, pessoal e social”, o que assinalou a passagem do Código dos Menores para o ECA. As falas dos educadores compõem o pano de fundo de uma questão maior: com uma conjuntura política e legislativa que não elabora distinção entre estes dois grupos de sujeitos – adolescente e o menor – a medida socioeducativa passa a ter como incumbência a dissolução da condição de infrator, e não a dissolução do sujeito por meio do encarceramento. Nesse sentido, entende-se o ato infracional como uma etapa de desvinculação a um mundo constituído como normativo e a medida socioeducativa como uma tentativa de ligar o adolescente a um mundo que a sociedade constitui como normativo.

No Salesianos tal processo é concebido a partir da responsabilização dos adolescentes pelos seus atos, o que os educadores conceituam como um processo de autoconhecimento. Feltran (2008, p. 231) tratou desta questão ao discutir a idéia de vínculo que estes educadores verbalizam estabelecer no atendimento da medida socioeducativa. Em sua pesquisa no CEDECA de Sapopemba, instituição não-governamental paulistana que executa medidas socioeducativas em meio aberto, o autor relata que o “vínculo” é uma condição para que o atendimento aconteça, é uma forma dos educadores chegarem até os adolescentes após o processo, muitas vezes, traumático da apreensão pela polícia, mas também é uma forma de significar a medida uma vez que após o vínculo com o educador, o adolescente em medida é estimulado a criar vínculos com outras instâncias normativas da sociedade, o que Feltran chama de mundo social e político. A vinculação é uma forma de enquadrar o risco, de filiar o

indivíduo a um padrão normativo e portanto, o afasta de condições que o caracterizem enquanto “desviantes”. Como diria Garland (2008), no novo enquadramento punitivo, a reabilitação foi ressignificada, atualmente ela é mais uma prevenção dos riscos do que um enfoque no bem estar dos indivíduos. Assim, as intervenções são vistas como um instrumento de administração de indivíduos através da interiorização do auto-controle.

2.2 A MILITÂNCIA, O CRIME E O CONFLITO

A linha seguida pelo Salesianos descende da orientação que tinha os movimentos sociais e políticos da década de 1980, os quais reivindicavam a incorporação dos direitos humanos na área de atendimento a criança e ao adolescente, combatendo a prática do Código de Menor. Estes atores da sociedade civil tiveram suas reivindicações atendidas com a implantação do ECA, e nesse sentido, atualmente, o Programa de Medidas do Salesianos opera dentro das orientações vigentes. Quando o ECA propõe que entidades não-governamentais executem alguns serviços de atendimento a área da infância e juventude, cede margem para que tais instituições imprimam no atendimento suas marcas específicas, no caso do Salesianos, o atendimento que vimos acima. O afastamento da centralidade política do Estado gera essas conseqüências, ainda que haja o SINASE como órgão regulador das entidades que aplicam as medidas. Com a falta de recursos do Estado para aplicar aquilo que o ECA determina esse afastamento da conduta estatal se acentua. O governador Mário Covas foi importante neste contexto, pois viu nos sistemas de parcerias com entidades não-governamentais uma saída para seguir o ECA e também não causar mais prejuízos aos cofres públicos. Dessa forma, a *militância* que os educadores verbalizam realizar em São Carlos se difere bastante da militância realizada na década de 1980; na segunda, o combate era em relação às práticas e políticas que eram determinadas e executadas pelo Estado, quando o ‘previdenciário penal’ entendia que o encarceramento era uma forma de resolver questões sociais. A militância seguia caminhos marginais e assumia um espaço reivindicatório, em prol de uma concepção de atendimento que só existia na fala de seus militantes.

Já a militância atual tem nas diretrizes legislativas um aliado, como disse Fernanda, o “Salesianos faz exatamente o que está na lei”. O combate agora, a militância, não é mais contra o sistema e sim contra instituições específicas, que para os educadores do Salesianos, resguardam resquícios de práticas que foram abandonadas, ou que se pensava ser, como é o sistema de privação de liberdade da Fundação Casa como prática de atendimento a infração juvenil. O ECA e o sistema de parceria adotado pelo governo mostram-se como uma possibilidade para a superação da questão da ‘menoridade’ na área da infância e juventude, todavia, também coloca em contato grupos com ideologias diferentes, o conflito resulta da disputa por recursos e poder. Como afirma Gregori e Silva (2000), a importância da proteção integral a criança e ao adolescente acaba por transformá-los em alvos de disputa de entidades que almejam falar em nome deles, mobilizando a rivalidade no ‘mundo adulto’. A falta de

consenso em relação ao modo que deve ocorrer o atendimento, sobre quais premissas, com quais atores revela paradoxos e acirra algumas insatisfações, uma vez que posturas inerentes a antigas práticas e instituições não foram abandonadas com a passagem do Código de Menor ao ECA.

Em razão de terem o histórico de combatividade de direitos, as entidades que entraram em cena no atendimento na área da infância e juventude se julgam os legítimos representantes dos pressupostos do ECA, o atendimento só se realiza de acordo com o Estatuto quando feito por pessoas que tem a “história das lutas”, da militância, o que impede o diálogo com outros setores. Dentro deste contexto, o programa do Salesianos é acusado de não ser punitivo o suficiente e por isso, ineficiente no combate a criminalidade juvenil. A discussão ultrapassa o território da instituição, chegando à cena política da cidade ao envolver um embate partidário entre o Partido dos Trabalhadores (PT), que se encontra na Prefeitura de São Carlos há dez anos - período em que os prefeitos apoiaram e defenderam a criação do NAI e o programa de medidas em meio aberto -, e o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) que esteve à frente do governo do Estado e no processo de descentralização da “Fundação Casa” pelo Estado de São Paulo, culminando – no ano de 2010 – na instalação de uma unidade em São Carlos.

Em 2009 que agente tem uma grande mudança em São Carlos, pois o juiz que estava a bastante tempo saí, o Galhardo, e entra esse novo juiz que tem um outro olhar, ele tenta ressignificar a aplicação das medidas com um novo olhar daí agente tem um número muito grande de internações, internações justificadas principalmente pelo tráfico, pelas quebras de medidas. A justificativa dele é que ele havia encontrado uma situação muito grave aqui em São Carlos, de desarticulação, de muitos meninos no tráfico, na criminalidade, e daí ele aplica muito as medidas privativas. E o contraditório é que se agente pegar a pesquisa que saiu o ano passado, sobre o índice de vulnerabilidade juvenil, agente vai ver que São Carlos é considerada a cidade mais segura para o jovem viver, esse índice é composto por diferentes questões, inclusive, a pratica de atos infracionais. O que agente observou ao longo desses anos no Salesianos é uma redução da prática de atos infracionais na cidade. E a nossa discussão agora é essa: o nosso olhar não é o mesmo do juiz, agora agente chegou nesse patamar, que é uma situação bem discrepante entre agente, do que agente vinha vivendo. Agora agente tem esse alto número de internações, são 60 em dois meses, considerando que antes a média de internação por ano era de 6. A nossa avaliação é que não aumentaram as infrações, na verdade mudou a forma que a infração é abordada, a internação começou a ser valorizada em detrimento do meio aberto. E o interessante é que esses meninos, depois da internação, eles voltam para agente e agente percebe que os meninos saem da internação sem uma proposta para o meio aberto, eles ficam lá e não passam por um processo pedagógico que o recoloca em sociedade, não há nenhuma proposta efetiva pela Fundação durante a internação que de suporte para que esse menino volte para a sociedade. (Glaziela)

A *militância* do Salesianos em relação as medidas em meio aberto decorre das concepções que os educadores tem do atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais. O conflito, pela forma que o atendimento é concebido para além dos portões do Salesianos. Admitir que o adolescente possa permanecer no *crime* desde que seja esta uma escolha consciente é bastante complicado em uma sociedade que preconiza o encarceramento como forma de gerir conflitos sociais. Nesse sentido, quando os educadores realizam o atendimento e dizem que fazem “exatamente o que está na lei”, estes se valem de um saber técnico como forma de legitimar suas práticas. Enquanto psicólogos, assistentes sociais e outras profissões ligadas ao social, eles se respaldam em anos de graduação constituídos após a implantação do ECA, preconizando a premissa da “proteção” e não mais da “punição” no que se refere ao adolescente infrator. Claudia me mostra uma linha da psicologia para respaldar seu atendimento, o psicodrama, como perspectiva de análise que olha as pessoas nas suas multiplicidades de papéis sociais – a infração de seus atendidos seria um desses papeis e o atendimento uma forma de lhes mostrar outros espaços sociais que eles possam vir a ocupar. Seguindo essa trama, a concepção do *envolvimento no crime* percebida a partir dos adolescentes alimenta a forma que se realiza o atendimento no Salesianos. Por entenderem que o *crime* não confere a totalidade da vida dos adolescentes, os educadores formulam a estratégia de intervenção. Conforme Goffman, as pessoas são dotadas de diferentes ‘self’ que podem ser traduzidos no “[...] *cacho de papeis sociais que as pessoas ocupam*”, descrito por Claudia. Nessa perspectiva, o *crime* refere-se a um destes papeis executados pelos adolescentes, que quando compreendido nesta perspectiva pelos educadores, se abre a possibilidade da “reabilitação” aos moldes da responsabilização e da administração dos riscos. Em um jogo sincrônico, o adolescente mostra aos educadores toda sua performance forjada na experiência institucional apreendido no circular pelas diferentes redes de atendimento ao longo de sua vida, como diria Gregori (2000), eles se ‘viram’ recorrendo a um outro papel de acordo com o seu interlocutor para que as somas dessa interação lhes seja favorável. Por sua vez, respondendo a esse estímulo, o educador se insere nesta brecha e mostra como o atendido pode ocupar outros papeis dentro do seu universo e como ele pode vir a sofrer conseqüências quando aciona o ‘self’ ou o “personagem” do *crime* na cena pública. Da-se aí a responsabilização, o auto-conhecimento e o protagonismo, de que os educadores do Salesianos me falavam.

Nesse sentido, o ECA é para os educadores um instrumento técnico constituído a partir da ciência, o que legitima por exemplo, a Claudia, enquanto psicóloga, a realizar o atendimento. Os educadores entendem o Programa de Medidas do Salesianos enquanto válido, pois há um conteúdo programático constituído a partir da ciência, de um saber técnico que tem no ECA um aliado. E por se entenderem enquanto responsáveis pelos interesses dos adolescentes autores de atos infracionais para que seja cumprido o que consta no ECA, os educadores situam sua prática em uma arena de disputa com outros sujeitos que, do mesmo modo, estão postos no cenário de atendimento a área da infância e juventude, mas que todavia, se distanciam dos pressupostos de uma “cultura democrática e protetiva”. Segundo Feltran (2008) desde os anos de 1970 e 1980 os movimentos sociais - e aí podemos localizar setores que lutavam por um atendimento democrático na área da infância e juventude – ocupam a função de mediadores entre o mundo social e aqueles que eles pretendem representar. Todavia, com a ascensão do Estado de direitos na metade da década de 1980, essa relação se transformou substancialmente, se anteriormente era reivindicatória, combativa, atualmente é inclusiva, protetiva. Os direitos que esses movimentos reivindicavam, atualmente, estão ancorados em leis e como parte dos desafios da construção de uma cultura mais democrática, dado o fato de que, segundo Caldeira (2000), o Estado democrático não representou a ruptura com práticas e instituições marcadas pelo autoritarismo de outrora, o que confere a democracia brasileira o caráter disjuntivo. Dentro deste contexto, estes “atores militantes”, inseridos institucionalmente, são na verdade veículos para a implantação de políticas estatais ao agenciarem programas e projetos – a partir das políticas de parcerias com o Estado – a populações “vulneráveis”; fazem então parte dos serviços públicos oferecidos e configuram-se como atores de mediação ao ‘mundo social’:

Aqueles movimentos sociais de outrora, desde os anos 1990 já inscritos subalternamente no sistema de “participação” das políticas sociais, viram seu vetor de mediação entre periferia e Estado invertido. Ao invés de produzirem mediação ascendente de demandas das favelas e bairros populares ao espaço público, passaram a mediar, sobretudo o influxo descendente de decisões estatais para as populações desses territórios, tomadas agora não mais como “sujeitos políticos”, mas como “público-alvo” da ação estatal. (FELTRAN; 2008, p.42)

Essa passagem da reivindicação a participação ou ainda, da “co-gestão estatal”, é nomeada por Feltran (2008) de ‘inserção institucional dos novos movimentos sociais’ no

horizonte da implantação de programas e políticas públicas. Inserido nesta estratégia política, o Programa de Medidas do Salesianos faz parte de uma lógica de controle do crime, todavia, por meio de práticas características da ‘criminologia do eu’, ressaltada por Garland (2008), na qual o adolescente é o agente responsável pela superação da sua própria condição de infrator, por meio do auto-conhecimento, carente de um olhar protetivo.

CAPÍTULO III

“Tô” no *crime*, “tô” na *medida*

Se nos capítulos anteriores foi discutido como o *crime* e a *medida* são vistos pela sociedade como um todo e posteriormente, pelos educadores do Salesianos, agora é a vez de deslocar a questão aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto no Programa do Salesianos. Neste capítulo discuto como os adolescentes percebem o fato de terem que ir a instituição cumprir medida e como verbalizam as relações tecidas dentro do ‘mundo do crime’, a apreensão policial e o processo de infração.

Se o adolescente autor de ato infracional é definido socialmente pela prática de atos ilícitos, já para os próprios, a forma como se relacionam com o “ato infracional” é mais definidora de identidades e subjetividades do que o crime cometido. Dizer que alguém foi apreendido por causa de um assalto e assim encaminhado ao Salesianos ou a Fundação Casa para cumprir medidas socioeducativas não representa, na visão dos jovens que eu acompanhei, que o sujeito em questão *é do crime*. Ele pode até ser entendido como alguém que está, circunstancialmente, *no crime*, mas isso não assegura que este passará a ser visto como alguém, que os próprios adolescentes, definirão como um sujeito *envolvido*. As tentativas de definir o que é o *envolvimento* me remetem a Meunier (1978), e a sua definição sobre as “gallada” (conjunto de gaminos - meninos de rua), quando ele desenvolveu uma etnografia sobre os mesmo em Bogotá – Colômbia:

A “gallada” não está acima, nem fora, do “gamino”. Ela faz parte de sua busca. Ela existe nele e por ele. É como se, com a “gallada”, ele descobrisse a existência de um segundo mundo dentro de seu universo de miséria. O que o atrai só pode ser definido em termos vagos e míticos. Necessariamente supostos. Se não receasse tornar-me obscuro, eu diria: a “gallada” é uma história que o “gamino” conta a si mesmo, uma mensagem que ele emite e recebe (...) Sim, quando uma criança de cinco, dez, quinze anos decide enfrentar a noite, a fome, o frio, se expõe a investigação da polícia, muito freqüentemente essa criança tem como únicos guias aqueles que ela própria imagina. A atração da “gallada” não passa de uma parte da própria criança: uma certa opacidade, um zumbido. Uma intuição. Só depois ela consegue explicar a decisão: “Lá em casa me batiam. Não me davam comida. Eu era obrigada a trabalhar e me aborrecia. Então, eu bati as asas e me fiz “gamino”(ibidem, 1978, p.112).

O “gamino” fora da “gallada” “[...] é apenas mais uma criança pobre” que busca sobreviver nas ruas de Bogotá, conforme afirma Meunier (1978, p. 41). Da mesma forma, o adolescente que não se denomina (e não é denominado pelos demais) enquanto *envolvido* é visto pelos outros como alguém que comete crimes, mas não necessariamente, é designado como alguém *envolvido no crime*. Ainda que o *envolvimento* seja assinalado por

alguns sinais quase sempre recorrentes: saída da casa dos familiares, mudança de grupo de amizades, abandono da escola, apreensões policiais freqüentes, acordos com a polícia que no intuito de se desvencilharem das apreensões; é muito difícil substancializar o que o estar *envolvido* para esses adolescentes. A tarefa se torna mais árdua quando levamos em conta que a condição de “desviante”, de “menor infrator”, é atribuída a um extenso segmento da população das periferias das cidades, marcado pela especificidade de serem jovens, quase sempre negros e empobrecidos economicamente. Contudo, se há um processo social que “penaliza a pobreza”, atribuindo uma punição diferenciada a tipos sociais considerados como portadores de uma subjetividade “criminosa”, é fato de que somente parte desses sujeitos se admitem enquanto *envolvidos*, porque tal categoria dimensiona a subjetividade que o próprio indivíduo reconhece para si.

As histórias que se seguem neste primeiro capítulo mostrarão o processo aqui esboçado. São as histórias de cinco adolescentes que acompanhei durante o trabalho de campo no Salesianos: Juliano, Gilberto, Olavo, André e Jonas³⁵. Histórias e episódios que nos mostram como estes adolescentes se relacionaram (ou, em alguns casos, se relacionam) com o *crime* e com o processo de cumprimento de medidas.

Vale salientar que apesar de estarem todos freqüentando as atividades do programa de medidas do Salesianos, alguns deles já haviam encerrado o tempo designado pelo juiz da Vara da Infância e Juventude para o cumprimento de suas medidas, porém, continuavam a freqüentar alguns cursos e serem assistidos pelas educadoras, pois os próprios adolescentes assim desejaram. Como também, é válido ressaltar, que alguns dos garotos estavam cumprindo medidas socioeducativas e continuavam *envolvidos* e praticando algumas atividades ilegais para complementar o, muitas vezes, pouco dinheiro que recebiam na realização de alguns “bicos” legalizados.

³⁵ Nomes fictícios.

3.1 O *CRIME E A MEDIDA*

OS ENVOLVIDOS

JULIANO

Conheci Juliano por intermédio de Priscila, uma das educadoras do Salesianos. Ele foi um dos primeiros garotos a contar sua história para mim. Apesar de freqüentar a instituição há algum tempo, ainda não havíamos nos encontrado durante as atividades e por isso não sabia quem ele era, até que uma das educadoras me disse que Juliano seria um garoto *legal* para a minha pesquisa. O motivo do adjetivo e do nosso desencontro eu fui saber depois: ele é um egresso da Fundação Casa e possui um histórico de uso de drogas, infrações com tráfico de drogas e assaltos. Na época em que me foi apresentado era considerado pelas educadoras como um caso *bem sucedido de atendimento*, pois ele estava trabalhando durante o dia e estudando a noite o que, na visão da equipe de atendimento da instituição, apontavam para um distanciamento do garoto em relação ao *crime*.

Por conta do trabalho e dos estudos, Juliano não tinha tempo para freqüentar todo o cronograma de atividades do Salesianos, por isso comparecia apenas aos atendimentos individuais semanais com sua orientadora, marcados na hora de seu almoço para que ele pudesse comparecer. Foi numa dessas ocasiões que eu conversei pela primeira vez com o garoto. Das outras vezes que conversamos, ele havia sofrido um acidente de moto e estava impossibilitado de trabalhar, por isso, passou a frequentar algumas atividades do programa de medidas e nestas ocasiões, eu aproveitava para saber um pouco mais de suas histórias. Ele era conduzido ao Salesianos pela sua mãe – Solange, eu a conhecia anteriormente, das reuniões semanais do *Grupo de Mães*.

Solange tinha dois filhos mais novos que Juliano, um menino e uma menina, era casada com o pai das crianças e trabalhava em um comércio no centro da cidade. No período da noite estava matriculada no programa EJA – Educação de Jovens e Adultos para concluir os estudos, mas encontrava grandes dificuldades em freqüentá-lo devido *ao trabalho dado pelos filhos*. Em uma das reuniões, eu conheci a história de Juliano por Solange sem

saber que na semana seguinte conheceria o próprio garoto. Na fala da mãe, ela descreve a *tentação que o tráfico de drogas no bairro exercia sobre as crianças* da comunidade e o papel da namorada do filho no processo de entrada dele no tráfico. Conheci ao menos três versões desta mesma história: da mãe, da educadora e do próprio garoto. Tratarei aqui, especificamente, da versão contada por Juliano sobre sua própria trajetória³⁶.

A família do garoto mora em um bairro da cidade conhecido pelos adolescentes que freqüentavam a instituição como *Vila* e apontado por eles como um lugar onde existem muitas *biqueiras* – pontos de venda de drogas. Juliano, por algum tempo, foi dono de uma destas *biqueiras*, mas essa história começou antes disso, segundo o que o garoto mesmo me disse. Aos treze anos ele começou a namorar uma garota de sua escola – a quem a mãe dele se referira, no encontro de mães, como sendo filha de uma conhecida traficante. Devido ao descontentamento da mãe em relação ao namoro, aos quatorze anos Juliano saiu de casa e foi para a rua, *tentar a vida*. A ‘rua’, nesse sentido, configura para o garoto como tudo o que é avesso a casa da mãe e sua proteção. A ‘rua’ seria onde ele tentaria a vida tomando a adolescência “nas próprias mãos” (Meunier, 1978). A mãe da namorada o acolheu na casa dela e depois de alguns meses, ele e a garota, dois anos mais velha, se mudaram para outra casa: *arrumei um lugar para nós morar, eu arranjei um emprego, larguei a escola e comecei a sustentar a casa*. Segundo o rapaz, a sua namorada usava drogas e ele começou a se envolver com ela e com as drogas. *Comecei a fumar maconha e a cheirar [cocaína] com ela, mas antes disso eu era sossegado, não usava nada, nunca tinha tido namorada*.

O garoto sustentava a casa por meio dos trabalhos esporádicos que ele fazia como ajudante de pedreiro e vendendo drogas no bairro – *bicos* como ele mesmo denomina. A coexistência destas duas atividades durou alguns meses até que Juliano decidiu-se dedicar ao tráfico: *eu comecei a vender [drogas] de vez em quando, eu ficava lá na lojinha³⁷ pro patrão, daí eu era firmeza com ele e o cara começou a me dar espaço e eu ganhei confiança do cara [patrão]*. Ele conta que o começo desta relação com a venda de drogas foi aos poucos, entre um bico e outro, entre uma amizade e outra: *daí eu comecei com umas amizades aí, daí eu comecei a me envolver, fui me envolvendo e convidaram eu pra vender droga*. Antes de aceitar o convite, o garoto entende que os bicos feitos no tráfico não configuravam o *envolvimento no crime*. O trânsito entre o legal e o ilegal, vivido entre um bico e outro, não

³⁶ Todas as falas deste tópico são de Juliano, exceto aquelas em que há uma referência indicando o contrário. As falas aqui descritas são frutos de diferentes conversas que tivemos e somente a primeira foi gravada. Reconstitui as outras por meio das anotações feitas em meu caderno de campo.

³⁷ *Lojinha*, na fala de meus interlocutores, é o mesmo que *biqueira* – lugar onde se vende drogas.

representavam, na visão de Juliano, a condição de estar *envolvido no crime* e sim a de condição de *estar se envolvendo*. O Juliano *envolvido* surge, pela fala do garoto, quando houve o pacto entre ele e seu fornecedor, quando ficou acertado quem traria a droga *de fora*, quem a venderia e quanto de porcentagem caberia a cada uma das partes:

[...] eu comecei a vender drogas e tal, daí foi indo, de pouquinho em pouquinho eu fui crescendo, crescendo. Eu vendia maconha, cocaína e crack, mas eu mais vendia era o crack, pois é mais usado, mais procurado. A pessoa que é desandada no crack não compra de pouquinho e daí [o crack] dá mais dinheiro. Tudo dava uns R\$ 600 reais por semana, e eu vendia na lojinha do patrão, fora a parte do patrão. Era eu e mais uns meninos. Eu era de “responso”, daí ganhei confiança do cara. Ficava lá todo dia que eu era o “responso” do meio dia até o meio da madrugada. A lojinha era numa esquina da quebrada³⁸, em frente a uma casa.

O Juliano *envolvido* adquire confiança com o fornecedor. Ganha uma função no tráfico entre seus parceiros e assume a atividade como ganho. O termo aqui utilizado por Juliano - *responso* - foi comumente usado dentre meus interlocutores. É uma figura que sinaliza uma hierarquia dentro do grupo, um status pautado por signos como a lealdade com os prazos e pagamentos. Como o garoto diz:

Nunca peguei nada sem pagar pra não ter problema com ele [fornecedor]. Porque quando agente tá correndo tudo junto, todo mundo é amigão, mas quando acontece alguma coisa, daí os caras começam a te dar prazo, a falar que vão te bater essas coisas. Se você perder alguma coisa, sumir com alguma coisa, daí (...). Às vezes eles dão um prazo e falam: “você tem quinze dias pra pagar, mas se não pagar (...)”. Daí dependendo da situação do cara, eles pode te bater.

Ele não era meu patrão, ele me fornecia, eu dava a parte dele e agente vivia de boa. A figura do patrão é relativizada por Juliano, ora ele é o patrão, pois é o *dono da lojinha*, ora ele é o *fornecedor e parceiro*, pois *corre junto*. *Ele não era bem um patrão (...)* *era um cara que dava droga para mim e me deixava ficar lá na quebrada vendendo, era a lojinha dele.* O *patrão* é uma posição na hierarquia do *crime* e não uma pessoa específica: é patrão aquele quem tem condições de comprar um grande lote de droga e o distribuir entre os garotos que realizam a venda direta aos consumidores. A *lojinha* aparece na fala do garoto

³⁸ Na fala dos interlocutores, significa o mesmo que bairro, comunidade.

como *um lugar que o pessoal chama, que vende, é a boca, lojinha*. E o patrão como o sujeito que *tinha os contatos para conseguir a droga, eu não*. Já o ponto de venda de drogas,

[...] era em frente a uma casa, o cara [fornecedor] era da casa, todo mundo que vendia droga para ele morava lá, mas eu não, eu ia pra lojinha só pra ficar de “responso”, pra assumir a minha “responso” mesmo (...). Eu e os outros pegava drogas com ele, eu pega mas pagava adiantado, vendia e pegava mais [outro lote].

Juliano se diferencia dos demais vendedores de drogas, que também “ficavam” no ponto em que eles traficavam, devido ao prestígio conseguido por meio da responsabilidade com os prazos dado pelo fornecedor para o pagamento das mercadorias compradas. Com isso, o rapaz se destaca na atividade e surge a idéia de possuir um lugar próprio para a venda de drogas. Nesta condição, as porcentagens de lucro se modificam. Segundo ele, quando em uma *lojinha* de alguém a porcentagem de lucro para o traficante da ponta da cadeia, aquele que vende drogas diretamente aos clientes, chega a no máximo 40%, com uma lojinha própria os lucros passam a serem maiores, pois são negociáveis com o fornecedor a cada lote, além da possibilidade de fazer a droga render mais, “fazer ela crescer” (misturando com outros produtos e/ou colocando uma margem de lucros maior em cima da compra).

Daí eu cresci e tive um lugar só meu. Vendia dentro de casa com minha mulher, era de boa. O dinheiro vinha fácil, mas ia fácil também. É dinheiro maldito, gastava em balada, gastava em drogas, eu cheirava muito. Mas eu cheirava do meu lucro, que é assim: eu comprava R\$ 500 em drogas e daí eu dobrava ela [droga] em R\$1.000 na venda. Daí quando você está vendendo você tira o que você pagou e o que sobra é seu lucro. Dá muito dinheiro, principalmente pra quem sabe trabalhar (...) saber trabalhar é ter cabeça, é não ficar usando muita droga. Se você usar muito enquanto vende, vira nória [usuários de crack], anda sujo, dorme na rua, fica magro. Mas quando a pessoa não usa, só usa uma necessidade pouca, daí dá certo, dá lucro. Cocaína e maconha agente usa, mas “pedra” [crack] não, “pedra” descontrola. Agora para quem sabe trabalhar, isso não acontece.

O *estar envolvido* diz respeito ao circular pelas regras do crime. O uso da droga tem que ser controlado, tanto para que se obtenham vantagens financeiras no tráfico, como também para continuar a ter prestígio dentre o grupo. Aquele que faz uso em proporções que os garotos entendem como exageradas viram *nórias*. Para estes é reservado o último degrau do prestígio na escala hierárquica, pois na visão dos garotos *envolvidos*, e

muitas vezes a de outros usuários de drogas que não traficam, os *nóias* se vestem de forma degradante, andam sujos e não honram com os pagamentos, ou seja, não honram as regras no *crime*. O *nóia* está, portanto, dentro de uma escala de prestígio, no extremo oposto daqueles que *tem cabeça*. Articular com os signos que os deixam (segundo as referências do próprio grupo que eles convivem), mais próximos da representação do *ter cabeça* e, portanto, mais distantes dos *nóias*, faz parte do conjunto de concepções do que eles entendem por uma pessoa *envolvida*.

O *envolvimento no tráfico* começou a chamar a atenção da vizinhança de Juliano. Longe do raio de poder do fornecedor, o garoto, ao realizar a venda de drogas dentro de sua própria casa, arcava com aquilo que eles entendem como sendo uma das conseqüências do tráfico, a negociação com a polícia:

Eu “rodei” algumas vezes já na mão da polícia. Eles [polícia] sabiam que eu vendia. Todo mundo sabia, né? Até avisavam pra um cara lá no bar: “fala pro alemãozinho ali que agente sabe que ele está vendendo, que é pra ele ficar esperto que um dia agente pega ele.” A polícia vinha, pegava minha droga, meu dinheiro, dava uns tapas na minha cara e me deixava lá. Polícia cheira muito, né? Quando falaram isso para o dono do bar eu continuei mesmo assim, tinha negócio com eles e eles só batiam mesmo para mostrar serviço. Era só esculacho mesmo, humilhação (...) Mas daí começou a dar muito movimento na minha casa e eu fiquei com medo, parei. Começou a chamar muita atenção, cresceu os olhos dos “homi” pra cima do meu negócio [polícia] (...), eles sempre ficavam rodando por lá. Minha mulher não curtia, pedia para eu parar, que agente não precisava, mas eu não queria saber, eu vendia. Mas daí eu me separei [da namorada] e voltei pra casa da minha mãe. E lá na casa da minha mãe eu não podia vender, minha mãe ia ver o movimento e tudo mais, ela sabia que eu mexia com isso, mas ver o movimento é outra coisa. Minha mãe tomou conhecimento do meu tráfico, pois minha avó passava todo dia pela minha lojinha, era caminho dela. Daí ela contou pra minha mãe e minha mãe foi até a boca brigar comigo, mas eu não tava mais morando na casa dela, né? O que ela ia fazer?

As tramas entre o *crime* e a ‘casa’ não podem mais serem tecidas se tratando da casa da mãe. A mãe sabia do envolvimento de Juliano, sempre soube. O retorno de Juliano a casa dos pais após a separação com a namorada não significou um rompimento com o envolvimento, mas novamente o trânsito entre o ilegal e o informal.

Segundo o rapaz:

Na casa da minha mãe eu parei um pouco [de traficar], não dava para continuar. Tentei uns bicos entregando panfleto e tudo mais, e daí eu comecei a assaltar também, foi durante um assalto que eu “rodei” na mão da polícia e fui parar na Fundação [Casa]. Eu saí de lá faz dois meses. Eu parei

de traficar para assaltar, pois não ia ter como traficar na casa da minha mãe. Conhecia uns caras que faziam assalto, daí eu fiz uns corres com eles, posto de gasolina, casa. Foi num assalto a posto de gasolina que eu “caí” [foi apreendido pela polícia]. Nesse assalto tinha só eu e um de maior [sujeito maior de 18 anos]. O maior voltou pra rua porque eu segurei todo o B.O.³⁹.

Outro grupo de amigos, outro tipo de infração. Existem planos distintos integrando aquilo que os garotos chamam de *crime*. Os parceiros podem variar de acordo com o crime cometido e os lugares da cidade por onde eles circulam quando estão empreendendo ações ilegais também. O assalto e o roubo são realizados o mais longe possível de suas residências, mas sempre com parceiros conhecidos nas redes de relações tecidas no bairro ou na escola, pois é a confiança que fornece segurança – é o que os garotos dizem. A prática é baseada na relação individual de confiança entre seus sujeitos, por mais que existam regras externas à relação entre estes indivíduos que regulam as ações legitimadas e aquelas não aceitas. Já o tráfico é realizado quase sempre perto da residência porque as redes de relações de vizinhança ali estabelecidas podem ser úteis (como o recado passado pela polícia a Juliano através do cara do bar, que mediou o posterior acerto entre o rapaz e a polícia) e os parceiros do tráfico, por mais que muitos se conheçam, pois são vizinhos, há outros códigos de conduta que são exteriores a relação individual entre os parceiros *da lojinha* e que regem as relações de confiança. Quando um sujeito fica devendo no tráfico, seja para o fornecedor ou para o vendedor, previamente ele já está ciente das conseqüências de seus atos.

E como o tráfico de drogas quase sempre atravessa estes planos distintos que integram o crime, sendo como forma de se utilizar o dinheiro obtido na venda de produtos assaltados, de incrementar a renda ou onde se constitui relações que levam a outras praticas ilegais – como o assalto; são nessas circunstâncias que estes distintos planos que integram o crime se cruzam, dialogam, o que confere possibilidades de afinidades nos discursos e os códigos daqueles que freqüentam o crime. Ou na fala de Telles (2007, p. 183) a respeito de suas pesquisas em periferias da cidade de São Paulo,

[...] a biqueira funciona como uma espécie de caixa de ressonância de tudo o que acontece no bairro: as informações ou rumores circulam por ali, e o patrão e seus “gerentes” conversam, discutem, ponderam e decidem como intervir e arbitrar conflitos corriqueiros e situações difíceis. Ou então, para garantir, como se diz (eles dizem), o “lado certo da coisa errada” quando as

³⁹ Boletim de Ocorrência. Expressão significa que Juliano assumiu toda a responsabilidade pelo crime, segundo meus interlocutores.

situações são provocadas por gente envolvida nos negócios do crime. O fato é que tudo isso se confunde com a gestão cotidiana do negócio local da droga, que depende em boa medida de seu ancoramento nessas redes de sociabilidade. Ao mesmo tempo, a biqueira engendra outras tantas relações no bairro, elas próprias se estruturando em equilíbrios instáveis e sempre passíveis de desandar em tensões, conflitos, desafetos, desentendimentos, deslealdades, disputas ou histórias de vingança pessoal, que podem ser fatais – e letais, para uns e outros, ou para todos. É todo um agenciamento das relações locais também mobilizado para garantir a lealdade dos “funcionários” e a cumplicidade de suas famílias, para arbitrar conflitos que muitas vezes se confundem com desentendimentos pessoais ou desacertos de outros tempos e outros lugares; ou então para definir os limites que não devem ser ultrapassados, sobretudo para os mais jovens, na verdade garotos, quase crianças, quando passam a se achar importantes e poderosos, e criam problemas com os moradores e a vizinhança.

Já o *assalto*, para Juliano, configurou uma forma de conseguir dinheiro para as drogas e manter seu padrão de vida da época em que traficava. Os pais, pessoas com recursos modestos, não poderiam fazê-lo, é Juliano que me conta:

Em casa sempre teve de tudo que eu precisei, nunca faltou comida, minha mãe sempre dava um jeito de dar as coisas para gente, mas o tráfico enche os olhos né? É dinheiro maldito, você se acostuma a ter muito.

Com os assaltos, a exposição do garoto a polícia fica mais latente e ele acaba sendo detido. Nos assaltos os acordos com a polícia são mais fluídos, não há muita certeza de acertos como havia no tráfico: *no assalto é cada um segurando a sua*, no entanto, as regras do crime são claras para qualquer um e para qualquer crime. O *menor segurar à bronca* quando há *maiores envolvidos*. É a regra, prática valorizada e exigida – é o *código do crime* pelo qual Juliano circulou e ainda circula, pois deixar a *vida do crime* não implica em não dialogar mais com seus atores e conjunto de regras (FELTRAN, 2008). Juliano:

Falei para polícia que ele [o parceiro de Juliano, maior de 18 anos] não tava junto comigo no assalto não. Se eu não fizesse isso eu iria passar por X9⁴⁰. Eu iria preso e tal, mas depois, quando eu saísse da FEBEM eu poderia morrer na rua por ter dado uma de X9 no assalto. Eu ia morrer na rua porque para quem cagueta, a consequência é morrer.

⁴⁰ X9 é uma categoria nativa que denomina aqueles que são delatores a polícia

O histórico de confronto entre a polícia e o rapaz é antigo, o tráfico já lhe valera de experiência para saber acessar os códigos do crime:

Nessa vida você não pode falar nada, entendeu? Nessa vida você não pode falar nada, se tiver que apanhar da polícia, você apanha! Se tiver que morrer, morre. Mas não pode falar não. Isso é o envolvimento entendeu, é uma coisa que você aprende se envolvendo e acaba sabendo. Quem está por dentro da área do crime, sabe como é a convivência, entende disso. Quem é de fora não entende e vocês que tão fora é difícil para entender. Na área do crime é assim: se você comprou, se você ‘perdeu’⁴¹ e não pagou, você vai ter uma cobrança, entendeu? Ou no mínimo você vai escutar um monte, ou você vai perder a moral. Você pode apanhar, pode morrer.

Ao me falar dos códigos do crime surge à facção Primeiro Comando da Capital – PCC. Se quando no tráfico, Juliano estava ligado a indivíduos que possuem relações diretas com PCC – ou seja, com os “irmãos”, uma vez que os fornecedores de seu patrão eram do PCC. E eles (patrão e vendedores) poderiam recorrer ao comando quando surgiam conflitos entre pessoal do crime – como brigas e acertos de conta no bairro. Já nos assaltos, as redes com a facção se tornam mais finas, o garoto reconhece os membros da facção do bairro, mas a ligação com eles é circunstancial, quando deseja vender algum produto adquirido nos assaltos, ou na compra de armas.

Essas coisas têm a ver com o PCC entendeu, hoje em dia quem domina é o PCC, eles que comandam. Mas eu não era do PCC, eu corri junto com quem era do PCC, sempre estive no meio deles, sempre fechei com eles, mas nunca fui do PCC. Fechar com eles é sempre correr junto, eu favorecia eles, eles me favoreciam. Eles eram pessoas normais, entendeu? Eles apenas faziam parte do comando, do PCC. Eles têm um chefe, tem um comando, mas esses mesmo nunca estão na rua, nunca dão as caras. Mas agente sabe quem é do PCC e era do pedaço nosso, era tudo amigo nosso, as pessoas comentavam: “ah! Aquele ali é irmão⁴², aquele ali é companheiro! Tal (...) corre junto, tem a camisa vestida com a gente”. Eu nunca confiei em ninguém porque nessa vida, ninguém pode confiar em ninguém, mas o pessoal do PCC nunca deu falha comigo e eu nunca dei falha com eles também. Era de boa, era tudo igual, e eu não abaixava a cabeça não pra eles não! Eles têm um poder a mais e tal, mas se eles não correrem pelo certo vão ser cobrados da mesma maneira que agente é pelo próprio comando [PCC]. Eles não são melhores que agente não porque eles são do PCC. Apenas eles têm um poder a mais, são mais considerados, mas você, mesmo não sendo do PCC, pode ter a mesma consideração se você correr pelo certo, entendeu? Cumprir seus compromissos, você sempre vai se dá bem. O PCC é uma

⁴¹ A expressão *perder droga* está associada ao uso da droga, quando o sujeito faz uso próprio da droga para além da porcentagem que lhe cabe no acordo com o fornecedor ou “patrão”, ou ainda, quando se perde a droga para a polícia nas *batidas policiais*.

⁴² Membro batizado da facção. Para maiores informações ver Biondi (2009).

quadrilha, entendeu? É tipo uma família, preciso disso, preciso daquilo, é só pedir. Eu nunca quis ser do PCC, pois isso não é pra mim, antes eu tinha o pensamento, entendeu? De um dia me tornar alguma coisa assim (...), mas hoje eu não tenho vontade mais. Mas na época eu tinha vontade. Mas tem que ser convidado, né? Eles ficam te observando, olhando, vendo se você nunca deu falha e daí você vai construindo no dia-a-dia o seu “proceder”. Daí um dia eles [PCC] te chamam e você é batizado. Eu sempre fui considerado por eles, mas eu não teria coragem não, se fosse chamado por eles. Porque quando você entra, você é do Primeiro Comando, você tem que deixar a sua família pra correr com eles. E eu ia deixar minha família pra correr com bandido? Não tenho nada contra bandido, já fui, tenho amizades, mas não tenho nada contra, mas eu estou de boa de ser isso.

Após a apreensão pela polícia durante o assalto ao posto de gasolina, Juliano é internado na Fundação . Segundo o garoto:

A FEBEM é uma coisa que te ajuda a ficar mais ainda nessa vida [de crime], porque lá dentro é muito envolvimento. Você só ouve falar de matar, daí você vai ficando sem opção, é só muralha, só grade e gente apanhando de funcionário é X9 que chega e apanha dos moleques. Quando chega ex-parceiros da rua, os moleques falam “está vendo aquele ali, é X9”. Soltam a informação. Daí se não vai de bonde pra outra unidade ele fica ali apanhando, ele vai ser humilhado pra caramba. A maioria que tava lá onde eu fiquei [unidade de Araraquara] era por assalto. Eles [Fundação Casa] dividem, né? Aonde eu tava era mais assalto. Mas no quarto que eu dormia, dormiam cinco “homicídios” no meu quarto. Depois de dois meses eu nem ligava mais, pois eu não devia nada pra ninguém (...) eu sempre corri pelo certo e eles sabiam, pois quando entra alguém da rua [na Fundação Casa] o pessoal pergunta pro novo: “você conhece aquele cara ali? Ele corre pelo certo? Como ele é lá no mundão”. Aí os caras falam e se for um cara “ramelão” - que dá trabalho e tal, daí a fita já é passada pros internos. E quando meus amigos chegaram na FEBEM depois de mim, eles passaram para os caras que eu era “responso”. Fiquei de boa.

O *envolvimento* é processo que cede agência ao sujeito *envolvido*. Da mesma forma que em sua fala são elencados sinais que marcavam o quão próximo Juliano estava do *crime* e de seus códigos, na medida em que ele deseja me mostrar seu atual distanciamento deste universo, novos sinais são elegidos:

Hoje o que eu faço da minha vida: levanto de manhã, trabalho o dia todo e a noite eu estudo. Eu errei, mas agora tive uma nova chance. Eu estou estudando, passei de ano na FEBEM. Lá tem escola, eu cheguei não tinha nada pra fazer, pensei: “já que eu estou aqui eu vou estudar”. Ajudava a passar o tempo mais rápido. Mas sinceramente eu não gosto de estudar, eu estudo pois eu sei que eu vou precisar. Pra tirar carta vai ter que estudar, eu tenho moto se não tiver carta de que adianta, eu estou com 17 anos, tenho que estudar pra tirar carta. Eu consegui um emprego lá no supermercado que a minha tia trabalha, de repositor. Só consegui pois minha tia trabalha e ela

falou com o gerente. O segurança sabe que eu era envolvido, minha tia contou pra ele pra que ele ficasse de olho em mim, foi exigência do dono do supermercado para que eu pudesse trabalhar lá. Mas o resto do pessoal não sabe não. É melhor assim.

Apesar das mudanças anunciadas na fala de Juliano, para os adolescentes com *passagem na polícia* a vida é outra *depois do crime*, segundo eles dizem: *nunca volta a ser a mesma*. Um episódio, ocorrido depois de alguns meses de nossa primeira conversa, extraído do meu diário de campo, demonstra o que quero dizer:

Eram 16h. Encontrei com Juliano no pátio, ele esperava a mãe para ele irem embora do Salesianos, ela estava no encontro do Grupo de Mães. Com a perna engessada, andando com a ajuda de muletas ele me conta do acidente de moto que havia sofrido há algumas semanas. Ele estava numa chácara e bateu a moto enquanto dirigia pela estrada de terra, a moto foi comprada por ele mesmo, mas ainda estava *sem documentos*. O pai iria regularizar a situação em breve, mas diante dos estragos do acidente o dinheiro foi utilizado no conserto. Seus primos, logo depois do acidente esconderam a moto com receio de que a polícia a apreendesse já que Juliano ainda não tinha habilitação para dirigir devido aos seus 17 anos. No hospital, após o acidente, a polícia apareceu para interrogá-lo sobre o ocorrido. Ele disse para os policiais que a moto era do pai, que ele pegara escondida e que não sabia o que havia acontecido com a moto depois do acidente. Os pais confirmaram a história. Eles fizeram isso, segundo Juliano, pois se desse a placa e a moto ela seria apreendida pela polícia. O garoto me relatou que os policiais *caíram na história* e saíram do quarto do hospital, no entanto, mais tarde, sabendo *do passado de assaltos* de Juliano voltaram a procurá-lo acusando-o de ter roubado a referida moto e sofrido o acidente no assalto. Juliano disse que nessa segunda visita a polícia *voltou outra, já sabiam minha ficha, ficaram todos “encucados” e falando grosso comigo*. O status criminal de Juliano mudara perante os policiais, eles não estavam mais falando com um acidentado, e sim com um “bandido”, segundo seus próprios julgamentos. O assunto, portanto, deveria ser outro: desvendar o provável assalto. No entanto, sem provas, tiveram que deixar Juliano. Ele conta ainda que alguns dias depois que saiu do hospital alguns policiais foram procurá-lo no seu bairro, perguntaram para os vizinhos onde morava o *alemãozinho de tatuagem de escorpião no pulso*. Juliano acredita que ou os policiais estavam *querendo* que ele *forjasse um B.O.* [Boletim de Ocorrência] – assumia a responsabilidade por um assalto. (Diário de Campo)

Dias depois volto ao Salesianos, na secretaria estava uma das educadoras atendendo a uma ligação telefônica da mãe de Juliano, que recorreu aos Salesianos pois soubera pelos vizinhos que *tinham policiais rondando a vizinhança atrás de Juliano*. Ela explica a situação para as educadoras e pede conselhos. A educadora acredita que esses

policiais deveriam estar investigando Juliano por conta de algum assalto ocorrido. Para ela, se havia um assalto, era necessário checar os possíveis “candidatos”. A educadora comenta comigo quando Solange desliga o telefone:

Você vê como é interessante, essa investigação não deve correr dentro de um padrão legal, pois se fosse - como ocorrência, denuncia e investigação - eles não estariam atrás de Juliano desse jeito, perguntando pra vizinhança onde mora mesmo o “alemãozinho do bairro com tatuagem de escorpião”. Se tiver um adolescente sendo denunciado isso tem que passar primeiro pelo juiz. No fórum, na pasta de Juliano não consta nenhuma denuncia nem investigação. Isso está estranho.

Ela orientou a mãe do garoto:

Você sabe que a polícia, por motivos desconhecidos, está atrás do seu filho apesar de não haver nenhuma denuncia na Vara da Infância e Juventude, se eles pegarem o Juliano pode ser perigoso, a polícia pode querer bater nele, forjar algum Boletim de Ocorrência. Não deixe ele sair de casa e se houver novas procuras, tem que denunciar o caso como ameaça ao Ministério Público.

Solange é instruída, pelas educadoras, a fazer um boletim de ocorrência sobre a situação e a não deixar que Juliano circule sozinho pelo bairro. Todo cuidado é pouco, advertem as educadoras. O encontro entre os policiais e Juliano poderia gerar conseqüências imprevisíveis. Ainda neste período, quando Juliano se recuperava em casa do acidente, o supermercado o demite. Solange me disse que já esperava que isso acontecesse pois *Juliano começou a sair com o pessoal do trabalho. Ele sai, bebe, e daquele jeito, com tatuagem pelo corpo. Acho que eles [funcionários do supermercado] souberam do passado e daí deu nisso! É o que eu acho, ele tava em período de experiência ainda.*

GILBERTO

Cheguei ao prédio do Salesianos soube que Gilberto, de 16 anos que cumpria L.A.⁴³, tinha sido preso pela polícia e encaminhado para a Fundação Casa. Havia um mandado de busca e apreensão em seu nome “circulando” devido a um assalto feito há pouco tempo numa cidade próxima a São Carlos, foi o que as educadoras da instituição me disseram. É a segunda internação dele na Fundação. Ele tinha saído da Fundação no ano passado e cumpria L.A. como progressão da internação. Eu o conhecia por indicações dos garotos e de sua orientadora, mas não o encontrava nas atividades da entidade, pois ele não as freqüentava, ia somente aos atendimentos individuais com a orientadora, pois fazia “bicos” (na maioria, de pedreiro) durante o dia. Conversei com ele em três ocasiões distintas, havíamos marcado uma quarta, mas ele foi apreendido pela polícia um dia antes de nossa conversa. Na ocasião ficou claro que Gilberto continuava a praticar alguns assaltos e a traficar. A última vez que conversei com ele, antes da apreensão, fiquei sabendo de sua “trajetória” no crime: fumava maconha aos doze anos, entrou para o tráfico logo depois. Seu irmão, mais velho que ele, nessa época já fazia alguns assaltos. A mãe sabia. Em pouco tempo, já era dono de um “lojinha” que vendia crack, maconha e cocaína. Segundo ele, era admirado pelos colegas porque já havia conseguido fazer dois mil reais em compra de drogas se transformarem em sete mil reais em vendas. Foi detido a primeira vez aos 16 anos, internado por seis meses na Fundação e encaminhado a L.A. no Salesianos. Um pouco antes de ser apreendido pela polícia novamente, Gilberto estava atrás da equipe de funcionários do Salesianos para eles o ajudarem a conseguir uma vaga na escola, conforme ele mesmo me disse. Seu irmão, que também freqüentava a L.A., nessa época estava foragido da polícia, pois se envolvera em assaltos e fora denunciado. Quando soube de sua apreensão, fiquei pensando no que Gilberto havia me dito nessa conversa referindo-se a sua primeira internação: para ele *é melhor ir pra Fundação no começo do ano, pois daí agente tem chance de passar o fim do ano com a família*. Estávamos no mês de abril e pensando no histórico de infrações que acumulava, achei que seria difícil ele sair da Fundação até o fim do ano dessa vez. Na mesma ocasião disse-me ainda que *tirar um tempo na Fundação faz parte da caminhada no crime*. Fiquei pensando no quanto é recorrente essa “circulação” dos jovens do Salesianos para a Fundação, só nesse início de ano eram oito egressos da Fundação. Gilberto era agora egresso da L.A. para a Fundação. A ação de “circular” por estas instituições é parte do conjunto de concepções que estes jovens possuem sobre o que é estar *envolvido*. (Trecho extraído do diário de campo)

A história de Gilberto no *crime* começou alguns anos depois que a história do seu irmão mais velho, Alex, “velho conhecido” dentre a equipe do programa de medidas. Os

⁴³ Liberdade Assistida

dois transitavam entre assaltos, roubos e tráfico, no entanto, Alex possuía assaltos com maior visibilidade na mídia, como a bancos – conforme me contou uma das educadoras. Eu o conhecia, mas nunca consegui conversar com ele. Ele estava sempre *com pressa* e logo depois veio à notícia do assalto, da perseguição da polícia e de seu desaparecimento.

Já em relação a Gilberto tive oportunidades para conhecê-lo. Em uma das ocasiões, ele me contou um pouco de sua história⁴⁴:

Eu comecei no tráfico fumando maconha, aí depois eu comecei a me envolver através dos amigos nos negócios, tá ligada?! Você pega uma amizade assim (...) e daí você fala: “ah, o moleque é da hora” e daí você começa a se envolver, vai vendendo a droga. Aí, por exemplo, os moleques começam a ganhar dinheiro, eles começam ganhando muito dinheiro. Nunca trabalhou, nunca ganhou, e daí começa a ganhar dinheiro. Fica bom, né!? Assim que eu comecei a vender droga.

O garoto elenca o rol de justificativas que ele entende como válida a sua história: a influência dos amigos, o status do *envolvimento*, o dinheiro com a venda das drogas. Por mais que se valha das influências do grupo de amizades e do status considerado como valorizado segundo suas próprias representações, o que aponta ser mais interessante na fala do garoto é que o *crime* fornece aos jovens a posição de provedor. A história prossegue:

Quando eu tinha 13 anos, eu mudei para outra quebrada⁴⁵. E lá eu também conheci um monte de moleque. Eu morava na Vila antes, conheci os moleques lá. Daí eu mudei lá para o Santa Felícia⁴⁶ e conheci também um monte de gente envolvida, daí eu comecei a vender droga lá. Ai o primeiro dia que eu cheirei [cocaína] foi lá, no Santa Felícia, com os moleques. Eu cheirava bastante. Eu vendia de tudo, maconha, crack, “pó” [cocaína]. Vendia e dava muito dinheiro, era bastante. Nós pegávamos drogas só de bastante, meio quilo de “pó”, nós pagávamos dois mil, cinco mil e fazia uns sete mil. Nós ganhávamos 5 mil em até menos de um mês. Isso só na parte do “pó”. O que mais vende aqui é “pedra”, mas eu nunca usei não. Eu não curto, não. Daí vira nória né? Nória é o cara que tipo, você olha, olha uns caras assim, lesado mano, lesado. O cara tem dinheiro mesmo, mas o cara fuma “pedra” uma vez e já era. Vai querer de novo. Os nória vão gastando, não é que é cara a “pedra”, é que eles vão gastando. É porque assim oh, uma vez eu perguntei pra um nória: qual a fissura da “pedra”? Porque você gosta

⁴⁴ Encontrava Gilberto após os atendimentos, enquanto ele esperava o irmão que também estava cumprindo medida. Os dois não freqüentavam as outras atividades da instituição. Apenas duas de minhas conversas com Gilberto foram gravadas, nas primeiras vezes que nos encontramos ele ficou inseguro com a gravação. Posteriormente, as permitiu.

⁴⁵ Outro bairro.

⁴⁶ Bairro de São Carlos

disso? Daí eles falam assim: que na hora que você fuma dá uma brisa, mas por cinco minutos só, daquela aquela brisa muito louca, adormece a cara toda e fica loucão, mas só por cinco minutos, pois daí já passa a brisa e eles querem de novo. Eu nunca experimentei “pedra”, não. O cara terminou de dar um e já quer outro, daí tem dinheiro fácil e tal. O cara fuma, fuma, fuma. Meus principais clientes são nória.

Mais uma vez aquilo que os garotos entendem por *nória* aparece como forma de distinguir aqueles que possuem prestígio daqueles que não merecer ser creditados. Existem muitas clivagens que separam, na concepção destes garotos, os usuários e os tipos de drogas utilizadas. Se para a polícia o sujeito apreendido portando drogas ilícitas, até uma determinada quantidade, responderá um processo criminal como “usuário”, já para os garotos, a droga usada e o uso que o sujeito faz dela diz muito: *Agora o cara de farinha não, o cara de farinha [cocaína] é mais moleque que trabalha, o cara trabalhador, estudante que faz curso lá de boa e depois para curtir vai lá buscar a farinha. Não vive para isso [para o uso]. Eles vão de cinco gramas por vez, na moral.*

Das vendas de drogas esporádicas para os *colegas* para a situação de possuir um ponto próprio de venda, é uma passagem que sinaliza o processo de *envolvimento*. A estabilidade do ponto próprio permite que mais dinheiro circule nas mãos dos garotos, como também permite que novas alianças sejam feitas:

Quando eu estava na boca eu acordava meio dia e ficava lá até quatro horas, cinco horas da manhã. Ficava lá, via de tudo. Fica lá porque o lugar era meu, era nosso, né? Eu meu, mas tinha os caras lá que estavam comigo, meus amigos. Tudo envolvido desde pirralho, que nem eu. Nessa época minha mãe mal me via, eu acordava e fala para ela: estou indo lá na esquina. E ia lá na biqueira, onde os caras ficam. Era uma esquina que agente ficava, na frente da casa que alugamos, a casa era nossa. Agente alugava. E a polícia não conseguia prender eu. E eu estava maior peixe grande lá no bairro, mas eles não conseguiam. [risos] Eu sempre dava meus jeitos né? Tem jogo (...) [não quis me dizer quais eram os “jeitos”, nem os “jogos”].

As implicações da estabilidade não param por aí, da mesma forma que Juliano, Gilberto, ao instalar uma *biqueira* passa a chamar a atenção da polícia devido à circulação de drogas, pessoas e sujeitos no local:

Eu estava visado demais [polícia]. Daí um dia a polícia deu um quadro em mim, eu estava fumando um baseado⁴⁷, baseadinho na rua, na inocência! A polícia pegou eu porque eu tava fumando um baseado, acredita? E eu com um tijolo do verde⁴⁸ estocado no barraco! [risos]. Os policiais sabiam quem eu era, mas eles me liberaram. Ficou suave. Mas eles me falaram que eu tava jurado e que era para eu me entregar. Eles falaram que eram os policiais do DIG [Departamento de Investigações Gerais] que estavam atrás de mim. Os caras do DIG, filho! Você acredita? E eles pegam, hein! Eu fiquei pensando nisso e fui [para a delegacia] porque sabia que a polícia ia me pegar uma hora ou outra. Oh! (...) faziam três anos que eu vendia, nunca tinha ficado preso, só me prendiam e soltavam. Mas agora eu tava pedido pelo DIG, né? Daí olha o que eu fiz: fui para biqueira, fumei um baseado e fui me entregar. Eu podia falar: “não (...) vou montar num carro e vou sumir, mas não!” Sabe por quê? Porque agente estava no começo do ano e se pegarem eu no final do ano eu não passo o ano novo em casa. Daí eu fiz as contas, quanto eu vou pegar [tempo de internação na Fundação Casa] por esse tráfico? Uns quatro, seis meses? Daí eu fiz as contas: hoje é dia 29 do mês de abril, quando for setembro, outubro eu saio. Eu fui! Fumei um baseado lá, montei no bonde e fui me entregar no NAI. Daí eu acordei no NAI no outro dia eu pensei: “o que eu estou fazendo aqui mano!” Me arrependi, né. Os caras que estavam no envolvimento comigo não falaram nada, eu tinha decidido, eu fui [para o NAI]. Os caras nunca falam nada. Eles pensaram que se eu achei que isso era melhor pra mim, era isso mesmo! O importante nessa vida é olhar pela sua noção. Já era. Eu deixei um dinheiro lá para eles, tá ligado? E mandei os caras darem uns 800 reais para minha mãe e sai.

Com a primeira apreensão vem a necessidade de se circular por outros planos que também integram o crime, saber lidar com seus códigos, conhecer suas regras:

Depois eu fui do NAI para a FEBEM, fui lá pro veneno conhecer, né? Não era muito difícil lá não, era até que suave de tirar. Não tem essa de ficar com medo lá não, se o sujeito correr pelo certo, ter cabeça, sai de lá bem. Não era aquela grande coisas assim, por exemplo, todo mundo fica falando: “aí FEBEM! FEBEM! Para quem nunca foi para a FEBEM, a FEBEM é isso, é aquilo. Mas não é não, é maior respeito. A hora que você chega lá você tem que apreender, né? Por exemplo, é como se você trabalhasse lá. Lá é a mesma fita daqui [do Salesianos], tem gente contratada para cuidar dos menor. Mesma fita daqui da L.A. Todas as pessoas que trabalham lá são funcionárias, são senhoras e senhores (...). Lá não é assim: “oh vem aqui!” Não, é assim: “Senhor, por favor, venha aqui” “é Senhora, é Senhor” maior disciplina. É respeito. Lá na FEBEM tem também o Disciplina, que é um menor que resolve as paradas lá, as briga dos moleques. É ele quem conversa com os funcionários quando agente tinha que resolver as paradas lá dentro. Eu fiquei lá em Araraquara, e lá tinha assim, os “menor” que era daqui de São Carlos e os que era de lá mesmo, daí agente se unia mas as vezes saia briga, mas agente resolve né? Tem que ter disciplina, senão quando agente sai [da Fundação] vai pagar aqui no mundão pelas as fitas que fizemos lá dentro. Quando eu cheguei lá [Fundação] eu fiquei seis

⁴⁷ Cigarro de maconha

⁴⁸ Maconha

meses e nunca apanhei. Eu fiquei um mês no NAI antes. Eu nunca tinha sido preso, nunca tinha ficado no NAI e nem em nenhum lugar. Primeira vez que eu fiquei no NAI eu já fui para a FEBEM.

Gilberto estava com 16 anos quando saiu da Fundação Casa e passou a freqüentar o programa de medidas socioeducativas em meio aberto:

Depois que eu saí da Fundação eu parei com esse negocio de traficar, estava muito visado. Ah (...) parei assim, né? [risos] Mas eu comecei a assaltar. Assaltava casa, loja, posto de gasolina. Daí eu fui preso de novo. Eu assaltava com uns amigos, parceiros mesmo. Eu precisava porque eu gastava muito [dinheiro] né? Comprava muita coisa pra mim, pois eu tinha dinheiro. Daí eu e os moleques fizemos um assalto lá, numa casa de um cara. Na casa tinha dinheiro guardado dentro da casa, mais de mil reais. Mas a polícia deu flagra, apareceu na hora que agente estava saindo, nossa (...) eu corri viu, nunca corri tanto, pulei muro, me esfolei todo. Na fuga, a molecada espalhou, eu fiquei com medo e fiquei escondido uns dias. Depois eu soube que um dos moleques a polícia pegou, e ele passou a fita toda para a polícia e neguinho começou a “cair” um por um [serem detidos pela polícia]. Ainda por cima, quando pegaram ele [parceiro de Gilberto] ele falou [para os outros parceiros de Gilberto] que o X9 era eu, para cima de mim? Daí me pegaram [polícia], e eu peguei mais L.A. [os meses de cumprimento da medida foram prorrogados].

Alguns dias depois desta conversa, Gilberto foi apreendido e as educadoras me contaram o desdobramento deste episódio do flagrante do parceiro de Gilberto no assalto. Segundo elas, ao ser detido pela polícia, o outro garoto do grupo denunciou os envolvidos mas a culpa pela prisão de todo o grupo recaiu sobre Gilberto. Diante da ameaça de ser visto como delator, Gilberto perseguiu o parceiro que o havia identificado como sendo o delator, o seqüestrou e o levou até o grupo para que ele esclareça os fatos mediante ameaças de morte. Nesse momento, por circunstâncias desconhecidas, a polícia aparece no local e Gilberto, além das apreensões por tráfico e assalto é denunciado por seqüestro. A sua situação infracional se agrava. Segundo as orientadoras, era bem provável que a justiça determinasse a internação dele na Fundação Casa na próxima audiência que ele teria, mas um novo assalto com flagrante, em uma cidade vizinha a São Carlos, acelerou o processo culminando na internação do garoto.

OLAVO

Aula de pintura em tela. Os garotos estão dispostos em frente a seus respectivos quadros, a educadora que ministra o curso passa entre eles auxiliando em um retoque ou outro a algum dos quadros. Sento ao lado de Mauro e pergunto por que ele continua frequentando o Salesianos após ter terminado de cumprir a medida socioeducativa em liberdade assistida. Ele responde que gosta de pintar, que é bom nisso e só ali tem a possibilidade de continuar a frequentar o curso e que tem a intenção de tomar tal atividade como profissão. A educadora passa ao nosso lado e faz elogios ao trabalho do garoto, ela também aproveita para incentivá-lo a frequentar o curso de marcenaria, também oferecido pela instituição. O garoto responde que quase ninguém da LA o frequenta, pois precisa ir todo dia, não pode faltar. Para ele é muita exigência e não serve para nada. Em outra ocasião, conversando com o professor de marcenaria, a explicação para a ausência de garotos do programa de medidas era outra: a marcenaria é oferecida também para a comunidade, tem um processo de seleção para entrar que é uma prova. Exigimos que os meninos tenham no mínimo a quinta série do ensino fundamental e queiram de verdade apreender. Mas como o curso é muito “puxado”, têm as aulas teóricas e práticas todos os dias, os garotos “das medidas” não se interessam. Vem um dia, dois, depois desistem. Sou rígido com horário, daí o pessoal sai fora. Na aula de pintura em tela, Olavo entra na conversa sobre os prós e contras do curso da marcenaria, diz que já frequentou o curso e que desistiu, pois tinha que trabalhar na confecção das peças de madeiras e ao contrário da confecção de quadros, na marcenaria os alunos não possuem participação na venda das peças, por isso ele abandonou o curso e passou a se dedicar a pintura em tela. A educadora da referida oficina, realiza exposições na cidade dos quadros feitos pelos garotos e então, na ocasião de alguma venda, parte do dinheiro é repassado para seus autores. Olavo diz que ela, a educadora, e o padre Agnaldo fazem com certa frequência exposições de seus quadros no shopping da cidade. Pergunto sobre a exposição e os garotos me falam, num plano hiperealista, que talvez ela não ocorra mais já que: é difícil agora agente entrar lá. Os seguranças querem documento de menor pra deixar agente entrar, tá ligada? Agente sempre ia lá no shopping de sexta a noite, descia de ônibus e ficávamos lá andando, mas um tempo atrás o donos das lojas começaram a reclamar que nós estávamos impedindo o movimento. Agora na portaria, os seguranças não deixam mais entrar qualquer um. Sabe como é: só playboy pode entrar no shopping, eles entram de carro, nem passam pela vistoria. Outro dia eu e meu patrão fomos até o shopping para ele tirar dinheiro no caixa eletrônico e daí, na portaria, o segurança falou para ele: “só o senhor pode entrar, o garoto não”. Meu patrão começou a brigar com o segurança, mas não achei melhor deixar quieto, senão os caras levam agente pra uma “salinha” lá dentro do shopping e espancam agente até “dizer chega”. (Trecho extraído do diário de campo)

Olavo iria completar 18 anos e mora no bairro do Antenor Garcia, vive com a mãe e com uma irmã. Pergunto a ele o porquê da sua apreensão, ele diz que foi preso por tráfico de drogas, mas que, apesar de já ter sido *envolvido*, no momento da referida apreensão foi acusado injustamente. Neste momento, a educadora chama todos para o lanche, que é servido as dez da manhã na sala de refeições do prédio do programa de medidas para os adolescentes em atividades. Vou até lá com os garotos, aproveito para saber mais sobre Olavo. No pátio, sentei ao lado dele numa mesa e começamos a conversar. Pergunto a Olavo quais as circunstâncias da acusação da polícia, peço para ele contar um pouco de sua vida e ele começa a falar⁴⁹:

Eu comecei a traficar aos 14 anos, lá na Favela⁵⁰, mas eu moro no bairro do Antenor Garcia, que é do lado. Subia a favela com um monte de parada [droga], ia lá vendia tudo, ganhava maior grana, nunca fui pego, sabia desviar da polícia direitinho, andava na minha, só vendia, ganhava dinheiro e vendia mais, nunca atravessei o caminho de ninguém. Vinha um monte de “playboy” lá na favela dona, com bicicleta novinha que mede até o coração da gente, daí os caras entregavam ela por dez reais, assim! Tudo doido atrás de droga, daí eles tinham um prazo pra ir buscá-la. Se não aparecessem naquele prazo o dono da droga podia pedir outro valor por ela [bicicleta] ou então vender pra outra pessoa. Nós vendia [as drogas] no bairro todo. Lá, a cada esquina tem uma boca, cada ponto tem alguém vendendo (...) Nós não éramos todos junto, mas também não éramos separados pois todo mundo obedece a mesma regra pra não ter briga. Cada um vai no seu patrão buscar a droga que acha que consegue vender e vai para o seu ponto. Um não pode atravessar o ponto do outro. Lá na Favela agente não pode ir atrás de cliente, o cliente tem que vir até você, pois vai que você vai atrás do cliente e logo ali tem ponto de outro cara, daí você vai estar atravessando o ponto do cara, entende? Por isso tem que ficar na sua e deixar que o cliente venha até o seu ponto, tem que fazer sua propaganda, tá ligada? Fica cada “lagarto” em um ponto assim [demonstra com as mãos o tamanho do espaço do “ponto”] fazendo a sua fita. Lagarto é a pessoa que vende a droga, que não é o chefe, é aquele que se ferra se a polícia aparecer, quem tem que esconder a droga, correr.

As diferentes classificações atribuídas aos sujeitos que freqüentam o *crime* voltam a aparecer:

Têm também os “ratos de moca”, esses são aqueles que roubam as drogas dos “irmãos”, eles não respeitam a nossa regra e pegam a droga onde agente deixa escondido pois eu não posso levar tudo de uma vez pra vender na rua, se a polícia pega, eu danço. Então deixo escondida, mas se os “ratos de

⁴⁹ A conversa foi gravada.

⁵⁰ *Favela* é como meus interlocutores chamam o bairro de nome Gonzaga.

moca” vão lá, se tem “ratos de moça” no bairro agente reúne os “irmãos” e vai atrás dele. Esse cara roda apanha de paulada e até morre. Eu vendia bastante “pó” [cocaína] e crack. Vendia e ganhava muito dinheiro, até que eu conheci o maldito “pó” e comecei a cheirar. Daí “dona”, foi meu fim: trabalhava pra cheirar. Agente cheirava a noite toda, trabalhava até as seis, ganhava aquele montão de dinheiro. Mas tudo que vem fácil vai fácil. O dinheiro acaba que você nem vê.

É só não cheirar tudo [usar todo o dinheiro conseguido no tráfico na compra de drogas], *que sobra!* – fala Mauro rindo, na mesa ao nosso lado. Olavo ri também e continua:

[...] mas eu acho que não tem nada a ver culpar pai e mãe não viu, não é que o eles não cuidam deixam tudo largado, mas é que eles têm que sair pra trabalhar, daí as crianças ficam lá vendo as coisas e o olho cresce, tem muita criança no tráfico sim viu, mas não é criança, pois já tem o “proceder”, sabe ficar de bico calado, sabe apanhar da polícia e não dedurar os “irmãos”, sabe como “proceder” o bagulho. Daí é criança, mas não é. Pode entrar pro tráfico, vira lagarto e depois vira “responso” fácil. Tem que saber ter o “proceder” tem que ser malandro, eu dona, sabia direitinho fugir da polícia. Mas “cai” sem necessidade, fui preso com cento e oitenta reais no bolso. Tinha vendido a noite toda e estocado o resto da minha carga com uma “cunhada”⁵¹, tava andando pela rua só com o dinheiro no bolso, limpo! Foi daí que os “homi” [polícia] me pegaram, não acharam nada, só dinheiro. Falei que tinha recebido meu pagamento aquele dia que era trabalhador, ia colar direitinho. Foi aí que eles resolveram procurar na área e acharam uma carga de outro lagarto estocada no terreno baldio. A droga nem era minha, nem sabia que ela tava ali, se não fosse por ela, minha história tinha colado e eu não tava aqui. Daí a polícia levou eu pra delegacia.

O intervalo acabou e os garotos voltaram ao ateliê onde acontecem as aulas de pintura em tela. Durante o trabalho de campo, voltei a encontrar outras vezes com Olavo. Ele encerrou a medida alguns meses após a essa primeira conversa e continuou a frequentar os cursos do Salesianos. Continuei a acompanhá-lo. Em uma de nossas conversas ele me disse que considerava o *trabalho de lagarto* mais perigoso do que de seu parceiro, quem lhe passava as drogas. Sobre esse, Olavo falava muito pouco. Disse apenas que os dois são vizinhos desde crianças, no entanto, o parceiro tinha os *contatos* para comprar a mercadoria e por conta disso, Olavo teve que se contentar com a função de *lagarto* na parceria. Apesar do perigo que se dizia correr por *trabalhar na rua*, ele afirma que o tráfico é *sossegado* e que junto com ele outros pequenos traficantes dividiam as ruas do bairro para a venda. Apesar de

⁵¹ *Cunhada* é como meus interlocutores chamam as mulheres casadas com os *irmãos* que por sua vez são os membros batizados da facção PCC.

serem potenciais concorrentes, para Olavo entre eles não há problemas: “[...] cada um cuida de si e da sua mercadoria, quando todo mundo correr pelo certo não há trauma”. No *crime* o contrário de *correr pelo certo* é não seguir as regras como, por exemplo, funcionar como delator para a polícia, roubar no próprio bairro (o que atrairia a atenção da polícia) e interferir nos assuntos relacionados à venda das drogas dos “concorrentes”. Com a atividade, Olavo ficou conhecido pela polícia e foi detido. Por um tempo, enquanto cumpria liberdade assistida, me disse que resolveu parar com o tráfico. Estava ganhando dinheiro entregando panfletos comerciais nas ruas, no entanto, deixou de ir um dia e o sujeito que o havia empregado não quis mais continuar com o acordo. Conversei com Olavo após o encerramento da medida, e ele me disse que começaria a fazer o curso de padeiro do Salesianos.

Algum tempo depois dessa conversa, num almoço oferecido pela instituição aos garotos às vésperas da páscoa, fui até a sala da secretaria do programa de medidas achei que Olavo de 18 anos estava tenso. O prédio do programa estava vazio, todos estavam na quadra poliesportiva para o referido almoço. A orientadora dele permanecia ao telefone na secretaria falando com alguém da “Vara da Infância e da Juventude”. Perguntei a ele o que estava acontecendo e ele:

Lá no meu bairro falaram pra minha mãe que tem um mandado de apreensão da polícia em meu nome rodando, que se (a polícia) me pegassem na rua iriam me prender. Fiz 18 anos. Já pensou. É cadeia agora! Daí eu vim aqui no Salesianos ver o que a minha orientadora descobre.

Olavo não sabia me dizer a que infração específica o tal mandado poderia se referir, falou que estava fazendo *o de sempre* e que também agora estava freqüentando a oficina profissionalizante de panificação. A educadora tentava falar com alguém ao telefone para saber se a informação de Olavo sobre o mandado era verdadeira ou não. A angústia do garoto durou alguns minutos. Vou conversar com uma família que chegou a secretária procurando pela orientadora de Olavo, que continuava ao telefone. Depois de algum tempo, ela desliga o telefone e vai até a família atendê-la, eu então volto a conversar com Olavo. Ele estava aliviado. Foi tudo um grande engano, o mandado de apreensão nunca existiu. Mais

tarde ele me falou que deve ter sido “[...] coisa do “zé povinho”⁵² que fica enchendo a cabeça da minha mãe com coisas a meu respeito”.

AFINAL, ELE É IRMÃO OU NÃO É? – QUANDO AS REPRESENTAÇÕES DO PERTENCIMENTO PASSAM PELAS TATUAGENS

Era de manhã, estávamos na aula de pintura em tela. André falava sobre o que ele desejava pintar em seu próximo quadro. Ouço-o conversando com outro garoto, este dá sugestões ao futuro quadro de André, falam sobre pintar um palhaço. Um deles aponta para a perna de Leandro, nela a figura de um curinga tatuado. Leandro, em outra ocasião, havia me contado a história de sua tatuagem, segundo o rapaz era o *palhaço 157*, o *palhaço do crime*, como ele me contou rindo. A figura é o rosto de um curinga, que os garotos chamam de palhaço. Chegou à hora do intervalo, fui até onde André estava sentado, em banco no jardim do “Salesianos”. Ele conversava com outro garoto que não estava na aula de pintura, fico sabendo de seu nome depois – Jonas. Começo a conversar com André, eu já o conhecia anteriormente. Pergunto quando ele pretende começar a tela do *palhaço 157*, ele ri. Começamos a conversar então sobre isso. Jonas observa nossa conversa. André fala que quem faz a tatuagem do palhaço é da facção “PCC⁵³” – Primeiro Comando da Capital, ou seja, somente os *irmãos* – membros batizados da facção – são quem podem fazer a referida tatuagem. Fico curiosa sobre a novidade e começo a investigar, em minhas conversas com Leandro (quem tem a referida tatuagem) ele nunca havia mencionado tal fato. André diz que quem é do “Terceiro” faz a tatuagem que é a figura do *Taz*, conhecido personagem de um desenho animado, o “demônio da Tasmânia”. E quem é do PCC faz a tatuagem do palhaço e no nariz do palhaço desenham o símbolo do “yin- yang”. Segundo ele: *a tatuagem do Taz significa o Terceiro Comando. Quem tem é do Terceiro quem não é do Terceiro não pode fazer. O Terceiro é acima de tudo. Tipo, aqui tem um comando [São Carlos], Araraquara tem um comando, em São Paulo tem mais de dez, e o Terceiro é acima de tudo. O primeiro é o PCC. E o terceiro é o Terceiro. Em São Paulo tem o Terceiro comando. Quem não é do terceiro não pode fazer [a tatuagem do “Taz”] (...) (Trecho extraído do diário de campo)*

⁵² *Zé povinho*, segundo meus interlocutores, são aqueles que não são do *crime*.

⁵³ Segundo Adorno (2007) “(...) o que se sabe sobre a emergência do PCC é ainda bastante insatisfatório. Tudo indica que essa organização foi constituída, em 1993, no Anexo da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté (SP), conhecida por longa história de maus-tratos impingidos aos presos. Tudo indica que a organização nasceu de uma resistência aos maus-tratos, como uma forma de proteção contra as arbitrariedades cometidas por agentes penitenciários e mesmo contra a dureza do regime disciplinar imposto pela direção do estabelecimento penitenciário”. A questão será discutida na próxima parte deste capítulo.

André e Jonas

Minha curiosidade foi além da simbologia das tatuagens. Fiquei curiosa sobre a fala de que existe um “Terceiro comando”, já tinha ouvido alguns outros garotos comentarem, mas as representações dessa possível facção são divergentes: ora ela é aquilo que não é PCC, seus inimigos e pessoas que foram expulsas do PCC; ora ela é algo maior, que engloba o PCC. Quando pergunto, Jonas que até então só nos observava diz: “[...]o Terceiro é acima de tudo. Eu conheço um cara que era do Terceiro, mas agora ele tá morando em São Paulo, mas eu não sei direito, é molhado⁵⁴ dona falar disso!”. André diz que não conhece ninguém do “Terceiro”, só *irmãos* - do PCC. O que suscita um diálogo interessante entre os dois garotos:

Jonas: Quem [você conhece que é “irmão”]?

André: O Fabrício do [nome do bairro]

Jonas: Aquele que tem um “vectra vinho” [carro] todo velho, que mora em frente a pracinha?

André: É.

Jonas: Vixe, o Fabrício não é irmão não, eu já trabalhei pra ele. Não é irmão não! É um “doze” também. Mas os parentes dele é [do PCC], a mãe dele, só a mãe, ele não. Fabrício “irmão”?! Está mais pra “chinelo” do que para irmão [risos]. Mas o maluco é gente boa.

André: PCC! PCC! Os caras ficam falando, mas não compensa entra pro PCC. Você tem que pagar pra eles? Se eu estou ganhando e vou tirar do meu pra pagar pra eles? Acha?!

Pergunto o valor do pagamento, *depende do padrinho*, diz André. E com base nas minhas perguntas, ele diz que padrinho é quem convida um sujeito para entrar para o PCC, fazer parte da facção. Ele diz:

Mas tem gente que entra, pois tudo que precisa eles dão: droga, carro, mas pra mim não compensa. Eu não vendo mais, mas quando eu era envolvido vendia o meu, se perdesse a droga era meu e eu não ficava devendo pra ninguém. Mas também, se eu perder droga eu ficava no prejuízo. Já “irmão” do PCC não, “irmão” se perder droga não precisa pagar, se ele for pra cadeia não precisa pagar a droga que perdeu, ele é “irmão”. Eu não sou irmão, então eu não tenho droga e eu preciso comprar. Já o irmão não, ele não, ele não precisa comprar porque ele já tem.

⁵⁴ *Molhado* é expressão que aponta quando meus interlocutores entendem que há risco envolvidos. Geralmente refere-se a polícia, exemplo: “aquele lugar é *molhado* vender droga pois passa muita polícia”

Jonas se cala na conversa, André não. Já havíamos conversado outras vezes, conhecia suas histórias, mas faço algumas perguntas para ele para incentivar Jonas a contar a sua também. Mas é Andre quem fala:

A minha biqueira não era em casa, era uma casa que eu alugava e vendia na garagem da frente. Colocava um “play II” [vídeo game] e uma televisão e os caras iam lá jogar, eu vendia as ficha e a droga. Mas daí eu perdi meia peça (?) de cocaína e acabei desistindo. Daí eu não peguei mais droga. Eu ganhava muito dinheiro, mas não é um dinheiro suado. Eu não tinha noção, tinha muito dinheiro, quando tem muito dinheiro você não tem noção. Mas eu não era do PCC, porque com eles não tem essa de ficar brigando é direto matar. Quem você vê que morre por dívida de droga e não foi a policia quem matou, é porque o PCC está envolvido. Briga à toa, eles não falam nada, só em dívida de droga que eles se metem. Se alguém ficava devendo pra mim eu ia chamar o “irmão”. Se der um prazo e o sujeito não pagar, o PCC dá uma brecha pra matar. Só que se eles falarem que você não vai poder matar, daí não pode. Se você fizer sem a ordem deles, eles vão atrás de você.

Jonas então se manifesta e interfere na conversa:

Já eu, não! Nunca chamei o PCC. Se o cara não me pagar ou não correr pelo certo comigo, eu mato ele [risos]. Acha? Até a idéia ir lá para a “Torre”[cadeia], pra voltar, pra dar ordem pra você matar, você já mata antes e depois fala pra eles [PCC] que matou [risos]. Eu nunca corri com eles, eu corro pelo certo e eu não vou matar por causa de cinquenta reais. Você dá prazo, dá aviso, dá uma data. Se o cara não pagar (...) mas eles sempre pagam. Antes não tinha nada de PCC e eles pagavam. Porque nas antigas não tinha, né? (...) Eu comecei a vender faz tempo [O rapaz tinha dezenove anos e segundo ele, começou a traficar com treze anos, era egresso da Fundação Casa, cumpria liberdade assistida há seis meses]. A única diferença antes do PCC é que os “homi” [polícia], dava sete horas da noite e você tava na rua, eles metiam bala. Lembra da época daquelas blazer preto [carro]? Era quando tinha aquelas caminhotonas pretas. Sete horas os caras metiam bala. Sete horas da noite era hora de recolher. Mas agora não tem mais. O que mudou é que os caras, do PCC, estão com mais poder agora e os “homi” [polícia] estão “mais suaves”. O porquê eu não sei. Se os “homi” pegarem você aqui agora com cinquenta gramas eu falo: “sim senhor, leva a droga e me libera”. Dependendo da polícia ele libera, depende. Tem uns que é conhecido aí, tens uns que não, a maioria não é conhecido. Mas quando você conhece, daí você sabe.

André conta, então, sua experiência com a polícia:

Os policiais pegaram meia peça [?] minha. Eles me pegaram com a droga e pegaram a droga pra eles e eu assinei um “50” – usuário -, daí vim aqui fazer PSC [medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade]. Quando os policiais estavam me levando para a delegacia, eles falaram: “quando nós encontrar você de novo, agente vai querer mais” Daí eu pensei: eu vou sustentar polícia agora?E daí eu parei com isso [tráfico]. São corruptos dona [policiais]! Eu não queria sustentar ninguém não, nem bandido nem polícia. Na casa que eu alugava era só eu quem estava envolvido, os colegas meu iam lá tal, quando eu precisava sair eu deixa alguém de confiança, mas era só eu mesmo. Ia umas meninas lá também limpar a casa, mas era só eu mesmo que tava. Teve uma época que eu coloquei uma menina, peguei uma menina pra trabalhar comigo. Porque cara não dá certo, tem que ser uma mulher. Porque se você está lá com ela, na casa e a polícia invade, dá pra você falar que é sua mulher, se eles não acharem a droga eles vão embora. Agora se você coloca um cara, chega a polícia lá e pensa: dois homens, numa casa? Vixe! É porrada!

A história de André de 18 anos me foi contada por ele, em outra oportunidade em que conversamos⁵⁵. O garoto foi detido portando cocaína e por isso cumpriu medida socioeducativa de prestação de serviço a comunidade. Sua *medida* já havia sido encerrada, todavia ele continuava a freqüentava duas atividades do “Salesianos”: aula de pintura e computação, e por isso eu o via constantemente circulando no espaço da instituição. Ele me conta que continuava freqüentando as atividades, pois:

Venho aqui fazer os cursos, pois eu gosto, gosto de pintar, da aula de computação. Em casa não tem nada para eu fazer e por isso eu venho. É legal aqui, as donas [educadoras] falaram que eu podia continuar depois da medida ter terminado. Eu estou estudando a noite, estou fazendo o primeiro colegial, mas prefiro pintar [risos].

Ele me contou que sua mãe e seu padrasto eram *envolvidos* no tráfico e em *outras coisas*. Morou na casa deles até os 12 anos quando o pai o chamou para ir morar com ele. Segundo André, ele brigava muito com a mãe e por isso resolveu aceitar o convite do pai. Disse que começou a traficar com oito anos de idade, pois vendia as drogas que circulavam pela casa da mãe e depois entregava o dinheiro para ela:

Minha mãe vendia [drogas], ela pegava [droga] do meu padrasto e eu via. Às vezes eu pegava a droga e vendia e deixava lá o dinheiro para eles. Minha mãe começou nessa época pelo dinheiro, eu morava com ela essa época, daí com 12 anos eu fui pra casa do meu pai. Hoje eu não tenho mais contato

⁵⁵ Nesta conversa usei o gravador.

com ela não, não gosto dela. Ela para mim é como nada. Não curto ela. Daí eu fui morar com o meu pai.

O pai do rapaz morava em outro bairro da cidade, na casa de seus pais. Segundo o garoto, o pai dele é *caretão*.

O SOSSEGADÃO

Durante o processo de análise dos dados colhidos no trabalho de campo, percebi que tinha bastante material sobre aqueles que os adolescentes consideram *envolvidos* ou que já estiveram *envolvidos*, todavia, não tinha muito material sobre aqueles considerados *de boa* ou *sossegadões*, ou seja, os “não-envolvidos”. Entendi que tal “carência” era porque eu sempre era “empurrada” para falar com os *envolvidos*, tanto pelos adolescentes como pelos educadores, uma vez que estes queriam me apresentar os casos mais “complicados”. Os adolescentes que estavam cumprindo medidas por conta de brigas na escola, pequenos furtos ou ainda uso de drogas esporádico, não me eram frequentemente apresentados. Por bastante tempo, quando por acaso eu conversava com um ou outro adolescente que possuía essa classificação, eu também passei a achar que eles eram meus interlocutores “menores” por não serem *envolvidos*, muitas vezes, quando durante um dia todo só eu conseguia conversar com os *de boa*, no final do dia eu pensava “hoje não consegui falar com nenhum adolescente, não fiz campo”. Contudo, com o passar do tempo percebo que meus interlocutores tecem diferentes tipo de relações com o ‘mundo do crime’, os *sossegados* por sua vez, acessam o *crime*, sobretudo, por meio do discurso, ainda que todos eles tenham cometido algum tipo de ato infracional.

Diferentemente dos *envolvidos*, os *sossegados* cometem atos infracionais considerados “menos graves” e possuem um histórico tímido no *crime*. No entanto, não são classificados como *sossegados* por conta de praticarem crimes “menores” e sim por tecerem contatos incipientes com o ‘mundo do crime’. É difícil ouvirmos que um *sossegado* tem em seus planos montar uma *biqueira* ou chegar a ser *patrão*, ou ainda, que já tenham feito negociações com a polícia. Estas não são dimensões presentes em suas vidas, ainda que tenham históricos de uso de drogas ou mesmo de tráfico. Seus crimes são classificados pelos demais como *coisa de moleque*, passageira, sem muita importância nem consequência para a

vida dos *sossegadões*. Uma vez um dos garotos me disse que o *crime não tá na mente dos sossegadões* da mesma forma que está na dos *envolvidos*, ainda que ambos estejam no Salesianos por conta de cometerem atos infracionais. Ter a *mente no crime* implica em muitas rupturas para aqueles que não dialogam com o ‘mundo do crime’, todavia, para aqueles que o fazem, *ter o crime na mente* é parte do processo de *envolvimento*. Os *sossegadões* estariam cumprindo medidas, pois deram *azar*, já que foram detidos nas raras ocasiões que cometeram infrações. Dessa forma, ser “sossegado” está ligado à intensidade das relações travadas com o ‘mundo do crime’. Nesse sentido, eles ‘auto-representam’ o *crime* de uma forma menos intensa do que os *envolvidos*, se relacionando com o *crime* em um plano mais discursivo, ou seja, utilizam gírias que aludem ao *crime*, falam do histórico de infração dos outros, realizando classificações, muitas vezes “montam cenas” para os interlocutores deixando na dúvida o fato deles pertencerem ou não a facção do PCC, proferem falas exaltadas a respeito da polícia imaginando possíveis ações que eles poderiam ter no caso de cruzarem com policiais.

Portanto, eles se relacionam com o conjunto de práticas e regras do ‘mundo do crime’, sobretudo, pelo discurso, já que a prática da infração cometida por eles é considerada pelos próprios e principalmente pelos demais como algo “extraordinário” na vida deles, não como consequência de um processo iniciado, no caso, o *envolvimento*. Os *de boa* podem ser rotulados socialmente como ‘desviantes’ (BECKER, 2008), pois cometem atos infracionais e assim fogem da conduta normativa, entretanto, por não assumirem a prática como uma opção de vida, eles também são considerados ‘outsiders’ pelos *envolvidos*, ou seja, não partilham do mesmo conjunto de referências dos últimos. Todavia, no caso de agirem *pele errado* na ocasião de algum crime, como por exemplo, delatar parceiros para a polícia, os *sossegadões* podem ser cobrados pelos caras do *crime* da mesma forma que são os *envolvidos*.

Entre os classificados como *sossegadões* é comum encontrarmos aqueles que contam o ato infracional como um “trauma” para a família, uma surpresa, ou um processo indisciplinar, não como um indício de que o filho é um “criminoso”. Muitos deles têm vergonha de falar sobre o que os trouxe até o Salesianos e encaram a medida como um “curso”. Uma vez conversei com um destes garotos que continuava cumprindo a medida mesmo após o seu encerramento pelo juiz, quando indagado o porquê da permanência, ele me disse que o “[...] o meu pai falou que era para eu continuar aqui fazendo os cursos, daí eu não precisava ficar na rua depois da escola”. Nesse caso, a medida não tem um caráter punitivo para o adolescente e para sua família, e sim uma oportunidade de acesso a serviços

educacionais, pois o ir ao Salesianos configura-se como etapa de um “tratamento” educacional fornecido pelo Estado a indisciplina do garoto.

O que nos mostra que o estigma de “desviantes” que carregam jovens de periferias, de viventes de uma “situação irregular”, que se pensava ter sido expugnado com o fim do Código do Menor parece ainda conduzir o sistema de estabelecimento das relações dentro da rede pública de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. O que se observa em relação à natureza da infração cometida, que os inserem nas medidas, acompanha aquilo que Adorno e Lamin (2006) analisam como uma mudança do tratamento dado à violência devido à notoriedade que o fenômeno adquiriu junto à sociedade, o que não corresponde a sua real objetivação. Dessa forma, muitas práticas que antes não eram considerados infrações passam a ser, segundo os autores:

A partir de 1986, os jovens se tornam alvo de maior atenção. Uma nova imagem do jovem perpetrador foi apresentada: educado, emocional e imprevisível, tendo por intuito assaltar por diversão. Uma segunda constatação foi obtida: nas escolas, até meados de 1980, as violências físicas de pouca gravidade eram resolvidas no próprio âmbito escolar; posteriormente, passaram-se a registrar nas delegacias todas as violências, inclusive o menor tipo de desordem. Isso se deveu a uma decisão, por unanimidade, segundo a qual a escola não deveria opinar no que constituiria uma ofensa menos grave comparativamente a outra. Essa decisão deveria ser deixada ao julgamento da polícia. As escolas tornaram-se, assim, um grande contribuinte para inflacionar as ocorrências oficiais, aumentando em 30% o número de casos relatados. (idibem, 2006)

O que se percebe é que essa mudança de tratamento dada à violência, além de colocar mais sujeitos “para dentro” do atendimento das medidas socioeducativas também monta o perfil dos atendidos: eles são majoritariamente de bairros considerados periféricos da cidade, como Jardim Gonzaga, Antenor Garcia, Cidade Aracy e Vila Jacobussi. E o fato da instituição atender principalmente populações oriundas das periferias de São Carlos faz com que seu atendimento a adolescentes autores de atos infracionais seja marcado pelo “lidar” com as “carências” da periferia e de seus atores, entendidas pela instituição. Depois de ter a medida sentenciada pelo juiz, o adolescente deve comparecer ao Salesianos, acompanhado de um maior de idade responsável por ele, para que o Encaminhamento de Medida (EM) seja realizado. Nesse, o jovem é instruído pelos educadores para retirar, caso ainda não tenha, carteira de trabalho, título de eleitor, registro de identidade (RG) e o cadastro de pessoa física (CPF), documentos necessários para esse indivíduo circular no mundo público. E quando necessário, o acionamento de outros setores da rede pública é feito para se conseguir com a

diretoria de ensino uma vaga na escola, com a assistente social da prefeitura uma cesta básica para a família, uma vaga nos cursos profissionalizantes oferecidos, por vezes, por alguma instituição presente no município. Esse indivíduo e sua família são muitas vezes encaminhados e passam a “circular” por um série de atendimentos outros, a partir do atendimento do adolescente ocorrido no Salesianos. Então, é por isso que muitos jovens que não dimensionam o *envolvimento no crime* se sentem fazendo parte mais de uma rede de atendimento a questões sociais, mais do que uma punição ou consequência da infração cometida.

3.2 O ENVOLVIMENTO E O CUMPRIMENTO DA MEDIDA: PERSPECTIVAS DE ANÁLISES

Desde os primeiros momentos que entrei em contato com os adolescentes do Salesianos identifiquei entre eles a categoria *envolvido*. Eles trouxeram tal classificação no sentido de mostrar quais eram garotos “ideais” para a minha pesquisa, na perspectiva deles. Por que, ainda que eles entendessem que eu estava à procura dos adolescentes autores de atos infracionais e que todos ali no Programa de Medidas Socioeducativas pertenciam a referida classificação, os garotos acreditavam que eu não estava interessada em conversar com “qualquer” um, e sim com aqueles quem tinham a “real” dimensão do *crime*, pois escolhendo aleatoriamente, eu poderia me deparar com um dos *não envolvidos*. Dessa forma, a conversa entre nós ia sempre nesse sentido: eu conversava com alguns dos adolescentes, ouvia suas histórias e sempre quando eu questionava-os “você conhecesse algum garoto para eu conversar sobre isso [infrações, crime]?” eles me indicavam “[...] ah, você poderia falar com fulano, o cara já foi envolvido e é parceiro, eu vou ver se ele tá de boa em falar com você” ou então “[...] ah, eu não conheço ninguém, mas conversa com [nome do garoto], ele pode te apresentar alguém” ou ainda, quando eu perguntava se eles conheciam outro fulano e eles “[...] não perde tempo dona, essa daí é noia [ou “é sossegado”], não tem nada a ver com o que você quer”. Por meio das falas dos garotos fui apreendendo seus sistemas de classificações e seu universo moral. Para eles, alguém pode cometer infrações e até ter um longo histórico de apreensões pela polícia, cumprimento de medidas socioeducativas, todavia, para que este integre a categoria *envolvido* é necessário que ele assuma o conteúdo relacional envolto no ‘mundo do crime’. Juliano, o garoto da primeira história, percorreu um caminho antes de se admitir enquanto *envolvido*. A prática de vender drogas fazia parte da vida do adolescente logo após este sair da casa da mãe, contudo, quando ele passa a integrar o quadro de vendedores da *biqueira* assumindo alguns compromissos em relação a prazos e lealdades e, portanto, seria cobrado como alguém do *crime*. Neste sentido, as práticas do garoto passam a ser avaliadas pelo grupo, posteriormente, ele é colocado no posto de *responsa*, pois se diferencia dos demais ao demonstrar *proceder*. Como os demais garotos que tiveram suas histórias aqui relatadas, Juliano, cada vez mais inserido no ‘mundo do crime’ passa a almejar um negócio próprio, ser seu próprio patrão, após essa conquista, ele assume mais

responsabilidades dentro do conjunto de práticas do *crime*, a negociação com a polícia é uma delas. Não atrair policiais para dentro da comunidade é uma das regras do *crime* e para tal, há a necessidade de uma negociação bem feita com os mesmos, negociação que também é fonte de prestígio. Ter o *arrego* [acordo] com polícias, mostra que o sujeito em questão *tem cabeça* e portanto, *não é chinelo* [ladrão pequeno, de baixo prestígio pois não movimenta muito dinheiro]. Gilberto era considerado um sujeito que *tem cabeça* tanto porque conseguia movimentar somas de dinheiro consideradas pelos adolescentes como “alta”, como porque conseguia driblar até certo momento as investidas da polícia, através de acordos e pagamentos.

Entendo que os adolescentes, quando me falavam do *envolvimento*, estavam se referindo a um grupo, exterior a aqueles que estavam no território do Salesianos, que possuíam um conjunto de valores. Os traços que identificavam este grupo – pulverizado e sem integrantes fixos – se dava, sobretudo por meio de condutas que demonstravam o *envolvimento no crime* e a pré-disposição para *correr pelo certo*, ou seja, ter condutas que atribuíam *proceder* ao adolescente. Portanto, os garotos sabiam identificar uns aos outros como sujeitos *do crime* ou *sossegados*. Uma vez conversei com José, 17 anos, e ele me contou sua história, suas infrações, seu irmão alguns anos mais novo que também estava cumprindo medida, nos acompanhava. Diante da timidez do rapaz, eu lhe fiz algumas questões para entrosá-lo em nossa conversa, imediatamente, o irmão mais velho me pediu para “[...] *deixar ele*”, pois ele era *sossegado*, ou seja, não era do *crime*, que ele havia sido detido quando roubou latas de cerveja de um estabelecimento comercial, mas era *de boa*.

ASCENSÃO NO ‘MUNDO DO CRIME’

DA CRIANÇA, AO LAGARTO, AO RESPONSA, CHEGANDO A PATRÃO

Se por vezes há trânsitos que fazem com que os *sossegados* venham a ser *envolvidos*, a passagem não ocorre sem que sejam atravessados diversos planos. As classificações “criança” ou “moleque”, “lagarto”, “responso” e “patrão” assumem sentidos dentro do ‘mundo do crime’, ainda que esteja estritamente ligada ao tráfico de drogas – um dos planos que compõe o ‘mundo do crime’. Entendo que tais classificações estiveram mais

presentes em meu campo, pois era fato que a maioria dos adolescentes do Salesianos foram detidos por tráfico. Podemos atribuir tal ligação ao fato de que o tráfico, por haver uma organização que circunda mais os limites de “proteção” física e simbólica do bairro, é uma atividade inicial no ‘mundo do crime’, como se percebe na fala dos adolescentes: Juliano e Gilberto começaram com o tráfico, só posteriormente, quando estavam mais inseridos em grupos que viabilizavam, principalmente, o acesso a armas, os garotos expandiram suas atuações para os assaltos. No tráfico, o investimento inicial não envolve mais do que uma pequena quantidade de drogas e disposição para iniciar a empreitada da venda. No assalto, é necessário um planejamento, muitas vezes parceiros, essencialmente uma arma e um veículo para a fuga – os investimentos são maiores, apenas alguém com algum “capital criminológico” têm como se desbravar para tais rumos. Nesse sentido, entre os adolescentes, o ‘mundo do crime’ era representado principalmente pelo tráfico de drogas, apesar de não se restringir a ele. E por isso, as classificações que envolviam o decorrer do processo do *envolvimento no crime* estavam mais ligadas às representações presentes no tráfico, como as que aqui eu desenvolvo.

O *proceder* – conjunto de práticas e posicionamentos pessoais que os considerados como positivos no ‘mundo do crime’ – é um dos elementos que fornece o transito para os diversos planos do *crime*: a criança deixa de ser *moleque* quando tem proceder e isso implica que para não vai dedurar os parceiros, mesmo apanhando da polícia, como Olavo menciona. O *lagarto* que arca com os prazos de pagamento da droga e não *usa muita droga* é considerado pelo patrão como tendo proceder, ou *mente* (pois tem *mente*, tem *cabeça* – que no limite podemos entender como “tem capacidade e desenvoltura para o *crime*”), e por isso assume a função de *responso* – função que implica em *dar suporte* para os outros lagartos, recebendo os pagamentos que serão repassados para os *patrões* e fazendo acordos (por exemplo, com a polícia) para que os negócios *corram bem*. O *correr bem* ou ainda, *o estar estourando a boa* é uma expressão utilizadas pelos adolescentes quando queriam indicar que os negócios estavam indo bem: estavam vendendo bastante, ganhando dinheiro, não havia muitas percas de dinheiro ou drogas em investidas da polícia. Portanto, o *estourando a boa* mostra o *crime* como parte do mercado, sujeito a variações econômicas e políticas, sobretudo, sujeito a qualidade da administração exercida pelos seus sujeitos, principalmente pelo *responso*. É válido ressaltar que essa função, de *responso*, pode ser ao mesmo tempo vinculada ao *patrão* ou independente. Por exemplo, um adolescente pode montar um ponto de droga com alguns *lagartos* comprando drogas de vários *patrões* sem, no

entanto, estar diretamente vinculados a nenhum deles, comprando daqueles que vendem pelo menor preço. Ou podem trabalhar em um ponto de drogas que pertence a um *patrão* e nesse caso, o *responsa* e os *lagartos* estão diretamente vinculados a esse *patrão* específico. Já o *lagarto* pode ser alguém independente destas duas outras figuras, comprando drogas de alguém, ou de outro *lagarto*, mas não como usuário, e sim como “atacado”. Portanto, a figura do *patrão* é antes uma posição de privilégio e poder financeiro por este ter acesso a um vendedor que lhe passa uma grande quantidade de drogas, mais do que uma figura que estaria ligada a propriedade de pontos de drogas. Já o *lagarto* é uma figura que representa, sobretudo, a pessoa que se encontra na ponta da cadeia da venda, quem faz o repasse das drogas diretamente ao cliente e não necessariamente alguém que está subordinado a um grupo ou a uma pessoa. Todavia, a idéia é chegar a *patrão* ou no mínimo a *responsa*, porque ser *lagarto* é correr mais perigo, estar sujeito a investidas da polícia, ao trabalho das ruas, ao estigma de “criminoso”, como nos disse Olavo.

Portanto, o *proceder* e o trânsito dentro destas posições hierárquicas estão ligados a noções de “fazer bem feito” o “trabalho *no crime*”. O “trabalhador esforçado” do tráfico é recompensado pelo ganho monetário e ascensão na hierarquia. Estar *estourando a boa* ou ainda, *estralando* – época das “vacas gordas” no *crime* – é um caminho para se tornar *patrão*, posição atingida mediante o *ter cabeça*, que por sua vez, é o não desperdiçar com o uso de drogas ou com “besteiras” o dinheiro obtido no *crime*. Quando não se respeita essa regra, o desfecho é ser *chinelo*, ou seja, trilhar a ruína financeira, que culmina na apreensão pela polícia (uma vez que com pouco dinheiro os acordos com a polícia são mais facilmente rompidos) ou na condição de *noia* – viciado em drogas. Na concepção dos adolescentes, o dinheiro não aceita desaforo, o *ter mente* é o respeito ao dinheiro e a “propriedade”, uma vez que quem rouba *drogas* dos parceiros do *crime* não tem *proceder*, devendo ser punido, como conta Olavo em relação aos *ratos de moca*. Há uma moral durante o processo de obtenção de dinheiro no *crime*, na qual é valorizada a responsabilidade nos prazos, os acordos, a economia e o investimento certo do capital conseguido.

Os errados

Dentro desta “ética” que rege o “capitalista do crime bem sucedido”, a facção Primeiro Comando da Capital tem um papel importante, principalmente na regulação de aspectos considerados negativos pelos *caras do crime*. Nesse sentido é mais provável que um adolescente que é considerado *errado* pelos demais – ou seja, que não tem proceder por ser delator, ou ter cometido algum ato infracional condenado, como por exemplo, estupros – deva ter mais “contato” com o PCC do que os demais, uma vez que quando comprovado que um adolescente é errado, o “corretivo” ou a punição só deve ocorrer após a autorização de algum *irmão* – membro batizado da facção. Dessa forma, o PCC se distancia dos “andamentos cotidianos” dos *caras do crime* que não pertencem ao PCC, entretanto, é chamado a agir em circunstâncias que agridem o *correr pelo certo no crime*. Assim, as “leis do crime” são tomadas como parte integrante da vida daqueles que *são do crime* e cabe a eles regular e agir nos momentos que tais leis são “quebradas”, todavia, não lhes cabe ordenar a vida dos que *estão no crime* em suas minúcias cotidianas quando seus atores estão *correndo pelo certo* e nem decidir quando o “corretivo” deve ser aplicado. Entretanto, para toda regra há uma exceção, o que mostra que a facção não tem presença “hegemônica” dentro das dinâmicas criminais. Se há uma facção é um poder nela envolto, há aqueles que estão *no crime* mas se encontram alheios a esse processo, como foi dito por Jonas naquela conversa com o Andre, mencionada anteriormente, vale a pena recordar essa fala:

Já eu, não! Nunca chamei o PCC [para solicitar um “corretivo”]. Se o cara não me pagar ou não correr pelo certo comigo, eu mato ele [risos]. Acha? Até a idéia ir lá para a “Torre”[cadeia], pra voltar, pra dar ordem pra você matar, você já mata antes e depois fala pra eles [PCC] que matou [risos]. Eu nunca corri com eles, eu corro pelo certo e eu não vou matar por causa de cinquenta reais. Você dá prazo, dá aviso, dá uma data. Se o cara não pagar (...) mas eles sempre pagam. Antes não tinha nada de PCC e eles pagavam. Porque nas antigas não tinha, né? (...) Eu comecei a vender faz tempo [O rapaz tinha dezenove anos e segundo ele, começou a traficar com treze anos, era egresso da Fundação Casa, cumpria liberdade assistida há seis meses].

A referida facção é algo recente nas dinâmicas criminais, já as “leis do crime” não necessariamente. Autores como Biondi (2009), Feltran (2008) e Nunes (2009), relatam que o Partido surgiu concomitantemente a nova racionalização prisional brasileira na década de 1990, quando há o encarceramento em massa, a descentralização de prisões pelo interior do Estado e um aumento no número da “vagas” no sistema prisional, como retrata Biondi:

A criação do PCC é vista por muitos presos como o fim de um tempo no qual imperava uma guerra de todos contra todos, onde a ordem vigente era “cada um por si” e “o mais forte vence”. As agressões físicas eram bastante comuns, “qualquer banalidade era motivo para ir pra decisão na faca”. As violências sexuais também eram bastante recorrentes; para evitá-las, muitas vezes não havia outra saída senão aniquilar o agressor e adicionar um homicídio à sua pena. Os prisioneiros se apoderavam dos bens disponíveis, desde um rolo de papel higiênico até a cela, para vendê-los àqueles que não conseguiam conquistá-los à força.

Se a superlotação carcerária em grandes unidades prisionais e os maus-tratos a presos são apontados como causa do surgimento da facção, que visava estabelecer a *paz entre ladrão*, a expansão relatada acima serviu para difundir a facção para o interior do Estado, e nesse sentido, para os territórios fora dos limites das prisões. É recorrente encontrar na fala dos adolescentes alusões a facção, ora ela é uma *família* – formadas por membros da facção que controlam algumas fatias do mercado do *crime* – ora é a somatória dos *irmãos* que tem seus “negócios” dissociados uns em relação aos outros, mas que no caso de chamados para aplicar um “corretivo” em algum *errado* se unem para assegurar que as “leis do crime” sejam respeitadas. Portanto, é bastante difícil substancializar o que é o PCC, principalmente para os adolescentes, uma vez que *dimenor* não pode ser do Partido, mas pode estabelecer relações – na maioria das vezes econômicas e/ou quando solicitam as referidas “correções”. Como percebemos nas falas de Juliano, Gilberto e Andre, o PCC entrava em contato com os garotos por meio de *irmãos*, ou de sujeitos que eles imaginavam como. A facção, nesse sentido, está ligada a possibilidade de ter acesso a um universo de prestígio e poder financeiro, conforme se percebe na fala de Oswaldo, 17 anos, em liberdade assistida no Salesianos:

O PCC tava na minha vida no crime no quando eu precisava comprar droga para a minha biqueira, pra soltar [a droga] para os caras que tavam comigo, vendendo na minha casa. O cara que vendia para mim era do PCC. Porque é assim, o PCC é uma família, é uma escolha que você faz, se você quiser você entrar, se não, não. Mas também não é qualquer um que entra. Você precisa esperar o convite dos caras para entrar e eles não vão mandar o convite para qualquer chinelo não. Se você aceitar você entra. Se eu tivesse entrado para o PCC eu ia ter mais drogas ainda né meu. Se eu fechasse com eles. Ia ser mesmo preço, mesma coisa, porque droga é droga, amizade é amizade. É assim. Mas eu ia ter moral para pegar cinco vezes mais droga do que eu pegava, eu ia poder pegar e pagar depois da venda. Catar mais droga ainda. Eu pegava três quilos de maconha com eles por vez, mas se eu fechasse com eles eu poderia pegar uns dez quilos. Ganha dinheiro para caramba. Por exemplo, se eu roubasse ao invés de traficar, se eu fechasse

com o PCC eu ia ter arma né? Se eu quisesse uma metralhadora, eu ia ter, se eu quisesse uma bazuca, era só falar com os irmãos. Ser do PCC é aquele cara que anda de Audi [marca de automóvel], que tem casa [...].

AS INSTITUIÇÕES NA VIDA DOS ADOLESCENTES

Enquanto eu estava realizando a pesquisa no Salesianos, era interessante observar como os garotos viam o Salesianos e a Fundação Casa. Apesar das duas entidades servirem os pressupostos do ECA, a mudança de percepção de qual era o espaço da punição e qual não era é visível na fala dos adolescente. Para exemplificar o que digo, podemos tomar como exemplo, o *estar de medida* que é verbalizado por eles para significar o cumprimento da medida socioeducativa no Salesianos, referindo-se as medidas em regime aberto. O interessante é que as medidas em meio aberto são por eles distanciadas da medida em regime de internação, a qual eles chamam de *estar na Fundação* ou *caminhada na Fundação*, ou ainda *segurar a bronca*. Por mais que os dois tipos de medidas socioeducativas, segundo o ECA, sejam parte do sistema de atendimento ao adolescente infrator, os garotos, e até mesmo suas mães, realizam uma diferenciação entre elas, pois um vez que este dois grupos de atores freqüentam de formas distintas a medida sócio-educativa, entendi que existem diferenças nos sentidos atribuídos pelos dois grupos de atores ao cumprimento das medias. Para as mães, a internação na “Fundação” está associada à idéia de retirada do filho do *crime*, mais do que o cumprir medidas socioeducativa em meio aberto, pois o afastamento físico de um ambiente que elas consideram “criminoso” e das “amizades criminosas” passa a ser, para elas, uma solução para a *recuperação* do filho. Já para os jovens egressos da Fundação percebi que o *estive na Fundação* é operado como um “divisor de águas” na vida deles no *crime*, segundo um destes jovens: *é após a internação é que se sabe quem é mesmo ou não é do crime* – como pudemos perceber na fala de Gilberto. Entre os egressos entendi que eles se diferem por meio de duas categorias: aqueles que *são realmente do crime* e aqueles que *não servem pro crime*. Os primeiros são os que seguraram a *bronca* de estarem reclusos e se entendem como sujeitos *envolvidos*, realizando inclusive alguns contatos durante a internação que reorganizam a hierarquia do grupo de amizades fora e após a saída da Fundação – como percebemos com a história de Gilberto; e os segundos são aqueles para quem *a vida no crime não é pra mim não, não quero passar pelo sofrimento da Fundação de novo* – como percebemos na história de Juliano. Já em relação às medidas em meio aberto, elas são uma possibilidade de agenciar

outros universos simbólicos, como a empreitada por cursos profissionalizantes ou cursos que eles por eles desejados, os quais seriam impossíveis de serem acessados em outros contextos de suas vidas – como foram os casos de Olavo e André.

Dessa forma, percebi que as mães apesar de conhecerem e condenarem as denúncias de maus tratos vindas do interior das unidades da Fundação Casa, elas entendem a permanência dos filhos na Fundação como uma última tentativa de tirá-lo da *vida do crime*. Empreendimento este que outrora elas se sentiam responsáveis em realizar, mas que depois de diversas tentativas sem êxito, a internação passa a ser vista por elas como um mal necessário. Entendi, portanto, que para os jovens egressos, a internação é uma *bronca* que estão sujeitos todos aqueles que se entendem como *envolvidos* e para eles, a questão que se coloca é após a saída da Fundação, quando o indivíduo tem que demonstrar sua disposição, ou não, aos desdobramentos da *vida do crime*, no caso, o encarceramento.

Partindo do exemplo acima qualificado, entendo ser justificável e acredito ter sido importante realizar uma etnografia das relações que os adolescentes em conflito com a lei tecem com a instituição que executa o atendimento socioeducativo e com o *crime*, e junto a isso, descrever e discutir tais “perspectivas” acima referidas, pois entendo que, assim como diz Telles (2007, s/p), a “história de um pequeno traficante da periferia paulista é interessante porque desconstrói as estereotipadas figuras fantasmáticas do Traficante e do Crime Organizado”. Para além das figuras estereotipadas que integram um plano mais discursivo, existe também um plano factual composto pelas situações que acontecem diariamente com tais jovens e que marcam experiências; em minhas análises fiz a opção pela última. Todavia, não deixo de considerar as influências desse plano discursivo sobre a maneira como estes sujeitos interagem com as situações cotidianas, pois o cumprir medida socioeducativa envolve, também, o lidar com o estereótipo de “criminoso” e neste contexto, quando falamos em “lidar” está contida a noção de se aproximar ou se distanciar de estereótipos, a depender da ocasião.

Retiradas da observação cotidiana, algumas situações cotidianas e histórias - igual aquela “história de um pequeno traficante paulista” a que Telles (2007) se referia - foram neste texto transformadas em material analítico. História de jovens que ora se designam “trabalhadores” ora *do crime* e que no mais, transitam entre o legal e o ilegal, o informal e o ilícito – e dentro desse transito estão implícitas relações com o universo simbólico e material do “Salesianos” - sem que por isso cheguem a “se engajar em carreiras delinquentes” pois:

(...) são porosas as fronteiras entre o legal e o ilegal, o formal e informal que transitam, de forma descontínua e intermitente, as figuras modernas do trabalhador urbano, lançando mão das oportunidades legais e ilegais que coexistem e se superpõem nos mercados de trabalho. Oscilando entre empregos mal pagos e atividades ilícitas, entre o desemprego e o pequeno tráfico de rua, negociam a cada situação e em cada contexto os critérios de aceitabilidade moral de suas escolhas e seus comportamentos. (TELLES, 2007, s/p)

Entendo, portanto, que coube no meu esforço de “desconstruir as estereotipadas figuras fantasmáticas” descrever em que situações, vividas por meus interlocutores, nos mostram que são “porosas as fronteiras entre o legal e o ilegal, o formal e o informal” e quando não são; clivar os planos e os fatos presentes nas circunstâncias que permeiam a entrada desses garotos no que eles chamam de *vida no crime*; como também as multiplicidades de (re) significações ou entendimentos que eles fazem do processo de cumprir medida socioeducativa, porque, é “[...] nesse vaivém que se resgatam as sutilezas da análise social” (FONSECA, 1999). Diante dos desdobramentos das discussões sobre o controle social, o aumento da violência urbana e a redução da maioria penal, é relevante que se estude mais a fundo o universo moral desses sujeitos, a experiência das medidas socioeducativas e as narrativas desses adolescentes, dando voz àqueles que estão em conflito com a lei.

NOTAS FINAIS

Os temas vistos no trabalho de campo no Salesianos foram apresentados ao longo dos capítulos, desejo agora recuperar os argumentos e relacioná-los. Retomarei os argumentos principais apresentados em cada capítulo para posteriormente ligá-los a problemática principal desta pesquisa: “o que é o *crime* e a *medida* para os adolescentes e educadores do Programa de Medidas Socioeducativas de São Carlos”.

O primeiro capítulo argumenta o duplo processo da nova racionalização penal brasileira, ocorrida a partir do final da década de 1990 no Brasil, especialmente, em São Paulo, que culminou na expansão do número de vagas no sistema prisional, na descentralização de unidades carcerárias pelo interior do Estado e o encarceramento em massa de setores da população como forma de resolver conflitos sociais. Paralelamente, como parte do mesmo processo, assiste-se na descentralização do Estado na execução de medidas penais mais brandas ou mais “softs” como diria o sociólogo David Garland (2008), delegadas a entidades da sociedade civil ou ainda terceirizadas pelo Estado. No primeiro capítulo foi discutido que com o fim do Estado de Bem Estar Social os conflitos sociais se acirraram, na medida em que as décadas de 1980 e 1990 foram marcadas por diversas crises sociais e econômicas. Nesse sentido, se anteriormente a prisão tinha como função a “reabilitação”, com essa nova racionalização penal, há a emergência do Estado Penal como classifica Wacquant, quando a prisão é reinventada como uma instituição social no sentido de assegurar o isolamento de grupos criminalizados socialmente. O elemento primordial deste capítulo foi identificar em que medida tais práticas também são visíveis na política de atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais. Através de um retrocesso histórico as políticas e entidades que realizam o referido atendimento, resgatando qual o contexto do surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, argumento que há uma dimensão constitutiva no atendimento que faz com que coexistam os dois modelos punitivos, analisados por Garland, operando no trato ao adolescente infrator. Por mais que haja um distanciamento em relação às práticas adotadas no código de Menor da década de 1970, a área da infância e juventude ainda guarda resquícios de políticas que dimensionavam a criminalização da juventude pobre brasileira. Dessa forma, concluo que apesar da existência do ECA, coexistem dois modelos de tratamento ao adolescente infrator, o primeiro, operando a partir da criminologia do outro, na qual o criminoso é visto como potencialmente ofensivo a sociedade, dotado de patologias e que portanto, a este cabe a prisão, o segundo, operando a partir da criminologia do eu, em que o criminoso é visto como um sujeito igual a qualquer outro mas que, devido a uma condição momentânea, comete um crime, situação que pode ser superada a partir da responsabilização do indivíduo pelos seus atos. Apesar do ECA assegurar que o

adolescente infrator é um sujeito em desenvolvimento e a medida socioeducativa deve operar dentro de uma prática protetiva, há um conjunto de oscilações da forma que essa “proteção” é operada. Argumento ainda que tais clivagens estejam relacionadas à descentralização promovida pelo Estado em relação à execução das medidas em meio aberto, a partir da gestão de Mario Covas. Em sua gestão, houve a terceirização de tal medida, passou-se a execução a entidades da sociedade civil que carregaram o atendimento ao adolescente infrator com suas ideologias, o que caracteriza em um distanciamento das práticas seguidas pelo Estado em relação às medidas em privação de liberdade – as quais foram mantidas centralizadas a administração estatal.

Portanto, no primeiro capítulo argumentei que com a declaração do ECA foram muitas as transformações que concernem a situação dos menores de 18 anos autores de atos infracionais. Passando pela questão da linguagem - crianças e adolescentes não cometem “crimes” e sim “infrações” bem como não são passíveis de serem punidas e sim, quando necessário, devem ser inseridas numa rede de proteção integral -, a existência do ECA trouxe também mudanças na política de atendimento aos “menores infratores”, que passou a vê-los como sujeitos em “situação de risco” e não mais como “desviantes”. E, portanto, são considerados detentores de direito a proteção especial, com a finalidade de garantir o acesso à oportunidade de superação da condição de infrator. No entanto, esse novo paradigma para se conceber o crime cometido por menores de 18 anos também trouxe alguns conflitos para a cena urbana, abordando inclusive discussões acerca da idade da responsabilidade penal e do papel das instituições que aplicam as medidas socioeducativas, tanto em meio aberto como também internação. Na cidade de São Carlos, este conflito também é percebido. O programa de medidas em meio aberto do Salesianos é acusado de ser “não punitivo o suficiente” e por isso, “ineficiente no combate a criminalidade juvenil”, ao mesmo tempo em que há, por parte dos funcionários do programa em meio aberto, um movimento de *militância* contra os moldes adotados pelo programa de medidas socioeducativas em regime fechado e uma defesa para que os adolescentes sejam atendidos em meio aberto, sendo levados a internação na Fundação Casa somente em último caso.

Com esse dado em mãos, no segundo capítulo discorro o contexto teórico visto no primeiro capítulo a partir do que foi etnografado em minha pesquisa no território do Salesianos de São Carlos. Localizo a discussão ao colocar que o Salesianos é um das entidades que passou a executar medidas em meio aberto durante o processo de descentralização promovido pelo Estado na gestão Mario Covas. Devido a uma série de

rebeliões nas unidades da então FEBEM – atual Fundação Casa – até aquele momento estavam concentradas na cidade de São Paulo, o Estado percebe o esgotamento no modelo de gestão do atendimento ao adolescente infrator: unidades com uma arquitetura característica do modelo prisional, superlotação, profissionais não qualificados atuando aos moldes do extinto Código de Menor, o que mostrava que a FEBEM ainda não conseguia promover as diretrizes do ECA. Por isso, o Estado passa a terceirizar uma parte das medidas – as em regime aberto – a entidades que, durante a década de 1980, o pressionavam para impelir transformações estruturais na área da infância e juventude, o que culminou inclusive na promulgação do ECA. O Salesianos de São Carlos, que se posicionou desde a década de 1940 na discussão sobre a questão da infância e juventude pobre brasileira, passa em 1999 a executar as medidas em meio aberto em São Carlos, promovendo uma campanha anti-encarceramento aos adolescentes infratores. Nesse sentido, argumento que esse esforço promovido pela entidade juntamente com setores políticos da cidade acabou por criar no município um modelo de medidas socioeducativas em meio aberto referenciado no país por se aproximar daquilo que o ECA prevê, ou seja, que o adolescente seja atendido próximo de sua comunidade, dentro de um processo de proteção que o leve a superar as condições que o levaram a infracionar. Tais políticas acabaram sendo articuladas ao programa político do Partido dos Trabalhadores, presentes na cena política da cidade há uma década interruptivamente. Os prefeitos petistas adotaram o modelo diferenciado do trato ao adolescente infrator realizado no município como “slogan” de campanha, realizando inclusive várias críticas ao modelo prisional presente no Estado e gerenciado nas unidades da Fundação Casa. A instituição é acusada em São Carlos de promover o encarceramento dos adolescentes, de maneira muito próxima a realizada pela antiga instituição, a FEBEM, desde a metade do século XX. Portanto, meu argumento é mesmo com o ECA não foram extintas velhas práticas e políticas dirigidas ao adolescente infrator, e a coexistência destas instituições marca o conflito dentro da rede de atendimento e a disputa pelo poder em falar em nome destes adolescentes.

Todavia, há um elemento que se soma as discussões aqui referenciadas: é fato que a partir da década de 1990 há na cultura contemporânea uma nova racionalização penal marcada pelo recrudescimento penal em consonância com o incentivo com técnicas “softs” de controle social, que caracterizam a cultura do controle descrita por Garland (2008). Essa cultura do controle, atualmente, é a forma que a sociedade responde ao crime, e por isso, a coexistência dos dois modelos antagônicos não é um ponto que acuse uma ruptura nos pressupostos do ECA. As respostas sociais à criminalidade juvenil têm sido traduzidas tanto

pela utilização de penas mais severas, quanto por legislações que recorrem a técnicas anti-carcerárias de controle social – como são as medidas socioeducativas em meio aberto do Salesianos. Trata-se, portanto, de políticas de atendimento ao adolescente autor de ato infracional contraditórias por oscilarem entre o controle e a assistência; ao conciliar recrudescimento penal e penas alternativas; encarceramento em massa e garantia de direitos. E no qual o encarceramento ainda é visto como um recurso para reafirmar a legitimidade das agências de controle, das leis penais e da ação do Estado no controle ao crime, diante algumas situações que exigem ações que incidam na diminuição da criminalidade juvenil. Então, apesar da existência do ECA, há uma tendência de recrudescimento das medidas punitivas sobre a população juvenil, nos mesmos moldes que ocorre atualmente com as políticas punitivas dirigidas a adultos. Oscilando entre a normalização, a assistência e a punição. Portanto, estudar o Salesianos, desde a porta de entrada dos atendimentos até a conformação de ações junto a um campo político de *militância* anti-encarceramento da população juvenil é estudar também o conflito ora latente ora explícito entre duas lógicas de resposta ao crime na sociedade contemporânea: de um lado a lógica da gestão dos convênios com diferentes esferas governamentais e de outro a lógica de atuação do Estado em relação ao adolescente infrator.

No terceiro capítulo discorro sobre alguns temas vistos na etnografia que atualmente realizei na instituição Salesianos junto aos adolescentes, que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto. Durante o trabalho de campo percebi que os adolescentes interagem com as criminalidades (e com seus atores) de modo flexível e circunstancial, pois é parte constituinte dessa interação o movimento de entrada (s) e saída (s) deles no que eles chamam de *vida do crime*, como também, as circunstâncias flexíveis que tecem as relações entre eles e o *pessoal do crime*. Na medida em que tais relações se dissolvem, esses adolescentes procuram por outras formas de *se virarem* na *vida do crime* ou mesmo fora dela. Compreendi que estes sujeitos interagem com o cumprimento das medidas socioeducativas e com o *crime* a partir de multiplicidades de ações e relações, pois ao mesmo tempo em que articulam diferentes facetas *do crime* – como, por exemplo, com o Primeiro Comando da Capital (PCC) – eles também dialogam com os funcionários do Salesianos – como quando buscam por um emprego ou por uma vaga na escola. O trânsito deste atores constitui-se, portanto, meu principal foco de investigação. O interessante foi perceber que os adolescentes interagem com o ‘mundo do crime’ de forma bastante peculiar. A hipótese que percorreu meu trabalho foi de que poderiam ser múltiplas as percepções e relativizações acerca do que

representa o *estar no crime* e o *estar de medida*, considerando-se o ponto de partida para a análise a visão dos jovens que cumprem (ou cumpriram) medidas socioeducativas. As histórias de Juliano, Gilberto, Olavo e André confirmaram a hipótese. Por meio da descrição etnográfica das histórias deles – histórias muito parecidas entre si – dentro daquilo que eles entendem como sendo o *crime* e o *envolvimento*, argumentei que as categorias em questão não conferem uma identidade para seus sujeitos, mas isso não implica necessariamente na inexistência de marcadores que designam o quão *envolvido* o sujeito é visto pelo grupo que o circunda e com aqueles que ele estabelece relações dentro dos circuitos das práticas ilegais. O *envolvimento* pode ser operado dentro dos limites de um contexto específico, pois como mencionado anteriormente, estes sujeitos circulam/transitam por vários planos e nestes cabe aos sujeitos em questão elegerem com quais ‘self’ lhes valem interagir naquela circunstância.

No *crime*, os garotos sabem quais os dispositivos que sinalizam um ‘self’ legitimado e os acessam a depender dos contextos. Os elementos que apontam para um ‘self’ legitimado dentro do crime são os mesmos que sinalizam o quanto o adolescente em questão está *envolvido*. Desta forma, Juliano, Gilberto, Olavo, André são classificados como *sujeitos que estavam no crime*, perante os outros sujeitos com quem eles travavam relações dentro do ‘mundo do crime’, porque meus interlocutores possuíam aquilo que Marques (2009) analisa como ‘proceder’: produzir considerações positivas para si e dentro o grupo em que circulavam devido a uma conduta avaliada pelos demais como sendo positivas, em outras palavras, *correr pelo certo* – agenciar procedimentos considerados “corretos” perante o grupo –, dentro do que o referido grupo entende como sendo o “certo”. No entanto, “[...] não basta achar-se um cara “digno de proceder”, “humilde com os humildes”, “cabuloso na hora que precisa”. Como dizem meus interlocutores, tem que “ser considerado”. O “proceder”, o “conceito” e a “honra” tem que passar pelas considerações dos *outros*.” [grifos do autor] (MARQUES, 2009, p.115).

E apesar de todos esses garotos *estarem no crime*, eles operaram o *envolvimento* de formas diferentes. No caso de Gilberto o *envolvimento* foi vivenciado como forma *status* no bairro que o garoto desejava e incrementado pela visibilidade que ele teve quando passou a *ser peixe grande* no bairro. Da mesma forma que Juliano, Gilberto e André se consolidaram dentre os traficantes do bairro e passaram a ter uma *biqueira* própria. Em ocasiões como estas, outros níveis de *envolvimento* são operados como, por exemplo, a construção de relações com a polícia para que os flagrantes sejam minimizados e com a facção PCC. Na história de Juliano, o *envolvimento* foi agenciado como uma forma de obter

recursos positivos (na maioria deles, financeiros) para que ele conseguisse “sustentar” financeiramente a ele e a sua namorada, após a saída da casa da mãe, no entanto, para que o *crime* fosse aderido como forma de se conseguir ganhos financeiros, o garoto necessitou apreender a “lidar” com as regras do *crime*, e isso implicou em, principalmente, ser rigoroso em relação aos pagamentos da droga ao fornecedor, fato que lhe rendeu *status* dentro do grupo e um cargo de confiança, representado pela expressão *responsa* que se assemelha ao termo *proceder* analisado por Marques (2009).

Contudo, após a internação na Fundação Juliano desejou se afastar da prática de atividades ilícitas dedicando-se ao trabalho no supermercado, ele abandona assim a categoria *envolvido*. Segundo o rapaz, atualmente ele não está mais *envolvido*, no entanto, tal fato não representa que ele não dialogue mais com o *crime*, pois ele continua a freqüentar a medida socioeducativa e a sofrer investidas indiscriminadas da polícia a sua casa. Dessa forma, alguns sinais funcionam como marcadores para seus sujeitos, quando desejam pertencer à categoria *envolvido*, como também marcadores de distanciamento, em circunstâncias que eles entendem como sendo legítimo transitar por outros universos em que atividades ilícitas não estão implícitas. Dessa forma, apontar que “trabalha em um supermercado”, que “acorda cedo” e que “só sai aos finais de semana com a namorada”, representaram a Juliano uma forma de se mostrar seu atual distanciamento ao *envolvimento no crime*. O *estar envolvido* representou para ele, uma condição transitória em um momento (a adolescência) em que ele julgava legítimo vivenciar outras experiências, entre as quais está implícito, inclusive, o transitar pelo ‘mundo do crime’ quando assim ele julgou necessário.

Para Olavo e Gilberto, a condição de *viver o crime* e a medida socioeducativa coexistem e nesses casos, há um interessante ponto para a análise: a forma como se freqüenta a medida passa a ser entendido, por eles, dentro de uma espécie de sistema classificatório para os sujeitos *do crime* mais importante, inclusive, do que o tipo de medida que se cumpre (internação ou regime aberto). Dizer que *tirou a cadeia*⁵⁶ *de boa* demonstra que o sujeito soube respeitar as regras do *crime* e por isso possui *status*, mesmo se desejar deixar o *crime* após a desinternação. Lidar com as dificuldades da situação de maneira positiva, ter um *proceder*- utilizado na “fala nativa” não como verbo e sim como substantivo e/ou adjetivo⁵⁷ -,

⁵⁶ Expressão que significa cumprir medidas socioeducativa em regime de internação.

⁵⁷ Segundo Marques (2010): “Enquanto adjetivo, o “proceder” é um atributo daquele que tem sua experiência prisional considerada pelos outros presos como estando em consonância ao “proceder” (substantivo). Um indivíduo nessa condição é denominado “cara de proceder”, “sujeito homem”, “ladrão”, possuindo, portanto, os requisitos para viver num espaço denominado de “convívio”. No mesmo sentido (enquanto adjetivo), mas

são atributos daqueles que *tem cabeça* pois sabem *correr pelo certo*. A fala de Gilberto case-se, portanto, a análise de Nery (2009, s/p):

O que existem, na verdade, são relações hierárquicas, construídas a partir de um universo moral e simbólico compartilhado pelos adolescentes. Ao contrário do que se poderia erroneamente supor, os atos infracionais cometidos pelos jovens não determinam as posições de prestígio obtidas por eles ao longo da internação. O que conta mais, na visão dos adolescentes, é o modo como se relacionam com os demais jovens e com os agentes de disciplina. Por outro lado, quem cometeu uma “mancada”, seja ela fora ou dentro da unidade, é estigmatizado, segregado e condenado a espancamentos e maus-tratos pelos jovens. Ser justo e defender valores morais como a “humildade” e a “tranqüilidade” são características comuns aos jovens mais admirados pelos internos.

Além do mais, com as falas dos garotos percebemos que muitos deles articularam o estar no *crime* com um “bico” legalizado, quando o primeiro se encontrava em épocas de pouca rentabilidade (a recíproca também é verificada) como o caso de Olavo; a idéia de ter um trabalho legalizado pode vir a ser legitimada pelos jovens mesmo dentre aqueles que possuem uma história longa de inserção em atividades ilegais; ou *estar envolvido* para aqueles que possuem uma pequena inserção no ‘mundo do crime’ pode ser desejado, pois possui certo “glamour”; ou ainda, representa uma “aventura” até que a maioridade não chegue. Pois:

O conceito de crime jamais poderá ser construído cientificamente, já que é totalmente subordinado a um campo extracientífico, a esfera do direito e dos códigos jurídicos. Enquanto uma construção social, o crime não coincide com um evento empírico e seu agente não coincide com o sujeito simples da responsabilização penal. Ambos, crime e seu sujeito, são o produto de um processo social que encaixa eventos em classificações sociais e jurídicas e encaixa agentes em classificações de tipos e papéis sociais associados a representações de sua “desnormalização” para a vida social. (MISSE, 2000, p. 279)

É possível observar o caráter flexível e circunstancial dos papéis que são assumidos cotidianamente por estes jovens quando eles precisam se relacionar com a condição de *estar de medida* ou de *estar envolvido* (na prática de atos infracionais). A troca entre essas duas instâncias de suas vidas é constante, mesmo se uma delas tenha sido abandonada: quando decidem se afastar do *peçoal do crime* é comum continuarem sendo identificados pelo estereótipo de ‘jovens delinquentes’, ou identificados como sujeitos mais

tomando o exemplo contrário, o “proceder” é aquilo que falta ao indivíduo que é exilado no espaço ou morto pelos outros presos”.

predispuestos a cometerem infrações tanto pela polícia como por seus familiares – como analisa Misse (2010) por meio do conceito de ‘sujeição criminal’ –, assim como quando decidem faltar das atividades do Salesianos e dessa forma, abandonar o cumprimento das medidas, uma audiência com o juiz da Vara da Infância e da Juventude - para quem os jovens devem satisfação de seus atos enquanto estiverem cumprindo medidas socioeducativas - é inevitável, ao menos que eles se conforme com a situação de “fugitivo da justiça”. Dessa forma, muitos deles constantemente acionam diferentes dispositivos contidos nos dois grupos que eles transitam a depender da situação que desejam se desvencilhar, pois o *estar na medida* não representa categoricamente que os laços com o *crime* foram rompidos. Como também, o fato de permanecerem *envolvidos no crime* durante o cumprimento da medida não os impele a abandonar totalmente o ‘Salesianos’. Muitos deles, quando estão na situação descrita, continuam a freqüentar os programas e alguns cursos que eles entendem como positivos, como se pode perceber no caso de Olavo e André. Por meio de muitas conversas com estes sujeitos, percebe-se que o *crime* pode vir a ser um movimento estratégico no período de adolescência desses sujeitos para angariar amigos, aventuras e/ou ainda uma oportunidade provedora de renda, uma vez que muitos deixam tal experiência no passado quando completam 18 anos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana B. T.; LIMA, Renato Sérgio de. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, 1999. ___; LAMIN, Cristiane. Medo, violência e insegurança. In: Lima, Renato S.; Paula, Liana de (orgs.) **Segurança Pública e violência. O Estado está cumprindo seu papel?** São Paulo: Contexto, 2006. ___; SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. **Estudos Avançados**. Dossiê Crime Organizado, São Paulo, n. 61, 2007.

ALVAREZ *et al.* Adolescentes em conflito com a lei: pastas e prontuários do “Complexo do Tatuapé” (São Paulo/ SP, 1990 – 2006). **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, 1 (1): xi-xxxii, 2009.

BARBOSA, Antonio Rafael. **Um Abraço para todos os amigos**: algumas considerações sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Niterói: EDUFF, 1998.

BIONDI, Karina. **Junto e Misturado**: imanência e transcendência no PCC. Dissertação de mestrado (Antropologia Social), PPGAS - UFSCAR, São Carlos, 2009.

BECKER, Howard. **Outsiders**: estudo de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CALDEIRA, Teresa. **Cidade de muros. Crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Edusp/Ed. 34, 2000.

CEFAI, Daniel. Provações corporais: uma etnografia fenomenológica do atendimento de urgência aos moradores de rua. **Lua Nova**, São Paulo, 79: 71-110, 2010

DIAS, Camila Nunes. **A igreja como refugio e a bíblia como esconderijo:** religião e violência na prisão. São Paulo: HUMANITAS, 2008.

DOWDNEY, Luke. **Crianças do tráfico:** um estudo de crianças em violência armada. organizada no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2003.

FEFFERMANN, Marisa. **Vidas arriscadas:** o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. Petrópolis: Vozes, 2006.

FELTRAN, Gabriel. **Fronteiras de tensão.** Um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo. Tese de doutorado (Antropologia Social), IFCH, Campinas. 2008.

_____. **Seminário de Pesquisa: Ilegalismos, Cidade e Política.** México, Caracas, BsAs, São Paulo. A gestão da violência nas periferias de São Paulo: interações entre "mundo do crime", polícias e justiça estatal. 2010.

_____. Trabalhadores e bandidos: categorias de nomeação, significados políticos. **Revista Tematicas**, ano 30, v. 15, p. 11-50. 2007

FONSECA, Claudia. Quando cada caso NÃO é um caso: pesquisa etnográfica e educação. Caxambu: **XXI Reunião Anual da ANPED**, 1998.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir:** histórico da violência nas prisões. São Paulo: Vozes, 1987.

GREGORI, Maria Filomena. **Viração:** a experiência de meninos nas ruas. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____; SILVA, Catia Ainda Pereira. **Meninos de rua e instituições:** tramas, disputas, e desmanches. São Paulo: Contexto, 2000.

GRILLO, Carolina. **Fazendo o Doze na Pista**: Um estudo de caso do mercado ilegal de drogas na classe média. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia) IFCS/UFRJ, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Acalmando o otário**. Alguns aspectos de adaptação à falha. 1972

_____. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

GOLDMAN, Márcio. Os Tambores dos Mortos e os Tambores dos Vivos: Etnografia, Antropologia e Política em Ilhéus, Bahia. **Revista de Antropologia**. São Paulo, v. 46, n. 2, p. 445-476, 2004.

GUIMARAES, Carlos Eduardo. **A socialização do adolescente em situação de risco pessoal ou social atendido pelo NAI**. 33º Encontro Anual da Anpocs, 2009.

LABATTE, Bia. *et al* (org). **Drogas e Cultura: novas perspectivas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

MARQUES, Adalton. **Crime, proceder, convívio-seguro**. Um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões. Dissertação de Mestrado (Antropologia Social), FFLCH – USP, São Paulo, 2009.

_____. "Liderança", "proceder" e "igualdade": uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. **Etnográfica** (Lisboa), no prelo.

MISSE, Michel. **Malandros, Marginais e Vagabundos & a Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro**. Tese de Doutorado em Sociologia, IUPERJ. Rio de Janeiro, 1999.

____. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo: Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

____. Resenha do livro “Traçando caminhos em uma sociedade violenta. A vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores. Simone Gonçalves de Assis. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 16(1):278-287, jan-mar, 2000.

____. “Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro”. **Revista de Estudos Avançados**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, vol. 21, nº 61. p. 139-157, 2007.

____. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, São Paulo, 79: 15-38, 2010

MEUNIER, Jacques. **Os moleques de Bogotá**. Rio de Janeiro: Diferel, 1978

NERI, Natasha Elbas. **“Tirando a cadeia dimenor”**: A experiência da internação e as narrativas de jovens em conflito com a lei no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2009. 19

PERALVA, Angelina. **Violência e democracia. O paradoxo brasileiro**. Paz e Terra: 2001.

PERLMAN, Janice. **O mito da marginalidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1977.

RAMALHO, J. R. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

ROSA, Thais Troncon. **Favelas, Periferias: uma reflexão sobre conceitos e dicotomias**. 33º Encontro Anual da Anpocs, 2009.

SALLA, Fernando; GAUTO, Maitê and ALVAREZ, Marcos César. A contribuição de David Garland: a sociologia da punição. **Tempo social**. [online].vol.18, n.1, pp. 329-350, 2006.

SILVA, Luiz Antonio Machado. **Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

SPAGNOL, Sergio. Jovens delinquentes paulistanos. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, v. 17, n. 2, USP: 275-299. 2007.

TAVARES, José dos Santos. Violências e dilemas do controle social nas sociedades da “modernidade tardia”. **São Paulo em Perspectiva**, vol. 18, nº1, São Paulo, Jan/Mar. 2004.

_____. **Violências e conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

TEIXEIRA, Cesar Pinheiro. A construção social do “ex-bandido” – um estudo sobre sujeição criminal e pentecostalismo. Rio de Janeiro: UFRJ / IFCS, 2009. xii, 118 f.; 29,7 cm. Orientador: Michel Misse. Dissertação (mestrado) – UFRJ / IFCS / Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia, 2009.

TELLES, Vera da Silva ; CABANES, R. (Org). **Nas tramas da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.

_____. HIRATA, Daniel Veloso. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. **Estudos Avançados**. São Paulo: IEA, vol. 21, no. 61, 2007, 173-191, 2007.

VELHO, Gilberto - **Individualismo e Cultura. Notas para uma antropologia da sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1987.

ZALUAR, Alba. **A Máquina e a Revolta: as organizações populares e o significado da pobreza.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

ZANCHIN, Cláudia. **Os diversos olhares na construção das medidas socioeducativas no município de São Carlos/SP.** Dissertação de mestrado (Programa de pós-graduação em psicológica). PUC. São Paulo. 2010.

WHYTE, William Foote. *Sociedade de Esquina.* Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

WIEVIORKA, Michel. **Violência hoje.** Ciência & saúde coletiva. Rio de Janeiro, vol.11 suppl, 2006, p.1147-1153.